

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 01 de Abril de 2021 Nº 27.971

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 881, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o Sistema Ferroviário do Estado do Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 e seguintes da Constituição do Estado do Mato Grosso e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a matriz econômica do Estado de Mato Grosso, fortemente baseada na produção agropecuária e na crescente verticalização das suas cadeias produtivas;

CONSIDERANDO que o mercado consumidor dos produtos agropecuários e agroindustriais mato-grossenses estão posicionados, em larga medida, em outros estados brasileiros e no exterior;

CONSIDERANDO que a competitividade da produção estadual, desse modo, está associada às melhores condições de escoamento, em especial com o menor custo;

CONSIDERANDO que constitui objetivo estratégico do Governo do Estado viabilizar a implantação de eixos logísticos e de terminais multimodais, promovendo a integração de modais para a obtenção de maior eficiência no transporte dos nossos produtos;

CONSIDERANDO que o sistema ferroviário estadual é essencial para a sustentação de Mato Grosso como grande produtor de alimentos e energia para o Brasil e para o mundo;

CONSIDERANDO a necessidade, por fim, de organizar o sistema ferroviário estadual e criar ambiente seguro para a realização de

investimentos que permitam ao transporte ferroviário alcançar importantes centros urbanos e produtivos mato-grossenses;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto regulamenta o Sistema Ferroviário do Estado de Mato Grosso (SFE), instituído pela Lei Complementar nº 685, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O poder concedente será exercido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, em representação ao Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A regulação, controle e fiscalização do SFE, em todos os seus aspectos, serão realizados pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER-MT, nos termos previstos em lei, neste decreto, em suas resoluções e nos contratos.

Art. 4º Sem prejuízo de outras atribuições previstas em outras legislações, compete ao poder concedente:

- I - elaborar o plano geral de outorgas do SFE;
- II - disciplinar conteúdo, forma e periodicidade de atualização do SFE;
- III - definir diretrizes para a elaboração dos regulamentos de exploração do SFE;
- IV - aprovar a transferência de titularidade de contratos de concessão, permissão ou autorização previamente analisados pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER-MT;
- V - aprovar a realização de investimentos não previstos nos contratos de concessão, permissão ou parceria público-privada; e,
- VI - conduzir e aprovar, sempre que necessários, os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do objeto da concessão, permissão ou parceria público-privada;
- VII - propor e viabilizar mecanismos que garantam o direito de passagem nas infraestruturas ferroviárias integrantes do SFE, em regime público ou privado, aos operadores ferroviários independentes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

§ 1º Com o objetivo de orientar, sem caráter vinculante, as decisões relacionadas às outorgas, o plano geral de outorgas do SFE:

I - descreverá as informações relativas à integração do SFE às ferrovias de outras titularidades e aos demais modais; e,

II - orientará quanto aos requisitos e aos procedimentos a serem adotados para novas outorgas, atendendo às especificidades de cada modalidade.

§ 2º Antes da elaboração do plano a que alude o inciso I do *caput* deste artigo, poderão ser realizadas outorgas pelo poder concedente, sob o regime público ou privado, que atendam ao objetivo estratégico de conectar notórios polos geradores de viagens de cargas a ferrovia já existente no Estado.

§ 3º A falta de indicação de traçado de ferrovia no plano geral a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo não impede o poder concedente de realizar os procedimentos necessários para a sua outorga, em regime público ou privado.

§ 4º Ficam desde já declarados como integrantes do Sistema Ferroviário Estadual, bem como autorizada a abertura de chamada pública para outorga de autorização em regime privado, os traçados de ferrovias que conectem, de modo independente, Cuiabá e o médio norte do Estado ao Terminal Rodoferroviário de Rondonópolis.

§ 5º Cabe ao Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, por provocação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, decidir sobre a modalidade de exploração, pública ou privada, na implantação de novas infraestruturas ferroviárias.

Art. 5º Sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação específica, compete à AGER-MT:

I - exercer a regulação de todas as outorgas previstas para o SFE;

II - expedir normas complementares sobre a gestão de infraestrutura e de operação ferroviárias;

III - controlar e fiscalizar os operadores ferroviários quanto ao cumprimento das normas regulatórias e dos contratos que conferirem a outorga do direito de explorar infraestrutura e o transporte ferroviários em regime público ou privado;

IV - reconhecer, no âmbito do SFE, mediante publicação de ato próprio, os operadores ferroviários independentes autorizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres;

V - dispor, em caráter residual às normas expedidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, sobre o operador ferroviário independente;

VI - assegurar, com a adoção, se necessário, de medidas regulatórias, normativas e fiscalizatórias, o direito de passagem nas infraestruturas ferroviárias integrantes do SFE, em regime público ou privado, aos operadores ferroviários independentes, devendo estabelecer mecanismos para garantia do referido direito, inclusive mediante cooperação e/ou uso das mesmas regras aplicadas por agências reguladoras congêneres de outros entes federativos;

VII - analisar as propostas de realização de investimentos não previstos nos contratos de concessão, permissão e parcerias público-privadas;

VIII - arbitrar, na esfera administrativa, os conflitos de interesses e as controvérsias sobre os contratos não solucionados entre a Administração e os parceiros privados em contratos de concessão, permissão, parcerias público-privadas e autorizações, sob regime público ou privado;

IX - arbitrar, em grau de recurso, os conflitos entre agentes que atuem no SFE, inclusive entre operador com outorga de exploração de infraestrutura e operador ferroviário independente;

X - apurar, de ofício ou mediante provocação, práticas abusivas ou tratamentos discriminatórios, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas;

XI - analisar e aprovar a transferência de controle societário de contratos que conferiram outorga para implantação, gestão de infraestrutura ferroviária e transporte ferroviário no âmbito do SFE, em regime público ou privado;

XII - realizar, quando delegado pelo poder concedente, o procedimento licitatório, nos casos de exploração de infraestrutura ferroviária sob regime público, e a chamada pública, se sob regime privado.

Art. 6º A AGER-MT seguirá as diretrizes do poder concedente para a realização:

I - das licitações de concessão, permissão e parcerias público

-privadas do SFE;

II - das chamadas públicas para autorização de infraestruturas do SFE.

Art. 7º Sem prejuízo de outras atribuições previstas em legislação específica, compete ao poder concedente:

I - estabelecer regulamentos para a exploração do SFE;

II - decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuem no SFE, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas.

Parágrafo único Nas concessões, permissões e parcerias público-privadas, o contrato delimitará as competências do poder concedente exercido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

CAPÍTULO II

DO REGIME PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL

Seção I

Concessão, permissão e parceria público-privada

Art. 8º A exploração de infraestrutura ferroviária em regime público deverá ser precedida de licitação, preferencialmente concorrência ou leilão, e poderá ocorrer por:

I - concessão comum ou parceria público-privada para:

a) implantação e exploração de ferrovias que componham a infraestrutura do Sistema Nacional de Viação delegadas pela União ao Estado de Mato Grosso, salvo determinação expressa no convênio de delegação;

b) implantação e exploração de ferrovias de transporte de bens e passageiros integrantes do SFE-MT, existente ou planejada;

c) prestação regular de serviços de transporte ferroviário de passageiros associada à exploração da infraestrutura ferroviária pública; e

d) prestação de serviços de transporte ferroviário de bens associada à exploração da infraestrutura ferroviária pública;

II - permissão para prestação regular de serviços de transporte ferroviário de passageiros, desvinculada da exploração de infraestrutura pública.

Art. 9º A licitação para a concessão, parceria público-privada e permissão, conforme o caso, observará o disposto nas Leis Federais nº 8.987, de 1995, nº 9.074, de 1995, nº 11.079, de 2004, na Lei Estadual nº 9.641, de 2011 e, adicionalmente, na Lei n. 8.666, de 1993, em caso de permissão.

Parágrafo único O poder concedente poderá delegar à AGER a realização do procedimento de licitação.

Art. 10 A realização dos estudos prévios de viabilidade técnica, econômica e ambiental do objeto da concessão e parceria público-privada observará as diretrizes do planejamento estadual para o SFE, de forma a considerar o uso racional da infraestrutura e a característica de cada empreendimento, e seguirá o procedimento no previsto no Decreto nº 926, de 28 de dezembro de 2011.

§ 1º Os estudos mencionados no *caput* poderão ser realizados em versão simplificada, conforme disciplinado em legislação específica.

§ 2º O poder concedente poderá autorizar a elaboração, por qualquer interessado, dos estudos de que trata o *caput* e, caso esses sejam utilizados para a licitação, deverá assegurar o ressarcimento dos dispêndios correspondentes.

§ 3º O escopo e profundidade dos estudos de que trata o *caput* considerarão os riscos de engenharia e ambientais associados à complexidade das obras e ao local do empreendimento.

§ 4º As modelagens dos estudos de viabilidade deverão observar a complexidade da atividade econômica dos diversos modelos de exploração da infraestrutura, incluídos aqueles associados a outros modelos de exploração econômica.

§ 5º A execução do procedimento relacionado aos estudos prévios poderá ser delegado à MT Participações e Projetos S/A - MT PAR.

§ 6º Após a entrega dos estudos de viabilidade, o órgão responsável pelo procedimento poderá promover audiências para colher a manifestação das entidades e órgãos que se relacionarem com o tema.

Seção II
Do edital de licitação

Art. 11 O edital da concessão ou da parceria público-privada definirá os critérios objetivos para o julgamento da licitação e disporá sobre:

- I - o objeto, metas e prazo da concessão;
- II - a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;
- III - os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;
- IV - prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;
- V - os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;
- VI - as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;
- VII - a relação dos bens afetos à concessão, permissão ou parceria público-privada;
- VIII - a indicação dos bens reversíveis;
- IX - as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;
- X - a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;
- XI - os critérios de reajuste e revisão da tarifa;
- XII - as regras para pedido de esclarecimento, impugnação administrativa e interposição de recursos; e,
- XIII - a minuta do contrato de concessão, permissão ou parceria público-privada e seus respectivos anexos;
- XIV - nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.
- XV - a arbitragem como meio para solução de conflitos.

Parágrafo único O edital de licitação poderá impor ao vencedor a obrigação de indenizar o antigo titular de parcela não amortizada dos investimentos realizados em bens afetos à concessão ou parceria público-privada desde que tenham sido aprovados pelo poder concedente.

Art. 12 Nas licitações de concessões e parcerias público-privadas, poderão ser utilizados, preferencialmente de forma combinada, os seguintes critérios para julgamento:

- I - maior valor de outorga;
- II - menor tarifa;
- III - a maior capacidade de movimentação;
- IV - a maior recuperação urbanística;
- V - menor contraprestação do poder concedente;
- VI - melhor proposta técnica, conforme diretrizes estabelecidas no edital;
- VII - menor desapropriação.

Art. 13 Na fase de habilitação das licitações previstas neste Decreto, poderá ser aplicado, no que couber, o disposto nos art. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 14 O edital deverá prever, prioritariamente, a inversão da ordem de fases, iniciando-se pelo julgamento das propostas.

Parágrafo único A inobservância da regra estabelecida no *caput* deverá ser precedida de justificativa técnica e decidida pela autoridade máxima do órgão responsável pela licitação.

Art. 15 A publicidade da licitação mediante publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Estado e de divulgação no sítio eletrônico da SINFRA.

§ 1º As eventuais modificações do edital serão divulgadas no mesmo prazo dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

§ 2º Quanto o valor estimado do contrato for superior a cinquenta vezes o limite estabelecido no art. 23, *caput*, inciso I, alínea "c" da Lei n. 8.666, de 1993, o órgão responsável pela licitação deverá convocar, com antecedência mínima de dez dias úteis de sua realização, audiência pública, a qual deverá ocorrer com antecedência mínima de quinze dias úteis da data prevista para a publicação do edital.

§ 3º Os prazos serão fixados no Edital e deverão ser adequados à complexidade do objeto.

Seção III
Do procedimento licitatório

Art. 16 O procedimento licitatório observará as fases e ordens previstas na legislação específica, hipótese em que:

- I - encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- II - verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;
- III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos de habilitação do licitante com a proposta classificada em segundo lugar e, sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;
- IV - proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.

§ 1º As licitações adotarão preferencialmente o modo de disputa combinado, caracterizado pela apresentação de propostas inicialmente fechadas e, após classificação das 3 (três) melhores, oportunizar a apresentação de lances abertos sucessivos.

§ 2º A fase de lances abertos ocorrerá em viva voz e serão sempre oferecidos na ordem inversa da classificação das propostas escritas, sendo vedado ao edital limitar a quantidade de lances.

§ 3º O edital poderá restringir a apresentação de lances em viva voz aos licitantes cuja proposta escrita for no máximo 20% (vinte por cento) maior que o valor da melhor proposta.

Art. 17 Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a comissão de licitação classificará as propostas em ordem decrescente, observadas as particularidades dos critérios de julgamento adotados.

§ 1º A comissão de licitação poderá negociar condições mais vantajosas com os licitantes anteriormente à assinatura do contrato.

§ 2º A negociação de que trata o § 1º deste artigo poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

§ 3º Encerrada a sessão de julgamento na forma estabelecida no art. 16 deste decreto, será dada publicidade à respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas.

Art. 18 O procedimento licitatório terá fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor, exceto na hipótese de inversão de fases.

§ 1º Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas ou lances e à habilitação do vencedor.

§ 2º Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação deverão manifestar, imediatamente após o término de cada sessão, sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Art. 19 Os recursos serão dirigidos à instância máxima deliberativa do órgão responsável pela licitação e interpostos perante a comissão de licitação, que apreciará a admissibilidade.

§ 1º A comissão de licitação poderá, de ofício ou mediante provocação, reconsiderar sua decisão em até cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso devidamente instruído à instância máxima do órgão responsável pela licitação.

§ 2º A instância máxima do órgão responsável pela licitação deverá proferir sua decisão no prazo de cinco dias úteis, contado da data de seu recebimento.

Art. 20 Exauridos os recursos administrativos, o procedimento

licitatório será encerrado e encaminhado à autoridade máxima representante do poder concedente, que poderá:

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- II - anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- III - revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º As normas referentes à anulação e à revogação de licitações previstas no art. 49 da Lei n. 8.666 de 1993, aplicam-se às contratações regidas por este Decreto.

§ 2º Caberá recurso da anulação ou da revogação da licitação no prazo de cinco dias úteis, contado da data de decisão.

Art. 21 Convocado para assinar o contrato, o interessado deverá observar os prazos e as condições estabelecidas no edital, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 1º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidos:

- I - revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; ou
- II - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso II do §1º, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

Art. 22 Nos procedimentos licitatórios regidos por este Decreto, caberão:

- I - pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de abertura das propostas;
- II - recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata, em face:

- a) do ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) do julgamento das propostas;
- c) da anulação ou revogação da licitação;

d) da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública; e

III - representações, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a atos que não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Os prazos previstos neste artigo serão contados excluindo o dia do início e incluindo o do vencimento.

§ 2º O prazo para a apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal, independentemente de intimação.

§ 3º É assegurado aos licitantes vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Seção IV

Dos contratos de concessão, parceria público-privada e permissão

Art. 23 Os contratos de concessão, permissão e parceria público-privada terão prazo determinado de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventuais prorrogações.

§ 1º Nas hipóteses em que for possível a prorrogação dos contratos, caberá ao órgão ou a entidade competente fundamentar a vantagem das prorrogações em relação à realização de nova licitação de contrato de concessão ou de parceria público-privada.

§ 2º Os prazos de que trata o **caput** serão fixados de modo a permitir a amortização e a remuneração adequada dos investimentos previstos no contrato, quando houver, conforme indicado no estudo de viabilidade a que se refere o art. 10 deste decreto.

§ 3º São requisitos para a prorrogação de contratos de concessão, parceria público-privada ou permissão, sem prejuízo de outros previstos em lei ou regulamento:

I - a manutenção das condições de:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação técnica;
- c) qualificação econômico-financeira;
- d) regularidade fiscal e trabalhista; e,
- e) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição Federal;

II - a compatibilidade com as diretrizes e o planejamento.

§ 4º A concessionária, permissionária ou parceira privada deverá manifestar formalmente interesse na prorrogação do contrato ao poder concedente com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) meses em relação ao término da vigência, ressalvadas as exceções que sejam estabelecidas em ato do poder concedente.

Art. 24 O objeto do contrato de concessão, permissão ou parceria público-privada deverá prever:

I - o desempenho das funções da administração do SFE e a exploração direta e indireta de suas infraestruturas;

II - o racional das tarifas a serem praticadas, estabelecendo o valor máximo para a sua cobrança e o mecanismo de reajuste, excetuados os serviços acessórios à realização do transporte ferroviário, tais como carregamento, descarregamento, transbordo, armazenagem, pesagem e manobras, os quais serão remunerados por meio de preços cobrados pela concessionária mediante livre negociação com o usuário, desde que previstas expressamente no contrato de transporte.

III - o mecanismo de solução de conflitos de preços, que poderá ser atribuído à AGER-MT;

IV - o dever da concessionária de garantir o direito de acesso e utilização da infraestrutura ferroviária sob exploração em regime privado a outros operadores ferroviários autorizados por órgão competente federal que não façam gestão de ferrovia concedida ou autorizada, mediante a celebração de contrato operacional específico.

Art. 25 O poder concedente poderá, mediante requerimento do concessionário e/ou parceiro privado, realizar aditivo ao contrato vigente para autorizar a expansão da concessão para área contígua, desde que os investimentos e a operação ocorram por sua conta e risco e existam estudos técnicos que comprovem:

I - ganhos de eficiência à operação, com priorização da integração multimodal de outros polos geradores de cargas;

II - a inviabilidade técnica, operacional ou econômica de realização de licitação de nova concessão.

Art. 26 O poder concedente poderá estabelecer, no contrato, a previsão de verificador independente para, em auxílio à fiscalização a ser empreendida pela AGER, proceder análise técnica sobre o cumprimento das metas e a adequação, qualidade e segurança da operação da infraestrutura ferroviária sob concessão.

Parágrafo único O edital estabelecerá a forma de contratação do verificador e também os mecanismos de impugnação de seus resultados pela concessionária e/ou parceiro privado.

Art. 27 As metas estabelecidas em contrato, caso ocorram fatos supervenientes imprevisíveis, poderão ser revistas, de forma a atender o interesse público, assegurando-se a preservação da equação econômico-financeira original.

**CAPÍTULO III
DA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL EM
REGIME PRIVADO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 28 A implantação e exploração de infraestrutura ferroviária em território estadual poderá ser outorgada, mediante autorização, a interessado que se comprometa a construir e operar por sua conta e risco, por prazo determinado, sob condições estabelecidas pelo poder concedente e com observância do disposto na Lei Complementar Estadual nº 685, de 25 de fevereiro de 2021 e neste decreto.

Art. 29 A autorização do poder concedente se formalizará por meio de contrato de adesão, com prazo de 45 anos, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 30 Aplicam-se aos procedimentos previstos neste capítulo, no que for aplicável, as regras contidas nos artigos 18 a 22 deste decreto.

Parágrafo único Eventuais omissões serão sanadas nos editais dos procedimentos tratados neste capítulo.

**Seção II
Iniciativa**

Art. 31 O procedimento de autorização poderá ocorrer por iniciativa do poder concedente ou de interessado, nos termos deste decreto.

**Seção III
Procedimento de Autorização de Exploração de Ferrovia em Regime
Privado de Iniciativa do Poder Concedente**

**Subseção I
Da Chamada Pública**

Art. 32 O poder concedente poderá, respeitadas as diretrizes do planejamento e das políticas do SFE e as regras constantes na lei e neste decreto, instaurar procedimento de chamada pública para identificar e selecionar interessados em implantar ferrovia sob regime privado, mediante publicação de edital com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias que contenha, no mínimo:

I - o termo de referência, que indique a região geográfica, possível traçado em que será implantada a ferrovia, perfil de cargas a serem movimentadas e a estimativa do volume de cargas ou de passageiros a ser movimentado na ferrovia;

II - os documentos necessários para comprovação da regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;

III - as regras de impugnação das decisões e a previsão de instância recursal única;

IV - a minuta de contrato de adesão.

Parágrafo único O perfil de cargas a serem movimentadas será classificado conforme uma ou mais das seguintes modalidades:

I - granel sólido;

II - granel líquido e gasoso;

III - carga geral;

IV - carga containerizada.

Art. 33 As propostas das interessadas deverão estar acompanhadas de:

I - comprovação de habilitação jurídica e fiscal, conforme previsto no edital;

II - relatório circunstanciado dos aspectos logísticos e urbanísticos, contendo, no mínimo, características do transporte, especificações técnicas da operação compatíveis com a integração multimodal e estimativa de prazo para execução do projeto;

III - estimativa do custo do projeto, baseada em preços de mercado;

IV - demonstração de capacidade econômico-financeira para execução do projeto, consistente em capital social e patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor do projeto;

V - prova de financiabilidade do projeto, com recursos próprios ou de terceiros, apresentando, nesse último caso, carta de instituição financeira de primeira linha.

Parágrafo único As propostas apresentadas durante o prazo de chamada pública, que se encontrem na mesma região geográfica, deverão ser reunidas em um mesmo procedimento para análise conjunta da viabilidade locacional, independente de tipo de carga.

Art. 34 O órgão responsável pela chamada pública realizará a análise preliminar das propostas, classificando apenas aquelas que estiverem em conformidade com o edital.

Art. 35 Após a classificação das propostas, serão realizadas, em sequência:

I - análise dos requisitos de habilitação das empresas que tiveram propostas classificadas;

II - análise da viabilidade locacional das propostas classificadas das empresas habilitadas deverá considerar a possibilidade da implantação física de duas ou mais ferrovias na mesma região geográfica sem gerar reciprocamente impedimento operacional e econômico-financeiro, tomando-se em consideração, como diretriz, o estímulo à competição entre novas ferrovias privadas pela mesma área de influência.

Art. 36 A autorização de implantação de ferrovia, com a consequente assinatura do contrato de adesão, poderá ser expedida diretamente quando:

I - o processo de chamada pública for concluído com apenas uma proposta classificada de empresa devidamente habilitada;

II - não existir impedimento locacional à implantação concomitante de todos os projetos cujas propostas tenham sido classificadas e as empresas regularmente habilitadas.

Parágrafo único Em qualquer caso, somente poderão ser autorizadas as ferrovias compatíveis com as diretrizes do planejamento e das políticas estaduais da SFE.

**Subseção II
Da Seleção Pública**

Art. 37 Na hipótese de existir mais de uma proposta classificada no processo de chamada pública e verificada a inviabilidade locacional das propostas apresentadas para a mesma área de influência da ferrovia, o órgão responsável pela chamada pública deverá instaurar processo de seleção pública restrita à referida área, mediante publicação de edital com prazo de 30 (trinta) dias, para que outros interessados possam apresentar propostas.

§ 1º Na seleção pública, as propostas deverão observar as regras aplicáveis à chamada pública prevista nesta seção.

§ 2º O edital deverá prever, especificamente, os critérios objetivos de julgamento para seleção das propostas de implantação de ferrovia na área que se revelou inviável a autorização para mais de um projeto, devendo, de modo combinado e com pesos definidos, considerar:

I - menor prazo para implantação;

II - maior capacidade de movimentação;

III - maior cobertura do território estadual;

IV - maior capacidade de financiabilidade do projeto, aferido entre capital próprio e de terceiros.

§ 3º Os participantes da chamada pública poderão, no prazo estabelecido no edital, reapresentar suas propostas com adequações.

Art. 38 Concluído o julgamento, as propostas serão classificadas em ordem decrescente.

Art. 39 A empresa que apresentou proposta melhor classificada terá a sua habilitação avaliada de acordo com o disposto no edital.

Art. 40 Habilitada, será declarada vencedora a empresa que apresentou a melhor proposta, formalizando, no prazo definido, a assinatura do contrato de adesão.

Art. 41 Em caso de inabilitação da melhor classificada, será feita a análise da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.

Art. 42 Não havendo habilitação de nenhuma das interessadas com propostas classificadas, a chamada pública será declarada fracassada.

Seção III**Procedimento de Autorização Aplicável às Manifestações de Interesse para Exploração de Ferrovia em Regime Privado**

Art. 43 Os interessados em obter autorização para implantação e operação de ferrovia poderão manifestar sua pretensão à Secretaria de Estado de Infraestrutura, a qualquer tempo, mediante a apresentação, entre outros, dos seguintes documentos e informações:

I - relatório circunstanciado dos projetos logísticos e urbanísticos, contendo, no mínimo, características do transporte e especificações técnicas da operação compatíveis com a integração multimodal;

II - relatório executivo dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental;

III - indicação do custo de implantação do projeto, baseado em preços de mercado, indicação e comprovação da fonte de financiamento do projeto, com recursos próprios ou de terceiros;

IV - comprovação de habilitação jurídica e fiscal;

V - prazo para início e conclusão do projeto;

VI - demonstração de capacidade econômico-financeira para execução do projeto, consistente em capital social e patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor do projeto.

VII - minuta de edital de chamada pública, respeitando as regras contidas neste decreto;

VIII - minuta de contrato de adesão, respeitando as regras contidas neste decreto.

Parágrafo único Caso o projeto seja financiado com recursos de terceiros, a interessada deverá comprovar mediante carta de instituição financeira de primeira linha.

Art. 44 O poder concedente deverá avaliar o preenchimento dos requisitos previstos no *caput* e também o interesse do Estado em autorizar a implantação da ferrovia sob regime privado de exploração.

§ 1º Superada a admissibilidade estabelecida no *caput* deste artigo, o órgão ou a entidade competente deverá publicar, na imprensa oficial do Estado e em seu site, edital de chamada pública, com prazo de quarenta e cinco dias, para identificar a existência de outros interessados na obtenção de autorização de ferrovia na mesma região e com características semelhantes.

§ 2º A chamada pública observará as mesmas regras previstas neste capítulo para o procedimento iniciado pelo poder concedente.

Seção IV**Do Contrato de Adesão**

Art. 45 Ultrapassados os procedimentos previstos neste capítulo, o interessado cuja proposta sagrou-se vencedora será comunicado formalmente para, no prazo fixado no edital, assinar o contrato de adesão, sob pena de decadência do direito de fazê-lo.

Art. 46 O contrato de adesão conterá, no mínimo, disposições sobre:

I - o objeto da autorização;

II - a modalidade, forma e condições da exploração da ferrovia;

III - condições gerais para interconexão e compartilhamento da infraestrutura;

IV - investimentos de responsabilidade do contratado;

V - direitos e deveres dos usuários, com as obrigações correlatas do contratado e as sanções respectivas;

VI - responsabilidades das partes;

VII - direitos, garantias e obrigações do contratante e do contratado, inclusive os relacionados às necessidades futuras de suplementação, alteração e expansão da atividade, além da consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação das instalações;

VIII - forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, e dos métodos e práticas de execução das atividades, bem como a indicação dos órgãos ou das entidades competentes para exercê-las;

IX - garantias para adequada execução do contrato;

X - responsabilização pela inexecução ou pela execução deficiente das atividades;

XI - hipóteses de extinção do contrato;

XII - obrigatoriedade da prestação de informações de interesse do poder concedente, dos órgãos e das entidades reguladoras e das demais autoridades que atuam no setor ferroviário, inclusive as de interesse específico da Defesa Nacional, para efeitos de mobilização;

XIII - condições de cumprimento das medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e passageiros;

XIV - acesso à ferrovia pelo Estado, pelos órgãos e pelas entidades competentes que atuam no setor ferroviário;

XV - penalidades e formas de aplicação;

XVI - o regime jurídico de responsabilização pela exploração dos serviços ferroviários;

XVII - a obrigatoriedade de obediência às normas do regulador ferroviário, as condições de fiscalização e as hipóteses de cassação, caducidade, decaimento, renúncia, anulação ou falência;

XVIII - dever da autorizatória de garantir o direito de acesso e utilização da infraestrutura ferroviária sob exploração em regime privado a outros operadores ferroviários autorizados por órgão competente federal que não façam gestão de ferrovia concedida ou autorizada, mediante a celebração de contrato operacional específico;

XIX - garantia de execução, de acordo com o definido em edital;

XX - o início das obras em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da licença de instalação, sob pena de decadência do direito e extinção do contrato;

XXI - o foro e o modo para solução extrajudicial das divergências contratuais.

§ 1º A autorizatória é responsável exclusiva pelos investimentos necessários para criação, expansão e modernização das instalações ferroviárias por sua conta e risco, nos termos do contrato.

§ 2º O regulador ferroviário deve adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nos contratos.

§ 3º Quando a nova ferrovia fizer uso de bem público, o contrato de que trata o *caput* deverá ser associado a contrato de cessão ou de concessão de uso, incluindo-se trechos ferroviários preexistentes, sempre que não houver interesse do poder público em alienar os bens necessários à operação da ferrovia.

§ 4º As cláusulas do contrato não podem atribuir direitos a equilíbrio econômico-financeiro em face do Estado, nem legitimar a imposição unilateral de vontades.

§ 5º Deverá ser publicado extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, como condição de sua eficácia.

Art. 47 Os preços dos serviços autorizados serão livres, reprimindo-se toda prática prejudicial à competição, bem como o abuso do poder econômico.

Parágrafo único A empresa autorizada estará sujeita às sanções administrativas cabíveis em caso de abuso de direito ou infração contra a ordem econômica.

Art. 48 Os bens móveis e imóveis constituintes da ferrovia autorizada não são reversíveis ao poder público quando a respectiva autorização for extinta, podendo, no entanto, serem desapropriados, total ou parcialmente, pelo Estado, mediante pagamento de justa e prévia indenização.

Art. 49 Mediante expressa autorização da AGER e do poder concedente, os seguintes eventos ficam dispensados de nova chamada e/ou seleção pública e podem ocorrer mediante aditivo ao contrato de adesão:

I - a transferência de titularidade da autorização, desde que preservadas as condições estabelecidas no contrato de adesão original e o adquirente detenha os requisitos de habilitação;

II - a ampliação da ferrovia, desde que não exista processo de chamada pública já aberto e esteja presente o interesse público no desenvolvimento da malha logística do Estado;

Parágrafo único A ampliação de área de ferrovia autorizada pressupõe a apresentação, pela autorizatória, de estudos que comprovem a viabilidade técnica e econômico-financeira, bem como de outros documentos que venham a ser exigidos em ato do poder concedente.

Seção V**Da Extinção da Autorização**

Art. 50 A outorga para a exploração de ferrovias em regime de autorização pode ser extinta por:

I - advento do termo contratual;

- II - cassação;
- III - caducidade;
- IV - decaimento;
- V - renúncia;
- VI - anulação;
- VII - falência.

§ 1º A extinção da autorização mediante ato administrativo depende de procedimento prévio, garantidos o contraditório e a ampla defesa do interessado.

§ 2º Com vistas à preservação das garantias dos financiadores, uma vez iniciado o processo de extinção de que de que tratam os incisos II a VII do caput deste artigo, os agentes financiadores da ferrovia, com anuência do poder público e por decisão dos detentores da maioria do capital financiado ainda não recuperado, podem indicar empresa técnica e operacionalmente habilitada para assumir a atividade ou transferi-la, provisoriamente, a terceiro interessado até que nova autorização lhe seja outorgada definitivamente, nos termos da regulamentação.

Art. 51 Quando houver perda das condições indispensáveis à continuidade da autorização, em razão de negligência, imperícia ou abandono, o órgão ou a entidade competente pode extingui-la mediante ato de cassação, em processo administrativo que se observe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 52 Em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos contratuais ou das normas expedidas pelo regulador ferroviário, o órgão ou a entidade competente pode extinguir a autorização decretando-lhe a caducidade, observada a legislação específica aplicável.

Art. 53 O decaimento deve ser decretado pelo órgão ou pela entidade competente, por ato administrativo, se lei superveniente vier a vedar o tipo de atividade objeto da autorização ou a suprimir a exploração no regime privado.

§ 1º A lei de que trata o caput deste artigo não justifica a decretação de decaimento senão quando a preservação das autorizações já expedidas for efetivamente incompatível com o interesse público.

§ 2º Decretado o decaimento, a operadora ferroviária tem o direito de manter suas atividades regulares por prazo mínimo suficiente para a devida amortização do seu investimento ou de receber indenização equivalente aos ativos não amortizados.

Art. 54 A renúncia é o ato formal unilateral, irrevogável e irretroatável, pelo qual a autorizatória manifesta seu desinteresse pela autorização, que permitirá a desapropriação ou poder concedente, mediante indenização, da infraestrutura ferroviária, caso exista.

Art. 55 A anulação da autorização deve ser decretada, judicial ou administrativamente, em caso de irregularidade insanável do ato que a expediu.

Art. 56 A autorizatória, a seu exclusivo critério, pode desativar trechos ferroviários mediante comunicação do regulador ferroviário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A autorizatória pode alienar os trechos ferroviários desativados a novo investidor.

§ 2º A operação dos trechos ferroviários de que trata o § 1º deste artigo depende de aprovação da transferência da outorga de autorização pelo regulador ferroviário.

§ 3º A desativação de ramais ferroviários autorizados não é motivo para sanção da autorizatória, cabendo-lhe garantir a alienação ou a cessão para outra operadora ferroviária, ou, ainda, reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades, além de praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 A realização de investimentos não previstos nos contratos deverá ser precedida:

- I - de comunicação à AGER-MT, no caso das ferrovias autorizadas, desde que não implique em expansão do traçado da ferrovia,

que exige prévia autorização;

II - de aprovação do poder concedente, precedida de análise da AGER-MT, no caso das concessões, das parcerias público-privadas e das permissões.

Art. 58 A AGER-MT deverá disciplinar, em ato próprio, as condições de acesso por qualquer interessado às ferrovias exploradas em regime público ou privado, assegurada a remuneração adequada a seu titular.

Art. 59 Caberá à AGER-MT a regulamentação de outras formas de ocupação e exploração ferroviárias não previstas neste Decreto e na legislação específica.

Art. 60 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 882, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Permite a realização de atividades religiosas em igrejas, templos e congêneres no Estado de Mato Grosso até as 20h00min, excepcionalmente nos dias 03 e 04 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.330, de 30 de março de 2021, que "Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado de Mato Grosso em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais";

CONSIDERANDO a tradição religiosa cristã que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Jesus Cristo durante a "Semana Santa", que se estende até o domingo de páscoa, dia 04 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021, que "Atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências";

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente nos dias 03 e 04 de abril de 2021, fica autorizada a realização de atividades religiosas em igrejas, templos e congêneres até as 20h00min, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local, as regras de distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e uso de máscara de proteção facial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 883, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
 - 1.3.1. Gerência de Execução Orçamentária
2. Superintendência de Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
 - 2.3. Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas
3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio

- 3.1.1. Gerência de Material
- 3.1.2. Gerência de Patrimônio
- 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1. Gerência de Protocolo
 - 3.2.2. Gerência de Arquivo
- 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
- 3.2.4. Gerência de Transportes
- 3.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.3.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.4.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
- 3.5. Coordenadoria de GEOBRAS

4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 4.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 4.2. Coordenadoria de Contratos
 - 4.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 4.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Parcerias
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias
2. Superintendência Ambiental de Obras
 - 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
3. Superintendência de Projetos
 - 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
 - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
 5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
7. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 7.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias
 - 7.2. Coordenadoria Controle de Obras
8. Superintendência de Concessões de Rodovias
 - 8.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
 - 8.2. Coordenadoria de Gestão de Concessões
9. Superintendência de Transporte Intermunicipal
10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
 - 10.1. Coordenadoria de Modais
11. Superintendência de Operação de Rodovias
 - 11.1. Coordenadoria de Rodovias
12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
 - 12.1. Coordenadoria de Obras Especiais
13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
 - 13.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais
 - 13.1.1. Gerência de Programas Habitacionais
 - 13.2. Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento
14. Superintendência de Obras
 - 14.1. Coordenadoria de Projetos e Obras
 - 14.1.1. Gerência de Orçamento
 - 14.1.2. Gerência de Projetos
 - 14.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas
 - 14.2.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
 - 14.2.2. Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios
 - 14.3. Coordenadoria de Desapropriação
15. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
 - 15.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana
 - 15.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana
16. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes

da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8, 9, 10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 13 a 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 16 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 14 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 848, de 09 de março de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4		1
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial da PGE			
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR			
8. Comissão Permanente de Seleção			
9. Unidade de Gerenciamento de Projetos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-

- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Execução de Orçamentaria			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Convênios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.1 Coordenadoria de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5 Coordenadoria de GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Processos de Aquisições			

- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Formalização Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão de Parcerias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Ambiental de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
7.2 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência de Concessões de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
8.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Gestão de Concessões			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Operação de Rodovias			

- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
12.1 Coordenadoria de Obras Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
13.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14. Superintendência de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
14.1 Coordenadoria de Projetos e Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.1.2 Gerência de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	-

14.2.2 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
14.3 Coordenadoria de Desapropriação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbano			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
15.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana			
- Gerente	DGA-8	1	-
16. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Superintendente	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		122	12
TOTAL		134	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	42	10
DGA 5	4	-
DGA 6	40	2
DGA 7	0	-
DGA 8	24	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		122 12
TOTAL		134

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 39 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
714	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 714				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0700	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					15,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					29,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 40 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 64.635.705,76 (sessenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
563	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	10.700.000,00
387	04101 CASA CIVIL	2.577.000,00
677	04301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	912.674,29
647	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	35.104.268,80
605	08601 FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	729.620,00
607	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.612.142,67
TOTAL		64.635.705,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 387				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Suplementação	3390	395	1.098.000,00
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Suplementação	4490	395	1.479.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Desastre atendido (Percentual)						100,00	
TOTAL DO PROCESSO										2.577.000,00	
PROCESSO : 563				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	640	5.400.000,00	
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	3.800.000,00	
02	061	529	3233	Inovação Tecnológica no Poder Judiciário	9900	F	Suplementação	3390	640	1.500.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Inovação na área judiciária disponibilizada (Unidade)						2,00	
TOTAL DO PROCESSO										10.700.000,00	

PROCESSO : 605				ÓRGÃO : 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	116.400,00	
03	128	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Suplementação	3390	640	613.220,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h / ano (Percentual)						68,00	
TOTAL DO PROCESSO										729.620,00	

PROCESSO : 607				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	300	10.000.000,00	
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Suplementação	3390	300	2.400.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidades da PM mantida (Unidade)						250,00	
06	421	509	2746	Manutenção dos serviços de alimentação	9900	F	Suplementação	3390	300	2.212.142,67	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Alimentação mantida (Percentual)						100,00	
TOTAL DO PROCESSO										14.612.142,67	

PROCESSO : 647				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	395	259.400,00	
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	395	371.313,00	
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	395	924.000,00	
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	4490	395	175.050,00	
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	4490	395	502.505,80	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Solução de TI modernizada (Unidade)						1,00	
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação	3390	395	6.080.000,00	
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação	4490	395	24.872.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Incêndio florestal reduzido (Percentual)						20,00	
18	542	393	4319	Realização de Fiscalização Ambiental	9900	F	Suplementação	3390	395	1.920.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Documento de fiscalização emitido (Unidade)						3.500,00	
TOTAL DO PROCESSO										35.104.268,80	

PROCESSO : 677				ÓRGÃO : 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	393	912.674,29	
TOTAL DO PROCESSO										912.674,29	

ATOS

ATO Nº 02205/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA**, R.G. nº 13720082 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE., da (o) GERÊNCIA METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02206/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS**, R.G. nº 927628 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE., da (o) GERÊNCIA METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02222/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES**, R.G. nº 12458899 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS E ARQUIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02223/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO FERREIRA SILVERIO**, R.G. nº 15716716 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS E ARQUIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02257/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUSEBIO MANOEL DO ESPIRITO SANTO FILHO**, R.G. nº 140079 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02258/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES**, R.G. nº 08007535 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02260/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO XAVIER URSOLINO**, R.G. nº 18217702 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES, da (o) GERÊNCIA REGIONAL OESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02261/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES**, R.G. nº 12458899 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02262/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUSEBIO MANOEL DO ESPIRITO SANTO FILHO**, R.G. nº 140079 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02264/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RUITENALDO SILVA SOUZA**, R.G. nº 497435 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**, da (o) **GERÊNCIA REGIONAL OESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02268/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISLAINE CRISTINA MOURA**, R.G. nº 339556250 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **COORDENADORIA DE COMPETITIVIDADE COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02269/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS**, R.G. nº 16682262 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02270/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WAGNER LUIS ZAVIASKY**, R.G. nº 791806 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, da (o) **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02286/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELISANGELA FERREIRA**, R.G. nº 12639370 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENTE TECNICO II GERÊNCIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA - GECAT**, da (o) **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA**, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02287/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARTHUR COSTA LUZ THEODORO**, R.G. nº 2750344-5 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO PRESTADOR**, da (o) **COORDENADORIA DE GESTÃO DE REDE CREDENCIADA**, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02288/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA APARECIDA PINHEIRO CORREA**, R.G. nº 16742184 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE DE ATENDIMENTO**, da (o) **COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO**, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02289/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANESSA DE OLIVEIRA SILVA**, R.G. nº 1720175-6 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ATENDIMENTO, da (o) COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO COM O BENEFICIÁRIO, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02291/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADIL PINHEIRO DE PAULA**, R.G. nº 10941171 - SSP-MG, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II GERENCIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA - GECAT, da (o) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02309/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA**, R.G. nº 2010518 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02311/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILI DAL PAI**, R.G. nº 15556964 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02312/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOTA MARTINS DE SIQUEIRA**, R.G. nº 062686-4 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02313/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA**, R.G. nº 2010518 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02360/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE**, R.G. nº 000002105144 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02375/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVANA MOZER**, R.G. nº 050033-0 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **SEC DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02376/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO**, R.G. nº 000001621327 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de CHEFE DE UNIDADE I DE DESENVOLV. DO NEGÓCIO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02378/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOTA MARTINS DE SIQUEIRA**, R.G. nº 062686-4 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE CADASTRO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02314/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA WILKE**, R.G. nº 0823234-2 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02367/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA APARECIDA DE ARAUJO AMORIM**, R.G. nº 11682531 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da **CASA CIVIL**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02371/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO AUGUSTO TUNES**, R.G. nº 87518213 - SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02372/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE**, R.G. nº 1480831-5 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, do **INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT - INDEAMT**, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02373/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WANDERSON PORTUGUEZ CAMPOS**, R.G. nº 13647679 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI, da (o) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02374/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PHELIPPE MARCEL SILVA DE CAMPOS**, R.G. nº 16682262 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE PATRIMÔNIO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da **CASA CIVIL**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02377/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL DE ANDRADE CASTANHO**, R.G. nº 304524505 - SSP/SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de CHEFE DE UNIDADE I DE DESENVOLV. DO NEGÓCIO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 2.403/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

Considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 1004041-49.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo nº 602250/2019; Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

RESOLVE:

Nomear para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Professor (Nível Superior) Perfil: Ciências Biológicas					
Município: Tangará da Serra					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	181000027148	ELINEZ DA SILVA ROCHA	03/01/1978	26764393SEJSP/MT	306

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 31.03.2021, pág. 05.

GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021/GOVERNADORIA

PROCESSO: 485425/2020.

CONTRATANTE - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento unificado em serviço de tecnologia da informação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 256.389,80 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Antônio Marcos Silva de Oliveira e Cleberon Antônio Savio Gomes- Representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

PORTARIA Nº 029/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 003/2021/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Joze Adriana Martins Costa, matrícula: 299190 Gestor do Contrato, Romildo Pereira da Silva Junior, matrícula: 296884 Fiscal do contrato e Matheus Vinicius de Jesus Staff, matrícula: 291158 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021/CASA CIVIL

PROCESSO: 485418/2020.

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento unificado em serviço de tecnologia da informação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 593.877,60 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Antônio Marcos Silva de Oliveira e Cleberon Antônio Savio Gomes- Representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

PORTARIA Nº 028/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 002/2021/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Joze Adriana Martins Costa, matrícula: 299190 Gestor do Contrato, Romildo Pereira da Silva Junior, matrícula: 296884 Fiscal do contrato e Matheus Vinicius de Jesus Staff, matrícula: 291158 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 30/2021/SEPLAG-MT

Designa servidores para substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 007/2019/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Titular do Contrato	Matrícula	Fiscal Substituto do Contrato	Matrícula	A partir de
007/2019/SEPLAG	DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA	Catálogo de serviço nº 002 Tele Atendimento	Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite	92283	-	92283	03.03.2020 a 24.03.2021
		Catálogo de serviço nº 002 Tele Atendimento	Fernanda Eliza Abelha	84814	Jocinei Xavier Santana de Jesus	40247	25.03.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Março de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0027/2021/CGE/MT

Substituição de membros de Grupo de Trabalho para a atualização, elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 1.375 de 07 de março de 2018 que institui os Manuais Técnicos de Processos e procedimentos do poder executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando a necessidade de atualização dos membros que compõem o Grupo de Trabalho, constantes na Portaria nº 008/2017/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Substitui os membros dos grupos de trabalho dos Sistemas de Ouvidoria Geral e Transparência, Auditoria e Controle, e Corregedoria Geral, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, para proceder as atualizações do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, em atendimento, respectivamente, ao disposto no parágrafo único do art. 7º e do art. 8º, do Decreto 762, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os grupos de trabalho dos Sistemas de Ouvidoria Geral e Transparência, Auditoria e Controle, e Corregedoria Geral serão integrados pelos seguintes servidores:

I. Sistema de Ouvidoria Geral e Transparência:

- Simone Camera Lopes
- Aline Rabaiolli Landini
- Vilson Pedro Nery

II. Sistema de Auditoria e Controle:

- Simone Camera Lopes
- Aprígio Guilherme Miranda de Freitas
- Breno Camargo Santiago
- Gilmar Souza da Silva
- Gisele Gugel

f) Joelcio Caires da Silva Ormond

- José Alves Pereira Filho
- Norton Glay Sales Santos

III. Sistema de Corregedoria Geral:

- Simone Camera Lopes
- Leliane Ferreira Silva Santana
- Flávia Silva de Oliveira
- Giordana Ribeiro dos Santos
- José Benedito do Prado Filho
- Nilva Isabel da Rosa
- Paulo Farias Nazareth Netto

§ 1º A coordenação de cada grupo de trabalho compete ao servidor constante na alínea "a", com atribuições de:

a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;

b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;

c) garantir as atualizações, publicações e/ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;

d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;

e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;

f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;

g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.

h) promover a publicação do manual por meio de portaria;

i) promover a disponibilização do manual em meio virtual;

§ 2º Os servidores indicados nas alíneas "b" a "g" serão os especialistas, os quais são os conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

a) elaborar ou atualizar a contextualização do Sistema;

b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;

c) definir os indicadores do processo e do produto;

d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º O servidor indicado na alínea "b" será o facilitador dos grupos de trabalho, com atribuição de:

a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;

b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.

c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos dos Sistemas de Ouvidoria Geral e Transparência, Auditoria e Controle, e Corregedoria Geral deverão ser elaborados, publicados e/ou disponibilizados no endereço eletrônico oficial da Controladoria Geral do Estado, nos prazos definidos nos art. 5º e 6º, do Decreto 762, de 09 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 008/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26961, do dia 14 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e validada com sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597	149200/1760/39/2021
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597	149220/1760/39/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
S TAVARES TEIXEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL	138576289	169059/1825/11/2021

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 277 de 31 de março de 2021, Altera e Renova a Portaria de Outorga nº 258 de 06 de abril de 2017, publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 18 abril de 2017 a **MARLON FEDRIZZI, CPF: 532.036.071-15**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Cravari, para irrigar 295 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis/MT, **com validade até 24 de março de 2027.**

Portaria nº 278 de 31 de março de 2021, Altera e Renova a Portaria de Outorga nº 117 de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 10 de abril de 2015 a **MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI, CPF: 460.990.001-78**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Cravari, para a finalidade de irrigação de 400 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, Fazenda Pôr do Sol, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis/MT, **com validade até 24 de março de 2027.**

Portaria nº 279 de 31 de março de 2021, Revoga na íntegra a Portaria nº 977 de 19/11/2019, a qual outorgou a **AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA CNPJ: 06.244.239/0006-06** o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no rio Peixoto de Azevedo.

Portaria nº 280 de 31 de março de 2021, Outorga a **MARCO ANTONIO ESTEVES DE OLIVEIRA, CPF: 485.195.588-01**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Noidore, para irrigar 70,0 ha da cultura de capim (pastagem), pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Salto Belo II, zona rural do Município de Novo São Joaquim/MT, **com validade até 22 de março de 2031.**

Portaria nº 281 de 31 de março de 2021, Outorga a **FELICIANO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 152.094.078-53**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Noidore, para irrigar 70,0 ha da cultura de capim (pastagem), pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Salto Belo II, zona rural do Município de Novo São Joaquim/MT, **com validade até 22 de março de 2031.**

Portaria nº 282 de 31 de março de 2021, Outorga a **MARCO ANTONIO FORMIGONI DE OLIVEIRA, CPF: 023.645.548-61**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Noidore, para irrigar 70,0 ha da cultura de capim (pastagem), pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Salto Belo II, zona rural do Município de Novo São Joaquim/MT, **com validade até 22 de março de 2031.**

Portaria nº 283 de 31 de março de 2021, Outorga a **MARCIANITA RUARO, CPF: 449.927.180-00**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Cabeceira Escura, para irrigar 122,0 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Cruz Alta III, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, **com validade até 18 de março de 2030.**

Portaria nº 284 de 31 de março de 2021, Altera a Portaria de Outorga nº 1027 de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de dezembro de 2020 a **COLONIZADORA FELIZ LTDA, CNPJ: 15.364.540/0001-21**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e diluição de efluentes no Rio Tenente Lira, para a finalidade de irrigação da área verde e diluição de efluentes no Condomínio Residencial Arboreto Ecoville, Município de Sorriso/MT, **com validade até 26 de março de 2026.**

Portaria nº 285 de 31 de março de 2021, Renova a outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, CNPJ: 01.367.762/0001-93**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos, para captação de água Jaúru no Reservatório da PCH Figueirópolis do Município de Figueirópolis/MT, **com validade até 22 de março de 2031.**

Portaria nº 286 de 31 de março de 2021, Outorga a **EDSON ZELENSKI CPF: 304.364.001-20**, o direito de recursos hídricos para captação no córrego Várzea Grande, no município de Primavera do Leste/MT, **com validade até 24 de agosto de 2027.**

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição)

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 094/2021: AROLDO GUIZZO, CPF nº 969.455.249-49, Processo nº 61956/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 235, km 57, Fazenda Sapucaia, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 13°48'47" S e Long. 55°37'48" W**. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Plante Bem - Industria Metalúrgica e Serviços LTDA EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **29 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 095/2021: TALLES GONÇALVES MOURA, CPF nº 988.687.131-87, Processo nº 118092/2021. O poço tubular será construído na Rodovia Mário Andreazza, Área 06, Lote 09, s/nº, LT Parque Jatobá, Bairro: Mapim, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 15°36'49" S e Long. 56°09'36" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **30 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 096/2021: COMERCIAL PAULISTA - COMERCIAL DE ALIMENTOS PAULISTA LTDA, CNPJ nº 36.737.442/0001-62, Processo nº 117453/2021. O poço tubular será construído na Rua Argentina (Lot. Parque das Nações), nº 37, Quadra 09, Bairro: Mapim, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 15°37'18,61" S e Long. 56°10'13,09" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **30 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 097/2021: CARGIL AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 60.498.706/0049-00, Processo nº 61952/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 220, Km 50, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 11°38'21,69" S e Long. 55°46'27,92" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Plante Bem - Industria Metalúrgica e Serviços LTDA EPP, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **01 de outubro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

DEM & DEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 13.151.920/0001-52, PROCESSO: 412490/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°34'12,33"S e Long. e 56°03'9,03"W**; Vazão máxima de bombeamento **2,53 m³/h** por um período **3,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,48 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

ALAN VAGNER SCHMIDEL, CPF: 831.002.881-49, PROCESSO: 260503/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°32'17"S e Long. e 56°05'13,5"W**; Vazão máxima de bombeamento **2,555 m³/h** por um período **0,8904 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,275 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

FLAVIO FERREIRA BORGES, CPF: 062.212.426-90, PROCESSO: 407990/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°32'03,72"S e Long. e 56°05'12,18"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,245 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **31/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, CPF: 08.972.128/0001-29, PROCESSO: 637355/2012. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 11°49'08,35"S e Long. e 55°30'08,85"W**; Vazão máxima de bombeamento **7 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **31/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 287 de 31 de março de 2021, Altera a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.315.457/0017-52, concedida pela Portaria de Outorga nº 755 de 05/09/2019, publicada no D.O.E do dia 11/09/2019, referente ao Processo nº 620445/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda SM 3B, Rodovia BR 163, Km 16,5, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 03 de abril de 2023.

Portaria nº 288 de 31 de março de 2021, Altera a Outorga o **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0058-20, concedida pela Portaria de Outorga nº 357 de 24/04/2019, publicada no D.O.E do dia 30/04/2019, referente ao Processo nº 348998/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada Municipal do Aeroporto, Bairro: Novo Diamantino, município de Diamantino/MT, com validade até 23 de abril de 2024.

Portaria nº 289 de 31 de março de 2021, Outorga o **BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.722.958/0009-06, referente ao Processo nº 172071/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Agrovera, Rodovia MT 222, Km 84, zona rural, município de Porto dos Gaúchos/MT, com validade até 29 de março de 2026.

Portaria nº 290 de 31 de março de 2021, Outorga o **CLEONEIDE APARECIDA MACARINI**, inscrito no CPF sob nº 006.447.159-44, referente ao Processo nº 360746/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Estância Macarini, próximo à Toca do Jacaré, zona rural, município de Poxoréu/MT, com validade até 29 de março de 2026.

Portaria nº 291 de 31 de março de 2021, Renova e Altera a Outorga a **NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO**, inscrito no CPF nº 568.867.641-87, concedida pela Portaria de Outorga nº 635 de 29/10/2015, publicada no D.O.E do dia 29/10/2015, referente ao Processo nº 45425/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Argemira, Rodovia BR 163, Km 10, à esquerda 12 Km, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 29 de março de 2026.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos (em substituição)

GSALARH/SEMA-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
JOSÉ CARLOS DOLPHINE - FAZ. IRMÃOS DOLPHINE	JOSÉ CARLOS DOLPHINE - FAZ. IRMÃOS DOLPHINE	Campo Verde - MT	715.355.789-04	21353431 02/03/2021	W 55° 09' 58,18" S 15° 32' 54,53"
DOUGLES KOCH	DOUGLES KOCH	Sorriso - MT	270.172.651-49	21353270 16/02/2021	W 55° 54' 31,1" S 12° 44' 19,2"
NEDSON FONSECA DE CARVALHO SOUZA	NEDSON FONSECA DE CARVALHO SOUZA	Cuiabá - MT	586.826.352-91	21353255 16/02/2021	W 55° 57' 50,30" S 15° 30' 31,40"
SERRAS SERRARIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	SERRAS SERRARIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	Juína - MT	12.510.289/0001-78	21353433 02/03/2021	Não informado
BUNGE ALIMENTOS S/A	BUNGE ALIMENTOS S/A	São Félix do Araguaia - MT	84.046.101/0478-23	21353271 22/02/2021	W 52° 22' 34,1" S 11° 11' 01,08"

Cuiabá, 23 de março de 2021

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 29 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
263901/2019	LO N°323975/2021	Novo Horizonte Comércio de Gás LTDA	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Sorriso/MT
156582/2014	LO N°323974/2021	Ciapel Máquinas e Peças LTDA - ME	Fabricação de máquinas e equipamentos com processo de galvanização	Sinop/MT
263388/2020	LP N°313954/2021 LI N°72797/2021	Miguel Vaz Ribeiro - Fazenda São Jorge	Serviços de pulverização da Lavoura (realizado por terceiros), atividades de serviços relacionados com a agricultura	Tabaporã/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 30 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
678640/2011	LO N°323980/2021	Estradão Auto Posto LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto dos Gaúchos/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
219785/2015	Elaine Bernadete Ganzer	Mineradora Lavras C.M Eirele	20.294.738/0001-16	PT n° 144325/CMIN/SUJIMIS/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 30 de março de 2021.

Maria Cristina da Silva Ramos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 24 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
237496/2020	LP Nº. 313944/2021 LI Nº. 72786/2021 LO Nº. 323955/2021	Revisa Auto Mecânica e Peças automotivas Ltda	Manutenção e reparação de veículos automotores	Nova Olimpia / MT

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
556310/2010	LO nº 323978/2021	Rosana Rodrigues da Silva.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Comodoro/MT
745350/2009	LOPM nº 323966/2021	Draga Porto Seguro Ltda.	Pesquisa Mineral para areia e cascalho com uso de guia de utilização.	Cuiabá/MT
464866/2017	LO nº 323922/2021	Agropecuária Maggi Ltda.	Extração de cascalho sem beneficiamento associado.	Itiquira/MT
363001/2017	LO nº 323923/2021	Mineração Didone Ltda - ME.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Canarana/MT
400236/2020	LP nº 313955/2021 LI nº 72798/2021	José Pereira Borges.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Chapada dos Guimarães/MT
459167/2020	LP nº 313945/2021	Prefeitura Municipal de Cáceres.	Conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica.	Cáceres/MT
357899/2018	LP nº 313952/2021 LI nº 72795/2021	Manoel do Nascimento Filho.	Criação de peixes.	Nossa Senhora do Livramento/MT
160655/2017	LP nº 313938/2021 LI nº 72780/2021 LO nº 323945/2021	Otelhar Agropecuária Ltda.	Serviços de manutenção e reparação de automóveis.	Nova Ubiratã/MT
463912/2019	LP nº 313948/2021 LI nº 72791/2021 LO nº 323968/2021	Agrícola Flor do Cerrado Ltda.	Ponto de abastecimento de veículos e lava jato.	Diamantino/MT
29940/2021	LP nº 313939/2021 LI nº 72793/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minerais metálicos.	Peixoto de Azevedo/MT

276939/2020	LP nº 313953/2021 LI nº 72796/2021	Nelson de Jesus.	Extração de granito.	Comodoro/MT
111643/2021	LI nº 72800/2021	Nelson José Brito da Silva Eirelli	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondonópolis/MT
67332/2021	LO nº 323979/2021	SM Combustíveis e Transportadora Ltda.	Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.	Várzea Grande/MT
312989/2019	LO nº 323983/2021	AJA Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo Eireli.	Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, serviços de troca de óleo e lavagem veicular.	Cuiabá/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
77987/2020	LP nº 313957/2021 LI nº 72802/2021 LO nº 323984/2021	Agropecuária Videplast Ltda.	Criação de peixes.	Rosário Oeste/MT
636268/2019	LP nº 313956/2021 LI nº 72801/2021 LO nº 323982/2021	Bom Futuro Agrícola Ltda - Fazenda Colorado.	Pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas.	Diamantino/MT
257634/2016	LO nº 323981/2021	Águas de Jauru Abastecimento e distribuição S.A.	Sistema de tratamento de água.	Jauru/MT
275345/2019	LO nº 323985/2021	L. de Souza Machado Eireli - EPP	Beneficiamento de Madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Brasnorte/MT
464223/2020	LO nº 323988/2021	Madeira Arco Iris Ltda - EPP	Beneficiamento de madeira	Brasnorte/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

Processo: 257634/2016**Interessado: Águas de Jauru Abastecimento e Distribuidora S.A.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 322752/2020, em virtude da solicitação da segunda via da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 31 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT
(Em Substituição)

Processo nº 312989/2019**Interessado: AJA Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo Eireli****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a Licença de Operação nº 320540/2019, do processo 263850/2017, devido à inclusão de atividades na atividade licenciada.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

Original Assinada**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT
(Em Substituição)

Processo nº 400236/2020**Interessado: José Pereira Borges****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LP nº 31374/2021 e a LI nº 72637/2021, conforme expresso no PT 144274/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT
Em Substituição

Processo nº : 40212/2017**Interessado: Nelson José Brito da Silva Eireli****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LI nº 69360/2018, conforme expresso no PT 144301/CMIN/SUIMIS/2021.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

(Original Assinado)**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT
(Em Substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento dos pedidos das licenças abaixo relacionada, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 592 de 26/05/2017.

Tangará da Serra, 30 de março de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
234547/2017	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	24772287000136	PT Nº. 144229/ DUDTANGARA/ SGDD/2021

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

PORTARIA Nº 275/2021/SEMA/MT**Designa Membros para compor a Comissão Estadual do P2R2.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988, que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 5.098, de 03 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 38, de 21 de novembro de 1995, e suas alterações, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 778, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.609, de 02 de outubro de 2008, que dispõe sobre a criação da Comissão Estadual do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - nº 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre diretrizes de gerenciamento de áreas contaminadas;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - nº 396, de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - nº 463, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre o controle ambiental de produtos destinados à remediação;

Considerando a Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas nº 14064 - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Diretrizes do atendimento à emergência, publicada em 30 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Multidisciplinar de Atendimento e Monitoramento de Emergências Ambientais com Produtos Perigosos, conforme abaixo discriminado:

- I - Bruno Luis Leal;
- II - Cristina Silva Batista França Auad;
- III - Edilson Marques da Silva;
- IV - Gabriel Conter de São José;
- V - Heverton Almeida Oliveira e Sousa;
- VI - Jeronimo Couto Campos;
- VII - Kelly Kleyciane Deluqui;
- VIII - Leonardo de Carvalho Peixoto;
- IX - Luiz Sergio Lara Garcia;
- X - Maria Cristina da Silva Ramos;
- XI - Paulo de Tarso Abranches Soares;
- XII - Sérgio Batista de Figueiredo;
- XIII - Sérgio Pedro Balestrin;
- XIV - Sidney Carlos Lanza;
- XV - Sheila Klener Jorge Sousa;
- XVI - Tatiane Maria Da Silva Borges;
- XVII - Thiago Tadeu Nascimento Queiroz;
- XVIII - Vivianne Mendonça Sá Arruda.

§ 1º A servidora Cristina Silva Batista França Auad exercerá a presidência da comissão referida no *caput*, sendo que em caso de sua ausência, a mesma será substituída pelo servidor Bruno Luis Leal.

§ 2º Os integrantes da comissão mencionada no *caput* exercerão as suas atividades de forma acumulativa, sem prejuízos das atividades pertinentes aos setores nos quais estão lotados.

Art. 2º Caberá à Comissão Multidisciplinar de Atendimento e Monitoramento de Emergências Ambientais com Produtos Perigosos adotar procedimentos internos e medidas para a efetivação das ações pertinentes ao órgão ambiental propostas no Protocolo de Atendimento à Emergências Químicas do Estado de Mato Grosso, no tocante à SEMA, a seguir elencadas:

- I- Caracterização dos riscos em virtude da emissão de produtos para o meio ambiente, através de identificação de suas características físicas, químicas e biológicas;
- II- Execução do monitoramento ambiental do solo, água e ar, atuando preventivamente para a segurança das ações no cenário acidental, bem como embasamento técnico para a adoção de ações que minimizem os impactos causados por tais efeitos;
- III- Supervisão e orientação dos trabalhos de campo, no que se refere às ações de transbordo de carga, neutralização, contenção, remoção e disposição final do produto e resíduos gerados pelo acidente (somente quando necessário);
- IV- Determinação de ações de controle a serem desencadeadas para a recuperação das áreas ambientais atingidas, principalmente no tocante ao controle da disposição final dos resíduos gerados;
- V- Apoio aos trabalhos de campo, com recursos humanos e materiais de risco, quando dispuser de recursos adequados;
- VI- Verificação de que ações de resposta são mais adequadas do ponto de vista de segurança e meio ambiente;
- VII- Aplicação de penalidades (embargos, multas, e outros atos) na esfera administrativa e ambiental.

§ 1º Compete também à SEMA, mediante processo de licenciamento ambiental, estabelecer recomendações, condicionantes e exigências no intuito de minimizar os impactos ambientais provocados por atividades potencialmente poluidoras.

§ 2º A SEMA pode também requisitar às organizações em processo de licenciamento a elaboração de Planos de Emergência Individuais/Planos de Ação de Emergência para aqueles empreendimentos que apresentem, pelas suas características, risco de ocorrência de acidentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 700, de 23 de novembro de 2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 29 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera o Parágrafo único, do art. 1º da Resolução CEHIDRO nº 131, de 12 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 796 de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e,

Considerando que as reuniões dos meses de fevereiro/2021 e março/2021 foram suspensas em razão do processo eleitoral do CEHIDRO estar em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Parágrafo único, do art. 1º da Resolução CEHIDRO nº 131, de 12 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

- I - 88ª Reunião Ordinária - 13 de maio de 2021;
- II - 89ª Reunião Ordinária - 08 de julho de 2021;
- III - 90ª Reunião Ordinária - 09 de setembro de 2021;
- IV - 91ª Reunião Ordinária - 11 de novembro de 2021. "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Instalação, para a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-010, no trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) Entr. MT- 222(A) - LOTE 01, com extensão total aproximada: 48,113 km, no município de Ipiranga do Norte (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação 68762/2018, para a Construção de Ponte de Concreto na Rodovia MT-326, divisa dos municípios de Nova Nazaré e Cocalinho - MT, Coordenadas Geográficas: DATUM SIRGAS2000 - W: 51:41:50,16 - S: 14:05:16,30 Ponte de Concreto sobre o Rio das Mortes.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0552/2020-SINFRA**Processo: 40023/2020**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira- Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0552-2020, para suprimir o valor em R\$ - 305.894,84 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavo) a serem suprimidos do valor do repasse da concedente e -14.206,69 (Quatorze mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos) a serem supridos do valor de contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 778.759,98 (Setecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

1.2 Ratificar a seguinte redação:

Onde se-le: "(...) unirem esforços e recursos para Aquisição de 'Material para Conservação de Pavimentação com aplicação de Lama Asfáltica (...)'"
Leia-se: "(...) unirem esforços e recursos para Conservação de Pavimento com aplicação de Lama Asfáltica (...)'"

1.3 Exclusão do (Trecho 01) da Rua Dom Camilo Faresim, (trecho 03) da Av. Marechal Rondon e (trecho 01 a 05) da Rua 21.

1.4 Redução da extensão total de 209.370,91 m² para 198.282,85 m² conforme aprovação técnica do projeto básico, trata-se de convênio com Clausula Suspensiva.

Assinatura: 08/03/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT - CNPJ: 03.347.127/0001-70.

PORTARIA Nº 045/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 055/2020/SINFRA**, firmado com a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de estudos de viabilidade para desenvolvimento de um sistema referencial de custo de obras rodoviárias, nos moldes do SICRO/DNIT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal dos Serviços de Consultoria** o servidor, o **Eng.º JÚLIO XAVIER BERTÚLIO - Matrícula nº 71676**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Engº NÍVIO BRAZIL CUOGHE MELHORANÇA - Matrícula nº 296325 (Substituto 1) e Engº GUSTAVO HENRIQUE HIPÓLITO PEREIRA TEODORO - Matrícula nº 301071 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA (COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS) e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. A equipe de fiscalização do Contrato poderá contar com o apoio do **CONSORCIO ENECON - EPC RSI (VIA MT)**, através dos seguintes profissionais contratados pelo Consórcio: **ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - CREA NACIONAL 1215686366, MARIANNE ESTEVES CUIABANO - CREA NACIONAL 1207503690, JOÃO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA MARRA - CREA NACIONAL 1416065890**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Março de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 046/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 024/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é a **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - LOTES 01 E 02**.

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora, **Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 1)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Março de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 047/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 025/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é a **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - LOTES 03 E 04**.

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora, **Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 1)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Março de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 048/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 026/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**, cujo objeto é a **Aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - LOTES 05 E 06**.

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora, **Engª PATRÍCIA CHAGAS LIMA - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº WILMAR RODRIGUES - Matrícula nº 107326 (Substituto 1)** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Sr. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PARCERIAS) - e JULIA TORRES MULLER-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Março de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 699/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 118245/2021 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa SOUTH REGIONAL AVIATION ENTERPRISE, INC, inscrita no FEI/EIN Number 46-4229476, para aquisição de aeronave seminova tipo jato, marca CESSNA, modelo Citation Bravo C550, prefixo N100RJ, no valor global de US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares), com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e Protocolo de Intenção nº 1/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, D E T E R M I N O que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2021.

(Original assinado)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP - MT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 083/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Primavera do Leste representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para atuação em caráter voluntário de Policiais Militares Fardados, munidos de equipamentos de proteção individual para o combate a depredação do Patrimônio Público e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social, com finalidade de aprimorar o exercício do Poder de Polícia e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de quatro anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021 - PROCESSO: 64548/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar), LEONARDO TADEU BORTOLIN (Prefeito Municipal de Primavera do Leste)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0033/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada e de outro lado o Município de Sorriso representado pela Prefeitura Municipal de Sorriso por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil para os fins que especificam.

DO OBJETO: Constitui o Objeto do presente Termo de Cooperação a realização das atividades de fiscalização e educação para o trânsito do Projeto Operação Lei Seca Mato Grosso, com a finalidade de aprimorar a Segurança Pública no Município de Sorriso.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será até 18/02/2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021 - PROCESSO 381620/2020

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública), MONALISA MARCIELE FURLAN TOLEDO (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada); ARI GENÉZIO LAFINS (Prefeito Municipal de Sorriso); JOSÉ CARLOS MOURA (Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0098/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Sinop representado pela Prefeitura Municipal aos fins que especificam.

DO OBJETO: Constitui o Objeto do presente Termo de Cooperação a realização das ações da Polícia Militar para atuar em conjunto com a Prefeitura Municipal de Sinop, visando a implantação de políticas de segurança pública no âmbito municipal que contemplem planos, programas, projetos e ações sociais e urbanísticas locais e preventivas de sinistro, da violência, da criminalidade, voltados ao aprimoramento da Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de dois anos contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021 - PROCESSO 73823/2021

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública), DANIEL LIPI ALVARENGA (Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar); ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de Sinop).

PORTARIA Nº 107/2021/GAB/SESP, de 30 de março de 2021.

Instaurar Processo Administrativo para ressarcimento ao erário, em decorrência dos fatos indicados nos autos da Instrução Sumária nº 33/2015 (Proc. nº 448121/2015) em face do ex-servidor J.H.B. e nomear comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II e IV da Constituição Estadual e diante do exposto na Lei Complementar nº 7.692/2002:

Considerando o teor do que consta na Instrução Sumária nº 33/2015 (Proc. nº 448121/2015), referente a apuração de fatos relacionados às atividades do ex-servidor J. H. B., médico psiquiatra contratado, matrícula 83840, que registrou mais de 60 (sessenta) faltas injustificadas no período de 01/10/2014 à 30/07/2015, sem o devido desconto nos seus proventos, passível de ressarcimento ao erário;

Considerando a Lei Complementar nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; e

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da Ampla Defesa, Contraditório, Publicidade e Legalidade consubstanciados no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como Art. 10, inciso X, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO (LC nº 7.692/2002) para ressarcimento ao erário referente aos fatos noticiados na Instrução Sumária nº 33/2015 (Proc. nº 448121/2015), relacionados às faltas injustificadas do ex-servidor J. H. B., no período de 01/10/2014 à 30/07/2015.

Art. 2º - Instituir a Comissão Processante composta pelas servidoras efetivas: MEIRELUZIA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula 233297 e KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO, matrícula 232102, membros da Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo, para proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º - Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão do processo ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo a prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com a Lei Complementar 7.692/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PORTARIA Nº 108/2021/SESP

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais e de caráter temporário a serem adotados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para auxiliar na prevenção e contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

O **Secretário de Estado de Segurança** no uso das atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 837, de 01 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências; e

Considerando as peculiaridades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

RESOLVE:

Art. 1º Quando o município de Cuiabá-MT estiver classificado como Nível de Risco MUITO ALTO, conforme definido no Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, fica autorizado de forma excepcional enquanto perdurar a classificação tratada neste caput, o regime de teletrabalho, observada as seguintes condições:

I - Permanência mínima de um servidor de forma presencial na unidade com a finalidade de atender as demandas urgentes e emergências da SESP que surgirem no decorrer do expediente, mediante escala de revezamento a ser estabelecida pela chefia imediata;

II - Compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o regime de teletrabalho, ainda que estas sejam oriundas de unidade administrativa diversa daquela em que o servidor está lotado.

III - O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho mesmo em unidade diversa daquela em que o servidor estiver lotado, poderá ser concedida, de ofício, férias e/ou licença prêmio por assiduidade.

§ 1º O caput não se aplica aos terceirizados, para as atividades finalísticas da SESP e também aquelas sujeitas a regimes especiais de jornada regulamentadas em norma específica.

§ 2º As atividades essenciais deverão ser mantidas de forma presencial, inclusive os da área meio que sejam necessárias ao suporte das atividades fins essenciais.

§ 3º Os secretários (as) adjuntos (as) da SESP poderão promover ajustes em unidades administrativas sob sua competência quanto à aplicação das regras de revezamento presencial e teletrabalho, conforme suas respectivas necessidades, ou para fins de garantir a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários.

§ 4º Nos dias em que o servidor estiver em teletrabalho, deverá estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, mantendo a chefia imediata informada sobre a evolução das atividades, podendo inclusive ser convocado para comparecer presencialmente na unidade de lotação.

§ 5º O descumprimento do parágrafo quarto deste artigo, será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

Art. 2º Ficam suspensos os atendimentos presenciais no âmbito da SESP, podendo ser realizado por meio telefônico ou eletrônico.

Parágrafo único. Excetua-se do caput a unidade de protocolo da SESP devido suas atividades serem consideradas essenciais, devendo observar:

I - Atendimento externo até às 14 horas, e após este horário, apenas demandas internas da SESP e judiciais.

II - Atender apenas um cliente por vez no recinto da unidade de protocolo.

III - Atender mediante ordem de chegada

Art. 3º As reuniões de trabalho deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 4º A Superintendência de Gestão de Pessoas poderá elaborar "Informativos" complementares a esta Portaria.

Art. 5º Quando a presente Portaria vigorar, fica suspenso o disposto no Art. 1º-A da Portaria nº 192/2020/SESP.

Art. 6º Quando a presente Portaria vigorar, fica suspenso o disposto na Portaria nº 91/2021/SESP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação Chamada Pública nº 001-2021 do Município de Itanhangá/MT, publicado no dia 05/02/2021 Diário Oficial nº 27.931, Página nº 26. Onde Se Lê: Cooperita CNPJ 03.204.087/0001-07, Leia-Se: Cooperita CNPJ 12.254.367/0001-10, Itanhangá/MT/2021

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Extrato de Homologação 01 da Chamada nº 01/2020 do Município Lambari D'Oeste/MT, publicado no dia 23/02/2021, Diário Oficial nº 27.943, Página nº 45. **ONDE SE LÊ:** **Contratado a)** Fornecedor: Mauro Rigoni, CPF/MF n.º 824.096.091-04, R\$ 12.023,20, **b)** Fornecedor: Elias Do Carmo Emídio, CPF/MF n.º 770.776.871-04, R\$ 4.299,02, **LEIA-SE: Contratado a)** Fornecedor: Mauro Rigoni, CPF/MF n.º 824.096.091-04, R\$ 12.801,63, **b)** Fornecedor: Elias Do Carmo Emídio, CPF/MF n.º 770.776.871-04. Valor Total R\$ 4.807,39, Lambari D'Oeste/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Curvelândia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança. **Contratadas: a)** Mozânio Alves Martins, CPF: 009.456.001-35, R\$ 4.842,02; **b)** Noel Pizani, CPF. 415.662.201-06, R\$ 4.282,33. Curvelândia/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Guarantã do Norte/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da **Chamada Pública n.º 001/2021**, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para compor a alimentação escolar do município de Guarantã do Norte/MT, **Contratante:** Escola Estadual Guarantã, **Contratado: a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ nº: 24.702.037/0007-15, R\$: 1.715,18, **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ n.º: 24.702.037/0004-72 R\$: 650,37, **c)** Altair Rogério Barbosa Santos CPF/MF n.º: 318.444.211-04, R\$: 578,87, **Contratante:** Escola Estadual Albert Einstein, **Contratado: a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ nº: 24.702.037/0007-15, R\$: 2.161,90, **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ n.º: 24.702.037/0004-72, R\$: 1.163,82, **c)** Altair Rogério Barbosa Santos CPF/MF n.º: 318.444.211-04, R\$: 1.011,67, **Contratante:** Escola Estadual Professor Elcio Prates, **Contratado: a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ nº: 24.702.037/0007-15, R\$: 2.545,26, **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ n.º: 24.702.037/0004-72, R\$: 992,67, **c)** Altair Rogério Barbosa Santos CPF/MF n.º: 318.444.211-04, R\$: 860,19, **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore, **Contratado: a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ nº: 24.702.037/0007-15, R\$: 1.062,06, **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ n.º: 24.702.037/0004-72, R\$: 581,91, **c)** Altair Rogério Barbosa Santos CPF/MF n.º: 318.444.211-04, R\$: 497,72, **Contratante:** Escola Estadual Irany Jaime Farina, **Contratado: a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ nº: 24.702.037/0007-15, R\$: 3.298,00, **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda, CNPJ n.º: 24.702.037/0004-72, R\$: 1.989,12, **c)** Altair Rogério Barbosa Santos CPF/MF n.º: 318.444.211-04, R\$: 903,47, Guarantã do Norte/MT/2021.

Extrato do Contrato da Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições, Por Intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Ipiranga do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Ipiranga do Norte/MT. **Contratante:** Escola Estadual André Antonio Maggi. **Contratado** Amarildo Ottoni, CPF nº 523.097.111-87, R\$ 17.590,60, Ipiranga do Norte/MT/2021.

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 001-2021 do Município de Itanhangá/MT, publicado no dia 05/02/2021 Diário Oficial nº 27.931, Página nº 27. **Onde Se Lê:** Cooperita CNPJ 03.204.087/0001-07, **Leia-Se:** Cooperita CNPJ 12.254.367/0001-10, Itanhangá/MT/2021

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2021/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria Conjunta n. 029/2021/CGE-COR/SEDUC, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016, conforme análise dos autos de nº 437658/2018 e apensos, em face da pessoa jurídica **E-TAG CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.319.939/0001-37, com endereço comercial na Avenida Bom Jesus de Cuiabá nº345, Bairro Santa Marta, CEP 78.043-655, Cuiabá-MT, representada por Dilermando Sergio Chaves e Benedito Sergio Assunção Santos; com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública descritos no artigo 5º, inciso IV da Lei

Federal nº12.846/2013 e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas a prática das irregularidades, ensejará a aplicação das penalidades descritas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº12.846/2013. Designamos as servidoras Graziela Aparecida de Oliveira, matrícula n. 139428; Jéssika Matos Paes de Barros, matrícula n. 44702 e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula n. 240332 para, sob a presidência da primeira, integrem a comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, devendo a conclusão dos trabalhos ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste extrato. Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021. **Emerson Hideki Hayashida** (Secretário Controlador-Geral do Estado) e **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

PORTARIA Nº 216/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2020/2021**, nos termos do Artigo 9º e do Artigo 12-A do Decreto nº 3006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Allan Alkmar de Souza Faria	243774/3	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,88
Diles Borges dos Santos	252735/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	Aprovado (Nos Termos do Artigo 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
Hagamenon Gomes de Sá	212842/6	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,92
Jannylene Alves Pereira	252647/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,74
Juliano Secundo Herek	252583/1	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,92
Melise Marques de Araújo	109422/6	Analista de Desenv. Econ. e Social	9,32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 217/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004; e

Considerando o Processo nº 121947/2021;

Art. 1º Cessar a partir de 19/03/2021 a nomeação de **ELIANE ANDRADE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 117390, CPF nº 832.379.251-87, feita pela Portaria nº 445/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/07/2020, para exercer a função de Assessora Pedagógica no município de Cáceres-MT, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 219/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004; e

Considerando o Processo nº 121948/2021;

Art. 1º Cessar a partir de 19/03/2021 a nomeação de **ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 38815, CPF nº 496.798.561-00, feita pela Portaria nº 010/2020, publicada no Diário Oficial de 13/01/2020, para exercer a função de Diretor do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do município de Cáceres-MT, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 220/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº31144/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIVELTON FERNANDES FRANÇA**, CPF nº 053.619.281-27, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Kixi Barampô, município de Juara-MT, durante o ano de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 211/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, na Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o protocolo nº 210076/2019 e apensos, instaurado através da Portaria nº 098/2019/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a empresa C.C. de ARRUDA AMORIM ENGENHARIA ARQUITETURA e DESIGN EPP, inscrita no CNPJ (M/F) 18.332.389/0001-38, com fulcro no artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93, as seguintes sanções administrativas:

I - **Notificação** da empresa C.C. de ARRUDA AMORIM ENGENHARIA ARQUITETURA e DESIGN EPP, para que **DEVOLVA** aos cofres públicos a importância de R\$ 20.023,25 (vinte mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos), que recebeu indevidamente;

II - **Multa Compensatória**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser exigida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

III - **Suspensão** temporária da empresa de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação dessa Portaria no Diário Oficial do Estado, conforme decisão exarada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 218/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aplicação de sanções e medidas administrativas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o protocolo nº 352775/2019 e apensos, instaurado através da Portaria nº 510/2019/CGE-COR/SEDUC;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.379.965/0001-08, com fulcro no artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93, as seguintes sanções e medidas administrativas:

I - **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 006/2014;

II - **APLICAÇÃO** de **MULTA COMPENSATÓRIA**, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta do Contrato, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, a ser exigida a partir da data da publicação da Portaria de Decisão;

III - **SUSPENSÃO** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses);

IV - **NOTIFICAÇÃO** da empresa, após **PUBLICAÇÃO DA DECISÃO** e por fim;

V - **ACIONAMENTO JUDICIAL** da empresa a fim de que corrija os defeitos construtivos já notificados extrajudicialmente, e os que surgiram recentemente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 227/2021/GS/SEDUC/MT.

Altera e Prorroga os efeitos da Portaria nº 164/2021/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, em que atualiza a classificação de risco e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 783, de 15 de janeiro de 2021 que acrescentou o artigo 2-A ao Decreto 658, de 30 de setembro de 2020, em que excepcionalmente, autoriza o regime de revezamento presencial com teletrabalho aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº, 837, de 1º de março de 2021, em que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o aumento no número da média móvel de casos confirmados de Covid-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 15 de abril de 2021, a vigência das medidas instituídas pela Portaria nº 164/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de março de 2021, prorrogável em caso de necessidade.

Art. 2º Alterar o art. 11 e seu § 3º da Portaria nº 164/2021/GS/

SEDUC/MT, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 11** Na vigência desta Portaria, cabe a cada Secretária Adjunta estabelecer escala para o regime de teletrabalho e revezamento, sendo necessário o mínimo de 30% (trinta por cento) da equipe no trabalho presencial.

§ 3º O horário de cumprimento de jornada de trabalho, no âmbito da Secretária de Estado de Educação, fica estabelecido entre 7 às 13 horas.”

Art. 3º A unidade escolar, vincula-se às Normativas editadas pelo Poder competente Municipal, de acordo com a classificação de risco, no que diz respeito aos atos disciplinares de condutas durante a pandemia.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº. 215/2021/GS/SEDUC/MT, de 29 de março de 2021..

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2016/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E OI S/A

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 06 (seis) meses, contados de 04.04.2021 a 04.10.2021.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

KENIA GOMES DE OLIVEIRA

ROBERTO WAGNER SANDRIN

Representantes Legais


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/SECITEC/MT****I-Partes:**

Contratante: **SECITEC/MT**

Contratada: **PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.826.313/0001-01**

II - Modalidade: Concorrência n. 002/2015/SECITEC/MT

III- Objeto: Prorrogação de vigência e execução. 360 para execução e 450 para vigência

IV - Vigência e Execução - Execução: de 27/03/2021 a 22/03/2021 - Vigência: de 27/03/2021 a 20/06/2022.

V - Valor: R\$ 11.862.883,90 (onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

VI - Dotação orçamentária: Projeto atividade: 3229, Natureza despesa: 4490.5100, Fonte: 361 - Nota de Empenho nº 26101.0001.20.000893-5.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de março de 2021 Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Fernando Roberto de Borges Garcia, Representantes legal.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0819-2020/SECEL
referente ao Processo nº 461907/2020.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Telemar - CNPJ Nº 04.256.109/0001-45
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **16/08/2022**.
ASSINATURA: 30/03/2021.
SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO 019/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 255261/2019/SECEL - Nos termos do Pregão Eletrônico nº. 001/2021/SECEL.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli - EPP, CNPJ nº. 19.876.529/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente O presente contrato tem por objeto à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina olímpica localizada no Complexo Poliesportivo Aecim Tocantins, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais documentos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.998,96 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021.

PORTARIA 051/2021/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento Nº 500-2020, 692-2020, 704-2020, 716-2020 e 726-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos Termos de Fomento, conforme descrição abaixo, designado com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - Termo de Fomento nº 500-2020	Haleson Alfredo Souza Dias Matrícula: 302493
INSTITUTO SEMENTE BRASIL - Termo de Fomento nº 692-2020	Haleson Alfredo Souza Dias Matrícula: 302493
ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL- Termo de Fomento nº 704-2020	Haleson Alfredo Souza Dias Matrícula: 302493
UNIÃO ESPORTE CLUBE - Termo de Fomento nº 716-2020	Haleson Alfredo Souza Dias Matrícula: 302493
Associação Comunitária de Comunicação Cultura Esporte e Lazer - Termo de Fomento nº 726-2020	Haleson Alfredo Souza Dias Matrícula: 302493

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinada)

PORTARIA 050/2021/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento Nº 689-2020, 679-2020, 699-2020, 706-2020 e 724-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos Termos de Fomento, conforme descrição abaixo, designado com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP - Termo de Fomento nº 689-2020	Austrogildo Hardmam Junior Matrícula: 66761
MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - Termo de Fomento nº 697-2020	Austrogildo Hardmam Junior Matrícula: 66761
CENTRO DE REABILITAÇÃO LUIS BRAILLE - Termo de Fomento nº 699-2020	Austrogildo Hardmam Junior Matrícula: 66761
INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Termo de Fomento nº 706-2020	Austrogildo Hardmam Junior Matrícula: 66761
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CEGOS - Termo de Fomento nº 724-2020	Austrogildo Hardmam Junior Matrícula: 66761

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 650/SGAC/PGE/2021 às fls. 247/276, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 110562/2021

OBJETO: “Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar para pacientes (adultos) com a metodologia de desospitalização/oxigenoterapia de pacientes acometidos pela COVID-19, que necessitem de internação, garantindo os cuidados paliativos, para os pacientes em estado clínico considerado moderado/estável, sem que haja a necessidade de mantê-los internados, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso”.

VALOR TOTAL: R\$ 18.711.000,00 (dezoito milhões, setecentos e onze mil reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição em caráter emergencial de kits de detecção para análises de amostras frente ao novo Corona vírus (covid19) com placas de calibração, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30, Fonte: 392.

VIGÊNCIA: 180 (dias), 12/03/2021 e término em 08/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.550,000,00

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

REPRESENTADA por JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA.

OBJETO: "estabelecer as bases da relação contratual entre as partes, integrando a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA -HOSPITAL SÃO LUIZ ao Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada, visando à execução das ações e serviços de saúde, em regime ambulatorial e hospitalar, com a pactuação de indicadores e metas quantitativas e qualitativas, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do SUS". O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA**, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93 e **ACRÉSCIMO de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento)** na Programação Física-Orçamentária readequada, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93,

VIGÊNCIA: com início em 30/03/2021 e término em 29/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.

VALOR DO CONTRATO: 30.619.681,20

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA.

Representada por: CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA.

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 140/2019/SES/MT**, de acordo com o art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias início em 12/03/2021 e término em 08/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 - 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 622.800,00

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 651/SGAC/PGE/2021 às fls. 324/350, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 111010/2021

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Álcool Etilico Hidratado Líquido 70% INPM para atender as Unidades Especializadas, Hospitais Regionais e Estaduais, Vigilância em Saúde, Complexo Regulador, Escritórios Regionais e Sede da Secretaria de Estado de Saúde, -SES/MT."

VALOR TOTAL: R\$ 975.600,00 (novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

DESPESA: 33.90.39 / 33.90.30

FONTE: 134 e 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 410/SGAC/PGE/2020, às fls. 115/129, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 428010/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamento IMPORTADO DEKAS PLUS SOFTGEL"

INTERESSADO:

PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 07.453.785/0001-05

VALOR: R\$ 24.373,65

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 171/2021/GBSES

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para atuarem no Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização da Saúde - P.E.E.I.S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a permanência da situação de pandemia no planeta, com especial destaque para o cenário brasileiro, que mantém uma alta taxa de transmissibilidade e de novos casos diários, além de elevados índices de mortes pela COVID-19 (Sars-Cov-2).

CONSIDERANDO os impactos que a pandemia da COVID-19 traz à saúde mental dos trabalhadores, requerem dos gestores maior atenção a estes

profissionais, uma vez que é recorrente o surgimento e/ou o recrudescimento de transtornos psicopatológicos já existentes, com intenso sofrimento emocional e manifestação de sintomas como: ansiedade, depressão, pânico, instabilidade do sono, do apetite e do humor, aumento do uso e abuso de drogas lícitas ou ilícitas, síndrome de *burnout*, sintomas psicossomáticos, com perda da qualidade de vida, e, conseqüente prejuízo na qualidade do trabalho.

CONSIDERANDO a preocupação do governo do estado em prestar o melhor atendimento à toda a população em face e tempos de pandemia, destacando especial necessidade de cuidado a seus recursos mais fundamentais que são os trabalhadores da saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir acesso de todos os trabalhadores da saúde, com vínculo de carreira e temporário, estaduais e municipais dos 141 municípios do estado de Mato Grosso, à atenção em Saúde Mental e Apoio Psicossocial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para atuarem no **Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização da Saúde - P.E.E.I.S.**, conforme prerrogativas funcionais de Teletrabalho:

Nome	Matrícula	Carga horária disponibilizada
Adriana Guirado Rao	9616-5	30
Luciana Gomes de Souza	54214	40
Maria Helena Bragança	111162	10
Marina Mendes Fiorenza	138327	30
Maritza Muzzi Cardozo Pawlina	93164	30
Nídia Fátima Ferreira	102326	15
Simone Regine Eineck Alcântara	54454	40

Art. 2º O Programa tem como objetivo manter e expandir a oferta de cuidados em saúde mental e apoio psicossocial aos trabalhadores da saúde das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, dos 141 municípios do estado de Mato Grosso, para a redução do nível estresse, sofrimento prolongado e impacto psicossocial vividos pelos profissionais no contexto da pandemia da COVID-19 (Sars-Cov-2), por meio da regionalização da intervenção e de um conjunto de ações integradas nas regiões de saúde.

Art. 3º A equipe **P.E.E.I.S.** terá como função desenvolver ações estratégicas em 4 eixos fundamentais: a) imersão nas 06 (seis) macrorregiões para diagnóstico situacional e apoio técnico da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no componente da saúde mental, e da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de cada município que tiver realizado adesão ao P.E.E.I.S.; b) supervisão clínico-institucional da assistência oferecida aos trabalhadores da saúde por meio das equipes constituídas em parcerias conforme o programa; c) oferta de formação prévia e também permanente das equipes assistenciais nas macrorregiões; d) avaliação e monitoramento da implantação e implementação do P.E.E.I.S.

Art. 4º A implantação e execução do **Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização da Saúde - P.E.E.I.S.** será de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde - SAS e Coordenadoria de Atenção às Doenças Crônicas - COADC.

Art. 5º Será designada a servidora Luciana Gomes de Souza, para responder pela Coordenação Técnica do **Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização da Saúde - P.E.E.I.S.**

Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, e vigorará até o reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que a pandemia da COVID-19 (Sars-Cov-2), não mais se configura como situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, visando o acompanhamento dos efeitos e consequências na saúde mental dos trabalhadores da saúde, no período pós-pandemia, bem como, apoio às Redes de Atenção à Saúde, na continuidade do cuidado em cada território.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de março de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se por ter saído com a numeração incorreta no D.O.E. 31 de março de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 001/2021 - UNEMAT - ALTA FLORESTA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT, na Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias.**

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Alta Floresta/MT, 31 de Março de 2021 - Vinicius Augusto Moraes - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACBA - Portaria 258/2020.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 005/2021 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem.**

Período de inscrições: 05/04/2021 a 14/04/2021.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Tangará da Serra/MT, 31 de Março de 2021 - Toni Amorim de Oliveira - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACSA - Portaria 173/2021.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 018/2021/JUCEMAT

Institui a Política de Conformidade da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII e do Decreto Estadual nº 2.060/2013, atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, igualdade, eficiência, probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Conformidade da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - com o propósito de estabelecer procedimentos para a identificação e correção de inconformidades à legislação vigente.

Art. 2º A execução da Política de Conformidade se dá através da execução de papéis organizacionais claramente definidos.

Art. 3º Compete à Alta Administração:

- I. Comprometer-se com a aplicação da presente Política de Conformidade e com a sua divulgação;
- II. Assegurar-se de que a conformidade será mantida e que a não conformidade e os comportamentos não conformes será devidamente geridos;
- III. Designar servidor para o exercício das competências da função de conformidade, provendo-lhe com recursos, suporte e autonomia para a sua execução; e
- IV. Certificar-se de que as não conformidades possam ser reportadas sem represenhas pelo corpo de funcionários, bem como pelo público externo.

Art. 4º Compete à função de conformidade:

- I. Identificar obrigações de conformidade, com suporte da

Procuradoria Regional e Coordenadoria de Administração Sistêmica, e transformá-las em processos e procedimentos a serem inseridos na Política de Conformidade da JUCEMAT;

II. Propor treinamentos e capacitações sobre conformidade no Plano de Capacitação da JUCEMAT, acompanhando sua execução;

III. Propor quais elementos de conformidade pode integrar a avaliação de desempenho dos servidores;

IV. Estabelecer procedimento para comunicação e documentação da Política de Conformidade;

V. Desenvolver e implementar formas de recebimento de reclamações, sugestões, denúncias e informações sobre os riscos de conformidade ou sobre comportamentos não conformes;

VI. Estabelecer indicadores de conformidade, monitorando e aferindo o desempenho de conformidade da JUCEMAT;

VII. Analisar o desempenho de conformidade da JUCEMAT e propor medidas de correção, se necessárias;

VIII. Identificar riscos de conformidade em relação a terceiros;

IX. Assegurar-se da periódica revisão da presente Política de Conformidade; e

X. Comunicar à Alta Administração sobre os riscos de conformidade identificados, bem como sobre os comportamentos não conformes.

Art. 5º Compete às gerências, coordenadorias e chefias de equipes:

- I. Cooperar com a função de conformidade;
- II. Comparecer aos treinamentos sobre conformidade;
- III. Identificar e comunicar riscos de conformidade no âmbito de sua atuação;
- IV. Fomentar em sua unidade a cultura da conformidade; e
- V. Integrar as práticas de conformidade aos processos e procedimentos de suas unidades.

Art. 6º Os papéis organizacionais referidos devem se comprometer com o desenvolvimento de uma cultura organizacional e devem se responsabilizar com medidas que incluam:

- I. Divulgação dos valores organizacionais;
- II. Envolvimento ativo da Alta Administração na implementação destes valores;
- III. Consistência no tratamento de situações similares, independente dos agentes envolvidos;
- IV. Liderança pelo exemplo;
- V. Frequência na comunicação de problemas de conformidade;
- VI. Treinamentos frequentes sobre problemas de conformidade;
- VII. Envolvimento dos objetivos de conformidade na avaliação de desempenho; e
- VIII. Apuração e punição de descumprimentos das medidas de conformidade.

Art. 7º Compreendem-se na presente Política de Conformidade a adoção de ações de conformidade que objetivam a difusão de uma cultura de conformidade e a identificação de eventuais riscos de conformidade.

Parágrafo único: Compreendem-se entre as ações de conformidade, mas não se limitando a estas:

- I. Disseminação da Política de Conformidade entre os agentes públicos;
- II. Criação de mecanismo de recebimento de denúncias sobre não conformidades;
- III. Tomada de Termo de Compromisso da Alta Administração;
- IV. Tomada de Termo de Acatamento Solene;
- V. Conscientização dos fornecedores;
- VI. Entrevistas com as unidades da JUCEMAT para identificação de riscos de conformidade;
- VII. Treinamentos simulados sobre situações de não conformidade; e
- VIII. Teste de conformidade.

Art. 8º Sempre que uma não conformidade ocorrer, a JUCEMAT deverá reagir da seguinte forma:

- I. Tomar medidas para seu controle e correção;
- II. Gerenciar as consequências;
- III. Avaliar a necessidade de ações para a eliminação das causas da não conformidade e implementar medidas corretivas; e
- IV. Reportar a ocorrência de não conformidade às autoridades competentes.

Art. 9º Fica determinado que as funções de conformidade sejam de responsabilidade da Comissão de Ética dos Servidores Públicos da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 10 Registrada e publicada cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º, Art. 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, NOTIFICA os requerentes originários de Juína, referente aos imóveis abaixo elencados, para querendo, apresentarem impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em tramite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Nº	IMÓVEL	INTERESSADO	MATRICULA Nº	PROCESSO Nº
01	LOTE 05, Q. 29, SETOR D	JOÃO LUIZ SILVA BAZZO	28.427 - Livro 2-CQ de 19/05/1987	294382/2006
02	Lote 12, Q.06-Módulo-04	IZAÚ ODILON RIBEIRO	3.352- Livro 2-C em 03/07/1978	233533/2017
03	Lote 17, Q.19, SETOR D	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	28.427- Livro 2CQ de 10/06/1976	104787/2020

Cuiabá/MT, 30/03/2021

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 018/INTERMAT/2021

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de **2019, 2020 e 2021** nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de Março de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT

ANEXO (PORTARIA Nº 018/INTERMAT/2021)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTAS		
			2019	2020	2021
262336	Pedro Carlos Dias Junior	Analista Fundiário e Agrário	9,96	9,98	9,65

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 001/2021
RETIFICAÇÃO

25 de janeiro de 2021

43ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, Edvaldo Belisário dos Santos, Wanderlei Dias Guerra e Francisco de Sales Manzi.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos
A Ata e o áudio da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

Onde se lê:

PROCESSO Nº 319082/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0051/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Lucas Rafael de Oliveira

CPF/CNPJ: 310.361.848-46

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Leia-se:

PROCESSO Nº 319072/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº

0051/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Lucas Rafael de Oliveira

CPF/CNPJ: 310.361.848-46

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2017/INDEA-MT
Processo Administrativo nº 7163/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: JUNO NAGANO.

OBJETO: Tem por objeto PRORROGAR a vigência constante na **CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO**, e ALTERAR o texto da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS** do contrato original, referente à locação do imóvel situado a Rua Emilio Buss, s/nº, Jardim Rio Claro, São José do Rio Claro/MT, objeto da matrícula nº 7259 do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no município de São José do Rio Claro-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, bem como o art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor mensal de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), sendo o valor anual de **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: o segundo termo aditivo prorroga por **24 (vinte e quatro) meses**, compreendendo o período de **06 de abril de 2021 a 05 de abril de 2023**.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor MARCELO GARGIULO MARTINEZ - Matrícula nº 109.821 e como fiscal substituto o servidor ALBERTO MAGNO LEICHWEIS - Matrícula nº 109.746;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. JUNO NAGANO - LOCADOR.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **468296/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **14.09.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. MARIA DO SOCORRO SILVÉRIO DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 1009658-2 SESP/MT e do CPF n.º 593.916.341-68, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **VALTAIR VICENTE DE OLIVEIRA**, ocorrido em **14.09.2020**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de **TERCEIRO SARGENTO**, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **45890/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **19.01.2021**, em caráter vitalício, a **Sra. MARIA MAZZARELLO DA COSTA HOSHI**, portadora do RG n.º 0366991-2 SESP/MT e do CPF n.º 346.354.081-91, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOÃO TAKAKI HOSHI**, ocorrido em **19.01.2021**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de **SEGUNDO TENENTE**, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, § 1º e §2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **18476/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 28.12.2020, em caráter vitalício, a **Sra. Valdemira dos Santos Silva**, RG n.º 0277604-9 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Pereira Lopes da Silva**, ocorrido em **28.12.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **415441/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, com efeitos financeiros a partir de **03.11.2020**, em caráter vitalício, a **Sra. Maria Neuza Provenzano de Cerqueira**, RG n.º 958135 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Ramiro de Cerqueira**, ocorrido em **25.08.2020**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enquadrado no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA N.º 046/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
06/2020 FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ: 02.434.797/0001-60 PROCESSO N.º: 353795/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mediação e consultoria em análise de pontos de função, para atender demanda do MTPREV.	Flávio Lopes da Silva Matrícula: 296279	João Victor de Jesus Souza Matrícula: 267760	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 15.984,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



**As máscaras caseiras de tecido
também precisam ser trocadas.**

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CCIVIL/00004/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 121299/2021

Nome: (218734/2) WANDERSON DA SILVA

A Partir de: 29/03/2021 Até 27/04/2021

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA

Un. Adm: (201316) GER. DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00051/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (297763/1) ANA LETICIA ASSIS FREITAS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (203009) UNID. SETORIAL DE PROCUR. GERAL

A Partir de: 12/02/2021 Até 22/02/2021

Processo N.:

Nome: (300791/2) IVANIL DIAS GOMES SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (201308) COORD. DE LOGISTICA

A Partir de: 12/02/2021 Até 19/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00052/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248620/1) ANDREA MARIA HADDAD PINTO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (202070) SUPERINT. DE REDACAO

A Partir de: 05/03/2021 Até 03/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00084/2021
01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 144779/2018

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO

Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE

A Partir de: 11/02/1989

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00114/2021
01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (212644) SUPERINT. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (59054/2) ARENICE RIBEIRO LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (212644) SUPERINT. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENÇÃO

A Partir de: 31/03/2021

Processo N.:

Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (278277/3) KAUE SIGUEAK ALMEIDA ARIMA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (212555) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (204650) SUP. DE LICITAÇÕES E REG. DE PRECOS

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (212644) SUPERINT. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (212717) COORD. DO GANHA TEMPO DE SINOP

A Partir de: 01/02/2021

Processo N.:

Nome: (249350/1) WILLIAM DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (212644) SUPERINT. DE GESTAO DO GANHA TEMPO

A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00115/2021
01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 19/03/2021 Até 16/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00561/2021
01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ANULAR

Evento: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSAO HORIZONTAL

Processo N.: 568282/2018

Nome: (91203/1) MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-005
A Partir de: 30/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00562/2021
01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 430109/2020

Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 436689/2020

Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452973/2020

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452589/2020

Nome: (232104/2) ANDRE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 430335/2020

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452562/2020

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 441671/2020

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 456917/2020

Nome: (259699/1) BONISENHA LEOCADIO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 455487/2020

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 432745/2020

Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 442446/2020

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002

A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 442747/2020

Nome: (124888/2) CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 447834/2020

Nome: (108994/2) DANIEL MAIA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452936/2020

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 451983/2020

Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 447781/2020

Nome: (78308/7) ELISANGELA MIRANDA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 224491/2020

Nome: (102135/2) ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/09/2020

Processo N.: 459081/2020

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452187/2020

Nome: (259771/1) FABIO LUIZ CARDOSO PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 454642/2020

Nome: (208642/2) GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 417943/2020

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 443682/2020

Nome: (259778/1) JOAO COELHO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 1000003582460

Nome: (243785/4) JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-002
A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 436042/2020

Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 437893/2020

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 448811/2020

Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 454291/2020

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 442975/2020

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 497596/2020

Nome: (248229/3) LUIZ JORDAO MARQUETTI VIVAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 22/12/2020

Processo N.: 439901/2020

Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 454254/2020

Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 418735/2020

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 431395/2020

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 455479/2020

Nome: (259913/1) MARISA GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 456623/2020

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 454647/2020

Nome: (141513/15) MARLON FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 449724/2020

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 447810/2020

Nome: (259926/1) MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 457039/2020

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 457221/2020

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452354/2020

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452569/2020

Nome: (259952/1) MURLILIO BEZERRA CAVALCANTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 445027/2020

Nome: (259950/1) NELSON MACHADO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 449177/2020

Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 455428/2020

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 441665/2020

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 400933/2020

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 431380/2020

Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 403316/2020

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 437927/2020

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 437909/2020

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 456607/2020

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 441315/2020

Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 411502/2020

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 444963/2020

Nome: (259906/1) TANALY BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 441574/2020

Nome: (98725/3) TONNY RAMOS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-007
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 371380/2020

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452855/2020

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-006
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 452229/2020

Nome: (259971/1) WOYERLEY SANTOS DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 453022/2020

Nome: (259955/1) WUDSON CLEYTON DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 422909/2020

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-006
 A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00563/2021
 01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 296022/2020

Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 434486/2020

Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-003
 A Partir de: 14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00564/2021
 01/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 398421/2020

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 397293/2020

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-005
 A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 442240/2020

Nome: (124345/1) ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 442200/2020

Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444740/2020

Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444127/2020

Nome: (232249/1) ALRINO CRESPO CHAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 442174/2020

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 1000003553712

Nome: (58692/9) ANA LUCIA ALMEIDA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003558669

Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003618779

Nome: (40730/7) ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003550966

Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 1000003563374

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003554373

Nome: (67751/5) ANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003558878

Nome: (45574/4) ANABEL BEATRIZ DE COL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-008
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 346541/2020

Nome: (124922/1) ANDERSON ALEX REICHERT
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 02/08/2020

Processo N.: 433039/2020

Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-005
 A Partir de: 22/12/2020

Processo N.: 346538/2020

Nome: (125228/1) ANDERSON PAULO ROSSI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 22/08/2020

Processo N.: 1000003554297

Nome: (75362/3) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: C-008
 A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 346523/2020

Nome: (257944/1) ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: B-003
 A Partir de: 13/08/2020

Processo N.: 1000003555681

Nome: (78379/3) ANDREA LEMES LUSTIG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003560780
Nome: (84520/1) ANDREA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003618778
Nome: (70292/6) ANDREIA DOS REIS JUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003558389
Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003554346
Nome: (79242/5) ANDREIA PEREIRA TERRA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 1000003551139
Nome: (87304/1) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 1000003563385
Nome: (49454/3) ANDYARA BENEDITA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003551208
Nome: (88010/1) ANESTACIA NEISSE KOCH
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-008
A Partir de: 08/02/2021

Processo N.: 433057/2020
Nome: (49556/5) ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-008
A Partir de: 08/11/2020

Processo N.: 444063/2020
Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 337414/2020
Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 30/08/2020

Processo N.: 370175/2020
Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-006
A Partir de: 27/10/2020

Processo N.: 442228/2020
Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 440573/2020
Nome: (217380/2) CAMILA BERNAL BARRETO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 18/12/2019

Processo N.: 438067/2020
Nome: (230868/1) CAMILA GONZAGA DE RESENDE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-004
A Partir de: 06/04/2020

Processo N.: 448673/2020
Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 310164/2020
Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 31/08/2020

Processo N.: 437348/2020
Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 448664/2020
Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 136176/2020
Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 07/07/2020

Processo N.: 448688/2020
Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 346451/2020
Nome: (112106/3) DANIEL JUNIOR TIRLONI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 403583/2020
Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-005
A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: 281539/2020
Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 444743/2020
Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 431961/2020
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 449226/2020
Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/05/2020

Processo N.: 444751/2020
Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 407282/2020
Nome: (125599/1) EDNAR GABRIELA PALU
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 21/09/2020

Processo N.: 448720/2020
Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 440176/2020
Nome: (257493/1) EDUARDO DE ALMEIDA BOUTET
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: B-003

A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: 444084/2020

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA SOUDRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 440001/2020

Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 448627/2020

Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 432037/2020

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 407289/2020

Nome: (125601/1) ELISANGELA ELISA MAYER
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 19/09/2020

Processo N.: 449324/2020

Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 440153/2020

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 434503/2020

Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Órgão: POLITEC
 Referência: B-003
 A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 444798/2020

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 431976/2020

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 396009/2020

Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 449368/2020

Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 310174/2020

Nome: (235325/1) GUILHERME COUTO SILVA BLATT
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: CASA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 431958/2020

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 442211/2020

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 407238/2020

Nome: (126151/1) JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: B-006
 A Partir de: 21/10/2020

Processo N.: 449169/2020

Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 444769/2020

Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 431984/2020

Nome: (85435/1) JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444812/2020

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444169/2020

Nome: (121793/2) JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 449304/2020

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-005
 A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 444064/2020

Nome: (232675/1) JOSE CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 448695/2020

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 444144/2020

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 448595/2020

Nome: (257355/1) JULIANO GAIVA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: B-003
 A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 444110/2020

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 433076/2020

Nome: (79464/2) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-009
 A Partir de: 19/12/2020

Processo N.: 446289/2020

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Referência: C-004
 A Partir de: 11/05/2020

Processo N.: 265836/2020

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: GOVERNADORIA
 Referência: B-003
 A Partir de: 17/07/2020

Processo N.: 433334/2020

Nome: (230242/14) KETSSIA ALINNY DE OLIVEIRA LUSSI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 15/10/2020

Processo N.: 444859/2020

Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 439939/2020

Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 448657/2020

Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 281419/2020

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 444873/2020

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444827/2020

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 449139/2020

Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 448747/2020

Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 419859/2020

Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 03/11/2020

Processo N.: 407170/2020

Nome: (125396/1) LUCIANE DOS SANTOS LEO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 05/09/2020

Processo N.: 444096/2020

Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 448737/2020

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 431952/2020

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 296035/2020

Nome: (257666/1) LUDYMILA DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: B-003
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 444846/2020

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-012
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 449358/2020

Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 448676/2020

Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 444079/2020

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 433494/2020

Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: D-007
A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 448640/2020

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 444716/2020

Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 281331/2020

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 432020/2020

Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 449285/2020

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/04/2020

Processo N.: 358175/2020

Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: D-006
A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 449360/2020

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 446277/2020

Nome: (258439/1) MAURO EDUARDO REZENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 11/11/2020

Processo N.: 283899/2020

Nome: (257270/1) MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: B-003
A Partir de: 11/07/2020

Processo N.: 407113/2020

Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 03/10/2020

Processo N.: 440079/2020

Nome: (255284/1) MURILLO FERREIRA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Órgão: POLITEC
Referência: B-003
A Partir de: 23/04/2020

Processo N.: 434576/2020

Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: B-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 281523/2020

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 296018/2020

Nome: (248731/1) NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-007
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 449381/2020

Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 448623/2020

Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 444159/2020

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 449354/2020

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 449387/2020

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 310197/2020

Nome: (235310/1) RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 407074/2020

Nome: (125395/1) RENATO CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 448658/2020

Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 431998/2020

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 448706/2020

Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 343419/2020

Nome: (136246/3) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-004
A Partir de: 21/10/2020

Processo N.: 448711/2020

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-005
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 448755/2020

Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 449397/2020

Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 04/05/2020

Processo N.: 444695/2020

Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 426417/2020

Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 431946/2020

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-008
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 404861/2020

Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 444781/2020

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 448735/2020

Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 05/05/2020

Processo N.: 310168/2020

Nome: (235237/1) SINARA COSTA ALVARES SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: CASA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 31/08/2020

Processo N.: 444760/2020

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 1000003559459

Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-008
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 376925/2020

Nome: (251839/1) SORAIA ROSA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 13/12/2019

Processo N.: 156319/2020

Nome: (83497/1) TEREZA ANTONIA LONGO JOB
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-011
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 411860/2020

Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-004
A Partir de: 25/11/2020

Processo N.: 407050/2020

Nome: (125394/1) THIAGO MUZY DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006

A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 448654/2020

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 448686/2020

Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 449257/2020

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 407026/2020

Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 407031/2020

Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-008
 A Partir de: 01/09/2020

Processo N.: 395882/2020

Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-010
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 407043/2020

Nome: (126152/1) WAGNER DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 25/10/2020

Processo N.: 444842/2020

Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 449099/2020

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/05/2020

Processo N.: 449207/2020

Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00565/2021 DE:
 01/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000003555748

Nome: (260859/30) DANIEL BORGES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-001
 A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003555347

Nome: (102610/48) MARCIANE FERREIRA ORMOND
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-001
 A Partir de: 04/01/2021

Processo N.: 1000003549873

Nome: (213774/4) MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-001

A Partir de: 04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00566/2021 DE:
 01/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000003028431

Nome: (207801/51) ROBERTA IRIS DEITOS SODER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-001
 A Partir de: 01/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00567/2021 DE:
 01/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 340234/2020

Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 20/05/2019

Processo N.: 439375/2020

Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-003
 A Partir de: 09/09/2020

Processo N.: 408110/2020

Nome: (257448/1) BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 433071/2020

Nome: (259337/1) BRUNO DA SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 02/12/2020

Processo N.: 376943/2020

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 434545/2020

Nome: (255228/1) CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-003
 A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 448601/2020

Nome: (257816/1) EDUARDO FONSECA FERREIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 448606/2020

Nome: (256875/1) ELISANGELA AIRES NOVAIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 01/07/2020

Processo N.: 434600/2020

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-003
 A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 448780/2020

Nome: (110517/3) FABRICIO ALFONSO COSTA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003
A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: 204760/2020
Nome: (256851/1) FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CASA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/06/2020

Processo N.: 376939/2020
Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 376951/2020
Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 21/05/2019

Processo N.: 448619/2020
Nome: (258135/1) GIULIANO BEVILAQUA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 05/09/2020

Processo N.: 434523/2020
Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 448612/2020
Nome: (257578/1) IZABEL GOMES DUTRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 439365/2020
Nome: (55220/5) JAIR JOSE SCHUH
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/08/2019

Processo N.: 366726/2020
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 376929/2020
Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 15/05/2019

Processo N.: 421499/2020
Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 11/12/2019

Processo N.: 434621/2020
Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 444157/2020
Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 433319/2020
Nome: (258370/1) LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-003
A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 434493/2020
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 434558/2020
Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003

A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 376930/2020
Nome: (251784/1) MAC WALEBE RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: 376922/2020
Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 11/12/2019

Processo N.: 448633/2020
Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 434646/2020
Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 434633/2020
Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 438980/2020
Nome: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 30/08/2020

Processo N.: 440251/2020
Nome: (97823/2) SUIZE SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: 433083/2020
Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 376945/2020
Nome: (248681/1) WELLINGTON FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 29/05/2019

Processo N.: 442322/2020
Nome: (280185/1) WILLIAN CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 05/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00568/2021 DE:
01/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: 103323/2019
Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00569/2021 DE:
01/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 61901/2018

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-004

A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 544480/2019

Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-006

A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 21988/2019

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-003

A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 41673/2018

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-003

A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 71170/2019

Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-005

A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 92580/2018

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: B-004

A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00028/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80435/2) VILSON PEDRO NERY

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 17/12/2012 Ate 16/12/2017

A Partir de: 01/09/2021 Até29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00041/2021

DE:

01/04/2021

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140127/1) FERNANDA DE BARROS BERNARDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 16/03/2021 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00185/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50818/1) MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 11/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 06/01/2021 Até04/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00023/2021

DE: 01/04/2021

Processo N°: 125280/2021

Contratado: (298398/1) LUANA BULGARELLI MENDES

CPF: 032.530.931-07

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00094/2021

DE:

01/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 130022/2021

Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (212423) COORD. DE LICENCIAMENTO DE ATIV. DE BAIXO

IMPACTO

A Partir de: 23/03/2021

Processo N.: 127035/2021

Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (199737) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

A Partir de: 23/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00095/2021

DE:

01/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL

A Partir de: 11/02/2021 Até11/05/2021

Processo N.:

Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (119563) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 15/03/2021 Até19/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00014/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 129411/2021

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (285671/3) RODRIGO ALONSO LEMES
Un. Adm: (193038) SUP. DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS

Processo N.: 126771-2021

Nome: (296137/2) JAQUELYNE DE CAMPOS SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (225102/8) KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS
Un. Adm: (203432) SUP. DE GESTÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00021/2021
01/04/2021

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015
A Partir de: 05/11/2021 Até04/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00352/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 444/2021

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 13/07/2017

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 14/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 26/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 26/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00353/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/02/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211796) NUCLEO DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO
A Partir de: 02/03/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 21/03/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 08/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 16/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 15/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 08/02/2021 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (257315/1) LIGIA ANTONIA CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201715) SUPER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 22/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 10/02/2021 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (117423/2) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 17/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212040) DIR DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 17/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204340) GER. DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 03/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 11/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 10/02/2021 Até09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00354/2021 DE:
01/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/11/2013 Ate 15/11/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 02/04/2021 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 31/05/2021 Até29/06/2021

Processo N.:

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020
A Partir de: 03/04/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/01/2015 Ate 16/01/2020
A Partir de: 17/04/2021 Até16/05/2021

Processo N.:

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/12/2010 Ate 27/12/2015
A Partir de: 03/04/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 31/10/2009 Ate 30/10/2014
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 31/10/2014 Ate 30/10/2019
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 31/10/2009 Ate 30/10/2014
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.:

Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/05/2011 Ate 16/05/2016
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (248550/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 07/10/2014 Ate 06/10/2019
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.:

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 24/04/2021 Até23/05/2021

Processo N.:

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 25/03/2021 Até23/04/2021

Processo N.:

Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00355/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
A Partir de: 21/04/2021 Até20/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00356/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

Processo N.:

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00357/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018
A Partir de: 19/04/2021 Ate 17/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00358/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
A Partir de: 29/03/2021 Ate 27/05/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00359/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 17/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00360/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00206/2021
01/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251375/1) ALIANE PIOVEZAN GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 11/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (163716) DIR. DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 16/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINNE NEVES SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 18/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (268027/1) FERNANDA DE SALES CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 09/02/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/03/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSE DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 15/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 12/03/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 05/06/2020 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 11/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 09/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PUBLICA

A Partir de: 23/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 24/12/2020 Até05/01/2021

Processo N.:

Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 12/02/2021 Até04/04/2021

Processo N.:

Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 13/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 09/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Mario Demeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00127/2021
01/04/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110717/1) ABEL ZENI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175021) COORD. DO PROERD
A Partir de: 11/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (102800/2) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 18/03/2021 Até15/07/2021

Processo N.:

Nome: (266885/1) ALLAN JHONATHAN DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (208006/1) ALTEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 15/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (266941/1) AYSLLAN IZIDORIO FELISBETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (90783/1) DEILDSON ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (72272/1) DENIS LEANDRO RIBEIRO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 22/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (267059/1) DIEGO PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168572) 1ºPEL. PM DE BRASORTE
A Partir de: 14/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (230327/1) DIVALDINO JOSE ROCHA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 11/03/2021 Até09/05/2021

Processo N.:

Nome: (129209/1) EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (98462/1) ELTON CARDOSO COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 09/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER
Cargo/Função: (2259) SOLDADO RECRUTA
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
A Partir de: 10/02/2001 Até10/04/2001

Processo N.:

Nome: (267298/1) LAURINEIA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (51708/1) MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 01/02/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (232763/1) MARCIO ERINI CASTRO SOARES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167185) 1ºCIA. PM DE NOBRES
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (40662/1) MIGUEL GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167819) NPM DE SAO PEDRO DA CIPA
A Partir de: 12/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (118958/1) NOELSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1ºPEL. PM DE POXOREU
A Partir de: 15/02/2021 Até24/02/2021

Processo N.:

Nome: (111967/1) NORMANDES RODRIGUES ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 14/03/2021 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (266293/1) PAULO GIACOMONI MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168831) 10ºCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIPIUANA
A Partir de: 08/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:

Nome: (230967/1) RAPHAEL MARTINS MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 09/02/2021 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (231201/1) RICARDO MENDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (267415/1) RODRIGO NUNES DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (48207/1) SILVONEY ASSIS DE JESUS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 12/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (259078/1) THIAGO RAFAEL MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (266205/1) WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (71957/1) WESLEY JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00128/2021 DE:
01/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (230846/1) ROSI DELMA DIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 16/03/2021 Até11/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00129/2021 DE:
01/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90987/1) VALDECIR LIMA DOS SANTOS
Un. Adm: (166987) NPM DE NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00082/2021 DE:
01/04/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258511/1) RENAN COELHO BRANCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 22/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (71775/1) RODRIGO BENEDITO DE MELLO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00128/2021 DE:
01/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: PROTOCOLO 122667/2021

Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE

AZEVEDO

A Partir de: 06/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00129/2021 DE:
01/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (139379/15) LANES DIAS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICACAO CRIMINAL
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

LEGAL

A Partir de: 17/03/2021 Até14/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00130/2021 DE:
01/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/01/2021 Até16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00131/2021 DE:
01/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:
Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/04/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.º:
Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 14/06/2021 Até13/07/2021

Processo N.º:
Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 31/10/2006 Ate 30/10/2011
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2021 DE:
01/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.º:
Nome: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2014 Ate 22/12/2019
A Partir de: 05/04/2021 Ate 03/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/21716/2021 DE: 01/04/2021

Processo N.º: 1000003619567
Contratado: (135637/35) JUCIMAR ANTONIO MOMOLI, CPF: 570.026.301-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO; De: 01/02/2021 a 01/04/2021
Substituído: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH

CONTRATO/SEDUC/21717/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003618662
Contratado: (144939/10) LUCIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ, CPF: 010.282.651-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO; De: 03/03/2021 a 03/04/2021
Substituído: (37692/6) ROSINETE DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/21718/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619071
Contratado: (270243/8) MARIA EUNICE DA SILVA, CPF: 855.472.711-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO; De: 05/02/2021 a 03/08/2021
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/21719/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619551
Contratado: (284144/3) ELISSANDRA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF: 001.262.471-37; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO; De: 12/02/2021 a 08/08/2021
Substituído: (67272/1) ANESIA GUIMARAES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/21720/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003618432
Contratado: (287046/15) FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES, CPF: 009.250.923-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 01/02/2021 a 05/07/2021
Substituído: (86599/32) LEANDRO GOMES DALLAZEM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21721/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619845
Contratado: (205532/31) MARCIO NUNES NEVES, CPF: 020.924.471-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: INDENIZAÇÃO; Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO; De: 01/04/2021 a 03/04/2021

CONTRATO/SEDUC/21722/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619648
Contratado: (229357/28) MILENE DE CASSIA BORDIN, CPF: 023.601.861-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: INDENIZAÇÃO; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 01/04/2021 a 02/04/2021

CONTRATO/SEDUC/21723/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619755
Contratado: (248500/10) LENICE DE SOUZA BARBOSA, CPF: 522.508.061-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: INDENIZAÇÃO; Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL; De: 01/04/2021 a 09/04/2021

CONTRATO/SEDUC/21724/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619623
Contratado: (258411/23) CARMOZINA PEREIRA BORGES, CPF: 001.474.071-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: INDENIZAÇÃO; Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS; De: 01/04/2021 a 30/04/2021

CONTRATO/SEDUC/21725/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619896
Contratado: (275454/17) ANA PAULA BORGES DOS ANJOS SILVA, CPF: 015.621.571-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: INDENIZAÇÃO; Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN; De: 01/04/2021 a 23/06/2021

CONTRATO/SEDUC/21726/2021 DE: 01/04/2021
Processo N.º: 1000003619828
Contratado: (286775/24) THALYA FELIX DA SILVA, CPF: 059.972.231-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: INDENIZAÇÃO; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 01/04/2021 a 19/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00519/2021 DE:
01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003620003
Nome: (279577/14) CLEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 15/03/2021 Até12/07/2021

Processo N.º: 1000003620063
Nome: (279577/15) CLEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 15/03/2021 Até12/07/2021

Processo N.º: 1000003620171
Nome: (276743/19) LIDIONAY ANDRESSA PAPADIUK MORANDINI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (196495) E. E. PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 30/03/2021 Até28/05/2021

Processo N.: 1000003619840

Nome: (245922/34) LUCINETH DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 18/03/2021 Até15/07/2021

Processo N.: 1000003620176

Nome: (245922/33) LUCINETH DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 18/03/2021 Até15/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00520/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003620058

Nome: (216944/52) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 25/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.: 1000003620059

Nome: (295280/3) ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 25/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003620172

Nome: (295222/7) RAFAELA MATTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 11/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.: 1000003619901

Nome: (221122/20) REGIANE BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 29/03/2021 Até11/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00521/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 11/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (193119) COMIS. DE ETICA
 A Partir de: 17/03/2021 Até15/04/2021

Processo N.:

Nome: (290211/1) ANA KAROLINE MACIEL MANENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 13/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 12/02/2021 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 20/01/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (200572/13) EMILLY GUIMARAES BINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 11/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (222689/4) HELENA DE JESUS ZENI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 04/03/2021 Até08/06/2021

Processo N.:

Nome: (141231/12) HENRIQUE MELLO FANTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 16/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (109255/12) IVANICE VARGENS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 12/02/2021 Até13/03/2021

Processo N.:

Nome: (239792/7) JORGE MENDONCA TACEO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 14/02/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (296883/1) JOTAFLAN ROCHA SARAIVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (211222) NUCLEO DE MANUTENCAO PREDIAL
 A Partir de: 01/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA MATTIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (211508) NUCLEO DE MONITORAMENTO DOS CEFAPROS
 A Partir de: 04/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (227107/1) MARIA JOSE FERREIRA BRANDAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (212431) E.E. DE DES INT. ED. BAS "ANT CES DE FIGUEIR NETO"
 A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FANCK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 22/03/2021 Até19/06/2021

Processo N.:

Nome: (134934/19) ROBSON RUY OLIVEIRA BARBOZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 11/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (93660/1) ROZERY AZEVEDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 12/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (251477/1) VALDETE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 10/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (39294/19) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (200480/9) VERALUCIA GARCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 11/02/2021 Até11/04/2021

Processo N.:

Nome: (45904/5) ZENEIDE PEREIRA BITTENCOURT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 11/02/2021 Até11/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00522/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201647/21) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/01/2021 Até11/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00523/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39522/1) CELIO PEREIRA CIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/02/2021 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00524/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003558164

Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003558182

Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 1000003547168

Nome: (35878/1) PAULO NORBERTO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00525/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003556513

Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 10/03/2021 Até07/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00526/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 11/02/2021 Até09/08/2021

Processo N.:

Nome: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 12/02/2021 Até11/07/2021

Processo N.:

Nome: (215876/6) MARIA JOVENTINA BLATT
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 11/02/2021 Até09/08/2021

Processo N.:

Nome: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 13/02/2021 Até11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00527/2021

DE:

01/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 11/02/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00120/2021

DE:

01/04/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263653/8) LOUISE DE PAULA ROSA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (182915) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/02/2021 Até23/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00121/2021

DE:

01/04/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (254450/1) JANE BARBOSA GALVAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET. EXEC. DE CONSELHOS
A Partir de: 12/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00012/2021 DE:
01/04/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 129553/2021
Nome: (255967/1) LEANDRO CARVALHO LIMA
A Partir de: 01/04/2021 Até10/04/2021
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (273971/2) ANTONIONI CAMPOS DE ARRUDA
Un. Adm: (188395) COORD. DE PESQUISA E PLANEJ. DO TURISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00161/2021 DE:
01/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 92482/2021
Nome: (300820/2) DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2021 Até25/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 47238/2021
Nome: (299838/1) MARIANE LEMES GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 92482/2021
Nome: (299838/1) MARIANE LEMES GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2021 Até26/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 114477/2021
Nome: (302446/1) SERGIO JOSE CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 114482/2021
Nome: (299591/1) SUZANA FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03932/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 78208/2020
Contratado: (200432/2) KARDEC RIBEIRO DUARTE FILHO
CPF: 990.566.071-20
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/02/2018 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03933/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 117736/2021
Contratado: (281497/4) IVAN TEIXERA BORRET
CPF: 815.903.261-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 17/03/2021

CONTRATO/SES/03934/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 127566/2021
Contratado: (296417/2) LUANA DOS SANTOS BRANDAO
CPF: 041.484.781-43
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 31/03/2021

CONTRATO/SES/03935/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 131036/2021
Contratado: (296460/2) VANESSA DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 054.531.391-02
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 28/03/2021

CONTRATO/SES/03936/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 127467/2021
Contratado: (297147/1) BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA
CPF: 035.906.011-08
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 31/03/2021

CONTRATO/SES/03937/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 113864/2021
Contratado: (298713/1) MANOELLY VITORIA ZANETTE SILVA
CPF: 063.342.861-29
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR
Em: 10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03938/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 106323/2021
Contratado: (304141/1) REGIANE SANTOS DA SILVA MIRANDA
CPF: 025.607.901-30
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/03/2021 Até21/03/2022

CONTRATO/SES/03939/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 106325/2021
Contratado: (304142/1) ANDERSON DE SOUZA TAVARES
CPF: 042.313.231-86
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/03/2021 Até28/03/2022

CONTRATO/SES/03940/2021 DE: 01/04/2021
Processo N°: 106321/2021
Contratado: (304144/1) ROBERTO MARCIO DO BOM DESPACHO
CPF: 208.848.931-20
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/03/2021 Até28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 17/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 08/01/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/02/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/03/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 18/02/2021 Até16/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00025/2021
01/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 114383/2021

Nome: (259275/1) IZABELLY CORREA MARQUES DESANI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.

Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2021
01/04/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 10/02/2021 Até14/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00083/2021
01/04/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 120538/2021

Nome: (137617/2) VILMAR SECUNDINA DANTAS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206008) DIR. ADM. DE CONTABILIDADE
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00026/2021
01/04/2021

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: s/n

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 29/11/2023 Ate 27/01/24

Processo N.: s/n

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 01/07/2023 Ate 29/08/23

Processo N.: s/n

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 02/05/2023 Ate 30/06/23

Processo N.: s/n

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 03/03/2023 Ate 01/05/23

Processo N.: s/n

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 02/01/2023 Ate 02/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00011/2021
01/04/2021

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (289279/2) MARIA EMILIA DE AMORIM
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (198056) COORD. DE ANALISE E PROC. DE CONTAS CLINICAS
A Partir de: 11/03/2021 Até19/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00015/2021 DE:
01/04/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Para Un. Adm: (210269) DIRETORIA RURAL
A Partir de: 16/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00111/2021 DE:
01/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (142679/3) EVANILDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150096) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL
A Partir de: 11/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:
Nome: (254112/1) GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149101) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 16/02/2021 Até24/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00134/2021 DE:
01/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (302886/1) CLAUDINES FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 12/03/2021 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00135/2021 DE:
01/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183989) GER. DE DESENV., SAUDE E SEGUR. NO TRABALHO
A Partir de: 12/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
Nome: (126914/1) ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202967) GER. DA ESCOLA PUBL. DE TRANSITO
A Partir de: 17/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:
Nome: (117295/4) LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155616) 24°AGUA BOA
A Partir de: 18/03/2021 Até15/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00136/2021 DE:
01/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
A Partir de: 06/10/2022 Até04/11/2022

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
A Partir de: 23/02/2023 Até24/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00137/2021 DE:
01/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2004 Ate 02/12/2009
A Partir de: 31/12/2021 Ate 28/02/22

Processo N.:
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/2004 Ate 02/12/2009
A Partir de: 01/11/2021 Ate 30/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00028/2021 DE:
01/04/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258131/1) FREDERICO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210196) GER. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Março de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 01/2021

Processo n. 291181/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para construção e recuperação do muro de fechamento do Batalhão da Polícia Militar Ambiental no município de Várzea Grande/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. **Empresas habilitadas:** 1. CAG Engenharia e Construções Eireli. CNPJ n. 09.488.002/0001-46; 2. Traço Arquitetura Ltda - EPP. CNPJ n. 04.553.072/0001-17. **Empresas inabilitadas:** 1. Brumar Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ n. 11.922.125/0001-95; 2. JRM Construções Eireli - ME, CNPJ n. 11.922.125/0001-95; 3. R. M Engenharia Eireli. CNPJ n. 30.195.839/0001-93; 4. D Três Incorporadora. CNPJ n. 26.574.991/0001-00. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante, se encontram insertos na Ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". Os autos estão com vista franqueada aos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 31 de março de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SESP-MT
PROCESSO: 35331/2021 E SIAG Nº 0035331

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico - exemplares do anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso/2019.

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia 04/04/2021 às 8h30, todavia em razão do Aniversário de Cuiabá (feriado municipal), será realizada conforme parâmetros informados abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: prorrogado até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT) do dia 12/04/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017- DE VALOR

Origem: Tomada de preço nº 014/2017 - Processo nº 234653/2017
Contratante: Secretaria De Estado De Educação - SEDUC
Contratada: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor
Do valor: Fica acrescido o valor de R\$ 228.420,62(9,67%) e decrescido o valor de R\$ 126.933,64 (-5,37%) que resulta no valor positivo de R\$ 101.486,86 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) que corresponde a um percentual de 4,30% (quatro virgula trinta por cento) do valor original do contrato.
Fundamento Legal: 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2021


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2021

Origem: Nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/SEDUC**, instruída no **Processo Administrativo nº. 399829/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 262/SGAC/PGE/2021**.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ nº. 07.797.967/0001-95)
Objeto: Contratação de 03 (três) assinaturas anuais (12 meses) para acesso aos serviços do sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **29/03/2021** e término em **28/03/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 840/2017.
Gestor do Contrato: Marcello Moura Neves - CPF: 998.609.021-00 - Mat. 278583;
Fiscal de Contrato: Jean Carlos Rosa - CPF: 854.951.901-49 - Mat. 125200;
Suplente de Fiscal: Ivan Montezano Junior - CPF 349.934.118-20 - Mat. 247075.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2021

Origem: Nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR** instruída no **Processo Administrativo nº. 56214/2021/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado PROCESSO Nº 380765/2019 (2019.02.8061 - 2647/CPPE/2019)**.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº. 35.663.840/0001-19)
Objeto: Aquisição de crachá de identificação, composto por cartão de proximidade personalizado conforme padrões estabelecidos neste termo, para atendimento das necessidades de identificação, assiduidade e controle dos servidores e visitantes, no acesso às dependências da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Valor: R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **31/03/2021** e seu término em **30/03/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.
Fundamento Legal: Art. 24 inciso I e II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, Decreto Estadual nº. 840/2017.
Gestor do Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - Mat. 228180;

Fiscal de Contrato: Lucimar Nascimento Magalhães - CPF: 910.222.231-00 - Mat. 240398;
Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - CPF: 012.981.417-74 - Mat. 251432.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
 PROCESSO 0027345/2021**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **0027345/2021**, do Pregão Eletrônico nº 002/2020/SETASC, e em consonância com as Portarias 029/2020/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: : **registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT**, no valor total R\$ 591.669,55 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) às empresas abaixo relacionadas:

**LOTE 1 - CAMISETAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
 VENCEDORA:** G&L Indústria e Comércio LTDA - EPP
CNPJ: 01.236.234/0001-03

VALOR: R\$ 379.767,45 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

LOTE 2 - CAMISETAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP

VENCEDORA: Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 26.583.427/0001-53

VALOR: R\$ 112.847,70 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

LOTE 3 - CAMISETAS GOLA POLO - EXCLUSIVO ME/EPP

VENCEDORA: Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 26.583.427/0001-53

VALOR: R\$ 20.989,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 4 - CAMISETAS - EXCLUSIVO ME/EPP

VENCEDORA: G&L Indústria e Comércio LTDA - EPP
CNPJ: 01.236.234/0001-03

VALOR: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

LOTE 5 - MÁSCARA FACIAL - EXCLUSIVO ME/EPP

VENCEDORA: Arte Camisetas LTDA - EPP
CNPJ: 97.371.090/0001-69

VALOR: R\$ 33.264,90 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Cuiabá, 30 de março de 2021.

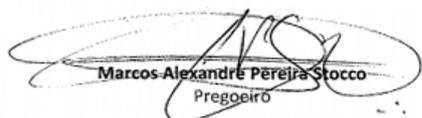
Rosângela Aparecida Souza Gomes

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**AVISO DE RESULTADO FINAL
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/SETASC
 PROCESSO 0056207/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 029/2020/SETASC, de 07/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que os lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de Ovos de Páscoa e Doces para distribuição em datas comemorativas à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para atender os Projetos Sociais subsidiados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT**, restaram fracassados, não havendo assim, nenhum adjudicatário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.


Marcos Alexandre Pereira Stocco
 Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021 - UNEMAT
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113809/2020**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL de que trata a Portaria nº 0141/2021 - UNEMAT, em nome da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas** do dia **20 de abril do ano de 2021**, nas dependências da Sede Administrativa da UNEMAT, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada III, CEP 78.217-900 - Cidade: Cáceres - MT - Telefone: Telefone: (65) 3221-0014, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a conclusão dos serviços de construção do Centro de Pesquisa em História e Fronteira no Campus Universitário de Cáceres, para atender a demanda do Projeto de Estruturação de Centros de Pesquisa e Pós-Graduação nos Campi Regionais da Unemat na Cidade Universitária no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres / MT, referente ao convênio nº 01.14.0019.00 - FINEP**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo e o projeto executivo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 31 de março de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0005/2021 - UNEMAT
 Processo nº: 0104532/2021**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP Nº 0005/2021**, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção da estrutura predial do Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" da Universidade do estado de Mato Grosso - UNEMAT**, na idade de Luciara-MT, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/04/2021 a 15/04/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **15/04/2021** as **09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 31 de março de 2021.

Samuel Longo
 Pregoeiros (as) Oficiais

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

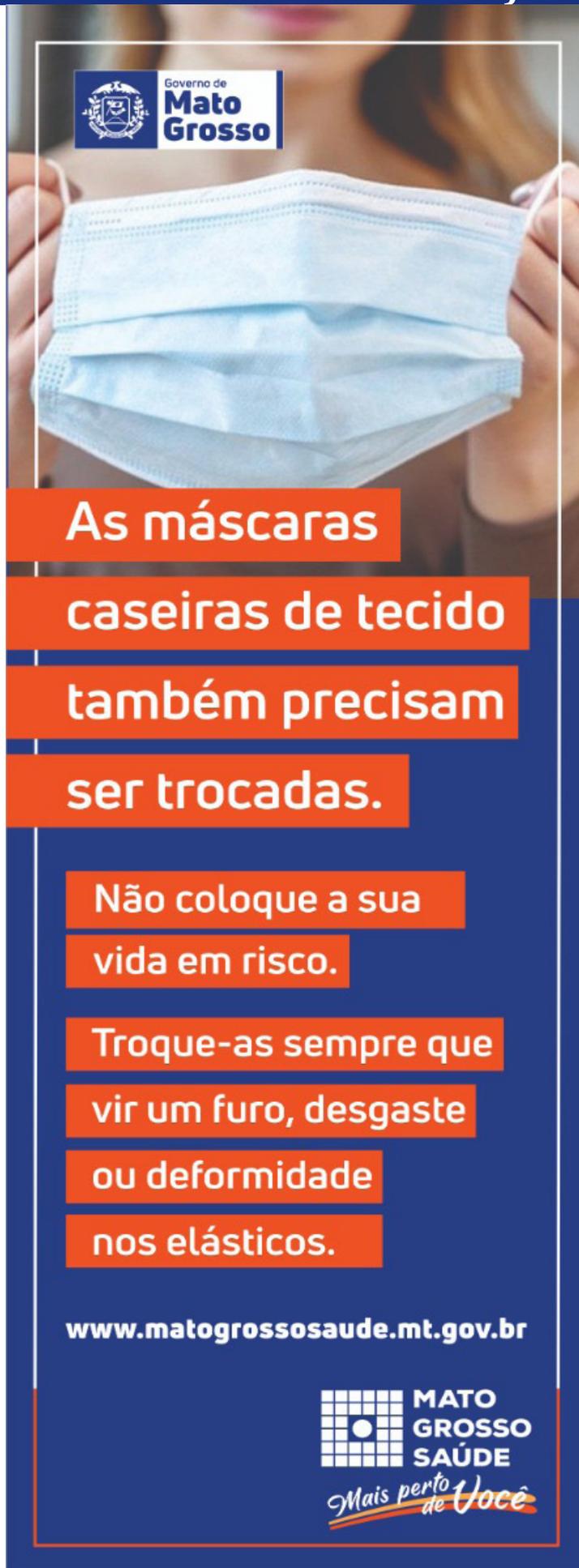
Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000857/2020-82. **Espécie:** Contrato nº 13/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 57.142.978/0001-05. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E USO DA PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM DA MICROSOFT (OFFICE 365 E AZURE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES QUANDO DISPONÍVEIS E SUPORTE TÉCNICO PELO PRAZO DE 12 MESES E LICENÇAS WINDOWS SERVER DE USO PERPÉTUO. **Valor:** R\$ 159.548,40 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** a partir de sua assinatura, até 26/08/2021. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de março de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Walter Ferreira da Silva Junior - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000857/2020-82. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 57.142.978/0001-05. **Objeto:** Aditivo de valor ao contrato nº 79/2020. **Valor:** R\$ 70.024,02 (setenta mil, vinte e quatro reais e dois centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de março de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Walter Ferreira da Silva Junior - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0009311/2019-68. **Espécie:** Termo de Doação nº 04/2021. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Donatário:** POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF nº 37.465.432/0001-88. **Objeto:** Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses do DONATÁRIO, na forma e proporção delimitadas neste instrumento, que serão destinados às Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 84.012,86 (oitenta e quatro mil, doze reais e oitenta e seis centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de março de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Mário Dermeval Arvechia de Resende - Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 001/CPPGE/2021

Regulamenta Parecer Normativo para prorrogação de termo de concessão de bolsa ou auxílio a pessoas físicas, uma vez que observados os requisitos do presente parecer.

Considerando a necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da administração pública estadual nas instruções para prorrogação de termo de concessão de bolsa ou auxílio a pessoas físicas;

Considerando a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 04 de novembro de 2020 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 416482/2020;

Considerando a necessidade de orientar os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta estaduais quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam as áreas competentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta estaduais autorizadas a dar prosseguimento a prorrogação de termo de concessão de bolsa ou auxílio a pessoas físicas sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 416482/2020.

Parágrafo único - Verificando que a situação concreta se amolda ao Parecer Normativo mencionado no *caput*, a área competente deverá lavrar certidão a ser juntada nos autos respectivos, que será assinada pelo(s) servidor(es) do setor de licitações e contratos, como também pelo gestor/ordenador de despesas do órgão.

Art. 2º Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo aprovado no processo nº 416482/2020 ou modificação das normas pertinentes deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada da questão, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

Art. 3º Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 16 de março de 2021.

(Original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Presidente do colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

HOMOLOGO



MAURO MENDES
Governador do Estado

ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 002/CPPGE/2021

Regulamenta Parecer Normativo para prorrogações de vigência dos credenciamentos para consignação em folha, uma vez que observados os requisitos do presente parecer.

Considerando a necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da administração pública estadual nas instruções para prorrogações de vigência de credenciamento para a consignação em folha;

Considerando a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 04 de novembro de 2020 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 418588/2020;

Considerando a necessidade de orientar os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta estaduais quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam as áreas competentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta estaduais autorizadas a dar prosseguimento a prorrogações de vigência de credenciamento para a consignação em folha sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 418588/2020.

Parágrafo único - Verificando que a situação concreta se amolda ao Parecer Normativo mencionado no *caput*, a área competente deverá lavrar certidão a ser juntada nos autos respectivos, que será assinada pelo(s) servidor(es) do setor de licitações e contratos, como também pelo gestor/ordenador de despesas do órgão.

Art. 2º Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo aprovado no processo nº 418588/2020 ou modificação das normas pertinentes deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada da questão, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

Art. 3º Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 16 de março de 2021.

(Original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Presidente do colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

HOMOLOGO



MAURO MENDES
Governador do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 429/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL****Processo de Origem:** 2314/2021**Núcleo - Sapezal-MT****Fiscal Titular:** Maria Cecília Alves da Cunha**Fiscal Substituto:** Jéssica Aparecida Scheremeta Guedes de Castro**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Sapezal-MT.**Data de Assinatura:** 30/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021/DPG****Objeto:** RETIFICAR em parte o EDITAL Nº 001/2021/DPG, de 15 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.916.**ONDE SE LÊ:**

17º CONCURSO DE REMOÇÃO

LEIA-SE:

16º CONCURSO DE REMOÇÃO

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZDefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2021/DPG****Objeto:** RETIFICAR em parte o EDITAL Nº 002/2021/DPG, de 01 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.947.**ONDE SE LÊ:**

18º CONCURSO DE REMOÇÃO

LEIA-SE:

17º CONCURSO DE REMOÇÃO

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZDefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2021/DPG****Objeto:** RETIFICAR em parte o EDITAL Nº 003/2021/DPG, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.969.**ONDE SE LÊ:**

19º CONCURSO DE REMOÇÃO

LEIA-SE:

18º CONCURSO DE REMOÇÃO

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZDefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044.2019-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**Objeto:** O presente termo Aditivo visa:**a)** Modificação da Cláusula Oitava do contrato 044.2019, para fins de inserir as novas regras referentes ao auxílio- alimentação.**8.1.35 Deverá efetuar o pagamento do auxílio transporte e alimentação, nos seguintes termos:****8.1.35.1** Quanto ao auxílio transporte, até o último dia útil do mês que antecede a utilização, em parcela única, quando o benefício for oferecido pela empresa, de forma incondicionada, sob pena de retenção proporcional, *enquanto durar a obrigação por força da convecção coletiva da categoria do ano em vigor;***8.1.35.2** Quanto ao auxílio alimentação, até o dia 15 de cada mês, aos trabalhadores *que laborarem em carga horária igual ou superior a 7h20 (sete horas e vinte minutos) horas diárias, no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais) por dia efetivamente trabalhado, enquanto durar a obrigação por força da convecção coletiva da categoria do ano em vigor.***Fundamento Legal:** artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93**Data de Assinatura:** 31/03/2021**Assinam:** Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep.

Legal: Igor Siqueira Mariano

PORTARIA Nº 0430/2021/DPG**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);**CONSIDERANDO** o procedimento 3277/2021;**RESOLVE:****Art. 1º. EXCLUIR** a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário, publicado por meio da Portaria Nº 01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº 27.622, na data de 31 de outubro de 2019.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZDefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**PORTARIA Nº 0431/2021/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);**CONSIDERANDO** o procedimento 3330/2021;**RESOLVE:****Art. 1º. EXCLUIR** o Defensor Público João Vicente Nunes Leal do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário, publicado por meio da Portaria Nº 01215/2019/DPG, no Diário Oficial do Estado nº 27.622, na data de 31 de outubro de 2019.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZDefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050.2020-DP/MT**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** DIVINO VIEIRA PINTO**Objeto:** O presente termo Aditivo visa:**a) Alterar a Clausula Décima - Dos Impostos e Taxas, itens 10.1, 10.1.1 e 10.1.3****2.1.1 Fica alterada a cláusula Décima - Dos Impostos e Taxas, no item 10.1 do contrato 050.2020, nos seguintes termos:****Onde se lê:****10.1. Pagará a LOCATÁRIA, além do aluguel, taxas, faturas de água, energia elétrica, que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel, exceto o IPTU que será pago pelo sistema de reembolso ao locador.****Leia-se:****10.1. Pagará a LOCATÁRIA o aluguel, energia elétrica e taxas que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel. O IPTU e a fatura de água serão pagos pelo sistema de reembolso ao locador.****2.1.2 Fica alterada a cláusula Décima - Dos Impostos e Taxas, no item 10.1.1 do contrato 050.2020, nos seguintes termos:****Onde se lê:****10.1.1. Fica o LOCADOR responsável pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).****Leia-se:****10.1.1. Fica o LOCADOR responsável pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e das faturas de água, com posterior encaminhamento dos comprovantes para reembolso pela LOCATÁRIA.****2.1.3 Fica alterada a cláusula Décima - Dos Impostos e Taxas, no item 10.1.3 do contrato 050.2020, nos seguintes termos:****Onde se lê:****10.1.2. O LOCADOR não efetuando o pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) tempestivamente, correrá exclusivamente por conta dele a correção monetária, juros e demais acréscimos cobrados pelo Poder Público.****Leia-se:****10.1.3. O LOCADOR não efetuando o pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e das faturas de água tempestivamente, correrá exclusivamente por conta dele a correção monetária, juros e demais acréscimos cobrados pelo Poder Público e pelas concessionárias.****Fundamento Legal:** artigo 65, II, "c", da Lei nº 8.666/1993**Data de Assinatura:** 31/03/2021**Assinam:** Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, locador - Divino Vieira Pinto**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - Rep Legal da empresa - Juliana Cristina Moreira Guimarães**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021/DP/MT****Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Adjudicatário:** LAVA JATO DAS NACOES LTDA ME**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, em atendimento as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 12184/2020.**Valor Total:** R\$ 28.432,10 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).**Data de Assinatura:** 31/03/2021.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - LAVA JATO DAS NACOES LTDA ME - Rep Legal da empresa - Jocinei Mendes**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Pregão Eletrônico nº 11/2021, cujo objeto é o Registro de Preços a para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que estava previsto para acontecer no dia 01/04/2021, 09h00m. Fundamento para suspensão: Necessidades da Administração.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PREÇO POR GRUPO**Procedimento:** 4967/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 15/2021****Data 12/04/2021; Horário 14:00h** (horário de Brasília);Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/DP/MT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**Objeto:** Futura e eventual aquisição de certificado digital para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 8236/2020.**Valor Total:** R\$ 718,10 (setecentos e dezoito reais e dez centavos).**Data de Assinatura:** 31/03/2021.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - Rep Legal da empresa - Dilson Lima Gomes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021/DP/MT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**Objeto:** Futura e eventual aquisição de certificado digital para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 8236/2020.**Valor Total:** R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).**Data de Assinatura:** 31/03/2021.**Vigência:** 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 0432/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 06 (seis) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vincentim, matrícula 101003865, que seriam usufruídas nos dias 05/04/2021 a 09/04/2021, e dia 12.04.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 1164/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.877 no dia 13 de novembro de 2020, conforme procedimento nº 3236/2021.

Art. 2º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias do Servidor Público Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, que seriam usufruídas nos dias 09/04/2021 e 12/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 408/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.965 no dia 24 de março de 2021, conforme procedimento nº 3299/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.12.2021 a 15.12.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003385/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 a 27.10.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003386/2021.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.05.2021 a 28.05.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003366/2021. Informo ainda que o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu 100976, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 12.04.2021 a 23.04.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003380/2021. Informo ainda que a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno da função do substituído.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu 100976, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.05.2021 a 28.05.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003381/2021. Informo ainda que a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno da função do substituído.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**
(original assinado)**PORTARIA Nº 0433/2021/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Karise Correia de Lima Crivelli, onde solicita 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3345/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Karise Correia de Lima Crivelli, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a partir do dia 28 de março de 2021, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 28.03.2021.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**
(original assinado)**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**
ELETRÔNICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **8236/2020**, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 03/2021**, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de **certificado digital**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO	VENCEDORA	QTD	VALOR ESTIMADO		RESULTADO DO CERTAME		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Fornecimento e-CPF em Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil	AR RP CERTIFICACAO	600	R\$ 71,89	R\$ 43.134,00	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00	R\$ 6.534,00
2	Fornecimento e-CNPJ em Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil	TOPOS TECNOLOGIA	10	R\$ 77,07	R\$ 770,70	R\$ 71,81	R\$ 718,10	R\$ 52,60

- I. **Valor estimado total:** R\$ 43.904,70 (quarenta e três mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos)
- II. **Valor adjudicado total:** R\$ 37.318,10 (trinta e sete mil trezentos e oito reais e dez centavos)
- III. **Economia:** R\$ 6.586,60 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Cuiabá, 19 de março de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **12184/2020**, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 04/2021**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação dos serviços de **lavagem de veículos**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO - LAVAGEM DE VEICULOS			ESTIMADO		ADJUDICADO		
Item	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VENCEDORA	Unid.	Total	Unid.	Total
1	Lavagem Meia Sola sem Aplicação de Cera para Veículo Tipo Passeio	195	LAVA JATO NAÇÕES	R\$ 42,66	R\$ 8.318,70	R\$ 39,90	R\$ 7.780,50
2	Lavagem Meia Sola com Aplicação de Cera para Veículo Tipo Passeio	16	LAVA JATO NAÇÕES	R\$ 48,56	R\$ 776,96	R\$ 44,90	R\$ 718,40
3	Lavagem Meia Sola sem Aplicação de Cera para Veículo Tipo Utilitário	264	LAVA JATO NAÇÕES	R\$ 56,82	R\$ 15.000,48	R\$ 59,90	R\$ 15.813,60
4	Lavagem Meia Sola com Aplicação de Cera para Veículo Tipo Utilitário	24	LAVA JATO NAÇÕES	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00	R\$ 69,90	R\$ 1.677,60
5	Lavagem Meia Sola sem Aplicação de Cera para Veículo Tipo Van	18	LAVA JATO NAÇÕES	R\$ 67,67	R\$ 1.218,06	R\$ 89,00	R\$ 1.602,00
6	Lavagem Meia Sola com Aplicação de Cera para Veículo Tipo Van	8	LAVA JATO NAÇÕES	R\$ 80,40	R\$ 643,20	R\$ 105,00	R\$ 840,00

Cuiabá, 24 de março de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/02, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Abertura será no dia 14 de Abril de 2021, às 09:00 hrs horário de Brasília, à Avenida Serra Nova, 975, Vila Real. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00, pelo telefone (66) 3539-1113 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista/MT, 31 de Março de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro/Port.: 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, APARELHO DE ULTRASSOM, PARA OBTENÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, AFIM DE SUPRIR A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DURANTE OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM 1 - V H R DE BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.370.002/0001-69, com o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 25 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/03/2021, páginas 18 e 19, Diário Oficial do Estado do dia 26/03/2021, página 66 e Diário Oficial de Contas do dia 26/03/2021, páginas 75.

Onde se lê: que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item..

Leia-se: que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM..

O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 31 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Maior Desconto por Item, no dia 20 de abril de 2021, às 09:30h (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS E GENUINOS, NOVOS, PRIMEIRO USO, PARA VEICULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 01/04/2021 às 18:00h do dia 19/04/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 20/04/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 20/04/2021 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Lic...> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /M - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 31 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO Nº. 044/2021

AO CONTRATO Nº 183/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 02/04/2021 A 31/05/2021; BUEIRO CÔRREGO JOÃO PEZÃO - BSCC 2,50 X 2,50M.

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO Nº. 045/2021

AO CONTRATO Nº 184/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO CÔRREGO EDUARDO VALADARES-BSCC 1,50X 1,50M.

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO Nº. 046/2021

AO CONTRATO Nº 185/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO LAMOM - BSCC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO Nº. 047/2021

AO CONTRATO Nº 186/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO SÍTIO SÃO MARCOS - BSCC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO Nº. 048/2021

AO CONTRATO Nº 187/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO CÔRREGO DO JUAREZ - BSCC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO SETIMO ADITIVO Nº. 049/2021

AO CONTRATO Nº 188/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO D. NAIR TOCHEN - BSCC 2,50 X 2,50M.

VIGÉSIMO SETIMO ADITIVO Nº. 050/2021

AO CONTRATO Nº 189/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO CÔRREGO DO GOIANO - BSCC 2,50 X 2,50M.

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO Nº. 051/2021

AO CONTRATO Nº 191/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO ZÉ CORREIA - BSCC 2,0 X 2,0M.

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO Nº. 052/2021

AO CONTRATO Nº 192/2016; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE BUEIRO EM CÔRREGO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO, REFERENTE CONVÊNIO Nº 816327/2015, CONTRATO DE REPASSE Nº 1022777-99/2015 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO; MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA 01/04/2021 A 30/05/2021; BUEIRO MILANE - BSCC 2,0 X 2,0M.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2021**

O Processo licitatório na modalidade Adesão ARP - 004/2021 destinada à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, do Pregão Presencial nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, com vistas à Registro de Preços para eventual Aquisição de reagentes e insumos para realização de exames/comodato de equipamento Laboratorial para atender Fundo Municipal de Saude, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência., obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93.A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão ARP, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente(s) vencedor(es) a(s) empresa(s): 1) Labinbraz Comercial Ltda. inscrito no CNPJ/CPF Nº 73.008682/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R\$ 387.060,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais e sessenta reais). A(s) proposta(s) apresentada(s) foi (foram) a(s) mais vantajosa(s) para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a(s) proposta(s) vencedora(s) do objeto da presente licitação. Brasnorte-MT, 22 de março de 2021.

**EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2021**

O Processo licitatório na modalidade Adesão ARP - 005/2021 destinada à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 106/2020, do Pregão Presencial nº 50/2020, da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, com vistas à Registro de Preços para eventual Aquisição de Oxigênio de Gases Medicinais conforme condições constantes no Termo de Referência., obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão ARP, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente(s) vencedor(es) a(s) empresa(s): 1) GL OXIGENIO EIRELI. inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.520.836/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 221.500,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais). A(s) proposta(s) apresentada(s) foi (foram) a(s) mais vantajosa(s) para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a(s) proposta(s) vencedora(s) do objeto da presente licitação. Brasnorte-MT, 30 de março de 2021.

**EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2021**

O Processo licitatório na modalidade Adesão ARP - 006/2021 destinada à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2020, do Pregão Presencial nº 03/2020, do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena , com vistas à Registro de Preços para objeto de Prestação de serviços de Tomografias para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasnorte - MT, conforme condições constantes no Termo de Referência., obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão ARP, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente(s) vencedor(es) a(s) empresa(s): 1) SANITAS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.102.009/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R\$ 130.150,00 (cento e trinta mil e cento e cinquenta reais). A(s) proposta(s) apresentada(s) foi (foram) a(s) mais vantajosa(s) para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a(s) proposta(s) vencedora(s) do objeto da presente licitação. Brasnorte-MT, 30 de março de 2021.

**EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021, destinado a Contratação de empresa especializada em treinamento de urgência e emergência para o SAMU 192 e socorristas da Secretaria de Saúde, teve como vencedora a empresa: BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, com valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de março de 2021.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Tomada de Preços nº 002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da data de abertura da Tomada de Preços nº002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de construção do Laboratório e Farmácia Municipal. Altera-se a data de abertura para dia 22 de abril de 2021, às 08h00min, na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site:

<http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>
Campo Novo do Parecis 31 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE**, na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2021 que se realizará no dia **16/04/2021, às 08h**, conforme ofício da engenheira responsável, solicitando a suspensão para revisão da planilha orçamentária e orçamentos. Na data oportuna será lançada uma nova data. Para esclarecimentos:

e-mail : compras@campoverde.mt.gov.br ou gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br telefone (66) 3419-1244 ramal 212. Campo Verde - MT, 31 de março de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente CPL

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a ratificação **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n. **03.652.030/0001-70** na modalidade **DISPENSA Nº 004/2021**, **DISPENSA de licitação para aquisição MEDICAMENTOS para atender a unidade DE REFERÊNCIA SENTINELA COVID -19 no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)**, conforme art. 23º Inciso II, alínea "a" e no art. 24 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 31 de março de 2021.

HELIDA B. M. PACHECO HUBNER
Presidente da CPL

**AVISO DA DISPENSA Nº 004/2021
CHAMADA PUBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR**, na modalidade **DISPENSA nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA** que se realizará no dia **20/04/2021 às 08h**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 31 de Março de 2021.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente De Licitação

PREGÃO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DE DADOS POR TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DEDICADA DE 200 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSOS** na modalidade pregão (presencial) nº **035/2021**, se realizará no dia **14/04/2021 às 9 horas** na sede da prefeitura municipal Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 31 de março de 2021.

HELIDA B.M. P. HUBNER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, e Ambiental do Médio Araguaia, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Loteamento Urbano Jardim Aeroporto no município de Cocalinho/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 016/2021; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do tipo "Casa de Apoio", situada exclusivamente na Capital do Estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 16/04/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 31 de março de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20/04/2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra aplicação de lama asfáltica nos trechos: Rua Eduardo Mauro Deodato, Rua das Samambaias Trecho 01 e 02, Rua das Avencas Trecho 01 e 02, Rua Jasmim Trecho 01 e 02, Rua Girassol Trecho 01 e 02, Rua das Violetas Trecho 01 e 02, Rua das Margaridas Trecho 01 e 02, Rua das Orquídeas Trecho 01 e 02, Rua dos Lírios, Rua N, Rua M, Rua L, Rua J, Rua I, Rua H, Rua B Trecho 01 e 02, Rua G, Rua H, Rua D, Rua C, Rua A, Rua das Rosas, Rua das Flores, Rua das Primaveras, Av. Dom Pedro LD e LE, Rua Veríssimo Caetano, Rua Juruena Trecho 01 e 02, Rua Teles Pires, Rua Caiabis Trecho 01 e 02, Rua Luís Rodrigues Joaquim Trecho 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Rua Nhambikuara Trecho 01, 02, 03 e 04, Av. Band. Francisco Bernard LD e LE Trecho 02, Av. Colonizador Roque Guedes LD e LE Trecho 01, Av. Colonizador Roque Guedes LD e LE Trecho 02, Av. Jaime Veríssimo de Campos Júnior LD e LE Trechos 01, 02, 03, 04 e 05, Av. Dauri LD e LE, Rua Anselmo Cavéquia, Rua Manoel Antônio Bales Filho, Rua Antônia Cremozev, Rua Benedito Carvalho, Rua Alzira Zan Lanza, Av. José Bastos, Rua Caiabis Trecho 03, 04 e 05, Rua Luiz Rodrigues Joaquim Trechos 03, 04 e 05, Coordenada da Rua Principal: Rua Jurema Trecho 01, Coord. Início. 10º48'36.46"S 55º27'38.18"O Coord. Final 10º48'55.09"S 55º27'26.69"O, numa extensão total de 141.195,53 M² no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider-MT.

Colider/MT, em 31 de Março de 2021

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
Processo Administrativo nº 253/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa L.A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.702.223/0001-57, para REALIZAR EXAME ECOEDA ALTA COM PUNÇÃO POR AGULHA, o qual será pago o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Conquista D'Oeste, 31 de março de 2021.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO DE COMPRA 008/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado De Mato Grosso, Inscrita No Cnpj: 13.465.309/0001-67, autoriza a empresa LUIZ HENRIQUE CANEDO VILA VERDE CNPJ: 15.181.856/0001-88. Logradouro R 5, Número 61, Complemento Quadra 108; Lote 21, Cep 75.400-000, Bairro/Distrito Vila Santa Terezinha, Município Inhumas Uf GO. A Licitação Na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO DE COMPRA 008/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ACESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO - PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022 E NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT. A dar início aos serviços do objeto do contrato acima, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no edital e seus anexos.

Cotriguaçu-MT, 31 de março de 2021.
Oliário Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
 Contrato Administrativo n.º 087/2019
 Tomada de Preços n.º 005/2019
 PROCESSO DE COMPRAS N.º 08/2019;
 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019;

OBJETO: Prestação de serviços de obras e serviços de engenharia, para reestruturação do Viveiro Municipal, visando a produção de mudas de café, no Município de Cotriguaçu-MT, com recursos financeiros do Convênio n.º 853519/2017/MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; OBJETO DO TERMO: Rescisão Contratual Amigável; FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATANTE: Município de Cotriguaçu-MT; CONTRATADA: Marcos Ferreira dos Santos 87685922134;

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 010/2021

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (dois) **MÉDICOS CLINICO GERAL** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **14/04/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 31 de março de 2021. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em rolo (placas) para jardinagem em diversos locais do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
GRAMEIRA SINOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.778.991/0001-99	01	277.500,00

Itaúba/MT, em 31 de Março de 2021.

ELEMAR HACK
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita CNPJ nº 00.226.324/0001-42	19,30,33	36.284,00
CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita CNPJ nº 01.089.243/0001-00	01,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,16,17,18,24,25,27,28,34,35,36,37	141.283,15
3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 04.347.124/0001-07	09,21,23,29,31	40.069,00
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME, inscrita CNPJ nº 03.806.018/0001-73	02,03,15,20,22,32	34.608,00

Itaúba/MT, em 31 de Março de 2021.

ELEMAR HACK
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através do pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 38.401,60** (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), **LIGIA MARIA CARNEIRO**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.228.930/0001-89 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 84.440,90** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.959.514/0001-53, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 28.560,00** (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.718.661/0001-03, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 46.993,80** (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.031.173/0001-44, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 34.909,20** (trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 13.256,80** (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 15.725,00** (quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais) e **MEDICAMENTOS DE AZ EIREL**, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 20.013,00** (vinte mil e treze reais).

Itiquira/MT, em 31 de março de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
 Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão eletrônico Nº 010/2021, por registro de preço. Objeto: **registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³, para o município de Jangada-MT, Termo de Convênio Nº 0560-2020**, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 11h00m do dia 05/04/2021 as 08h30 do dia 15/04/2021. Abertura das Propostas: das 08h31 do dia 15/04/2021 as 09h:00m do dia 15/04/2021. Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 15/04/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacaojangada@hotmail.com, licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangadamt.com.br> Jangada - MT, 31 de Março de 2021. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Processo Administrativo nº 010/2021

OBJETO: SRP Para Contratação de empresa especializada em prestação serviços de manutenção em funilaria, pintura, conserto em fibras; de veículos linha leve e linha pesada, com todos os materiais e mão de obra necessária para execução dos serviços, visando atender às necessidades de várias secretarias deste município Município. **Data e Hora de Abertura: 14-04-2021 as 07:30hs-MT.** Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**Processo Administrativo nº 009/2021**

OBJETO: SRP Para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em lavagem Automotiva, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Juscimeira/MT. **Data e Hora de Abertura: 15-04-2021 as 07:30hs-MT.** Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381 Juscimeira/MT, 31 de março de 2021.

Maiko Wilson Cunha de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade, em atendimento à Lei Complementar nº 60, de 22 de abril de 2008, que dispõe o Código de Posturas, sobretudo em seu artigo 143, **faz saber a todos os interessados que, em virtude do mapeamento, sistematização e estruturação do cadastro de túmulos localizados no Cemitério Municipal "Jardim da Paz", para efetivar a migração de dados para um sistema digital, convoca os familiares ou responsáveis para que compareçam na administração do Cemitério Municipal**, com sede na Avenida Bahia esquina com Avenida Goiás, s/n, Bairro Jardim das Palmeiras, **para proceder a atualização cadastral.** Em ocasião da impossibilidade de comparecer no local mencionado, deverá o interessado acessar o *link* para o cadastramento online, disponível neste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Considerando a necessidade de modernizar o sistema de registros de óbitos e seus respectivos locais de sepultamento, a fim de otimizar os serviços prestados aos munícipes;

Considerando que foram verificados túmulos em situação de abandono no Cemitério Municipal;

Considerando que o Cemitério Municipal se encontra em área urbanizada, sem possibilidade de ampliação e necessita de readequação para melhor utilizar seu espaço físico;

Considerando que há túmulos sem identificação e numeração, o que impossibilita a notificação de forma direta aos responsáveis por sua manutenção; Considerando o aumento da taxa de óbitos nos últimos meses provocada através da pandemia da COVID-19, e assim acarretou-se urgência em promover adequações no que se refere a espaço disponível para futuros sepultamentos;

Considerando que o Município disponibilizará local adequado em ossuário público para depositar os restos mortais então abrigados em túmulos em situação de abandono.

NOTIFICA:

Familiares ou interessados que possuam entes sepultados no Cemitério Municipal Jardim da Paz, neste Município, para que realizem a atualização cadastral, nas seguintes formas:

1. Junto a administração do Cemitério Municipal, localizado na Avenida Bahia esquina com Avenida Goiás, s/n, Bairro Jardim das Palmeiras, acompanhados dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do interessado;
- II - Cópia do Comprovante de endereço;
- III - Cópia da Certidão de Óbito.

De maneira on-line no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bit.ly/2PLqjV7>

I - Anexar cópia dos seus documentos pessoais;

II - Anexar cópia do comprovante de endereço;

III - Anexar cópia da Certidão de Óbito.

DETERMINAÇÕES:

Os interessados deverão se manifestar no período de 05 de abril de 2021 a 30 de julho de 2021, face as razões acima expostas.

Em ocasião de interessados que não compareçam no prazo fixado neste edital e/ou que não regularizem os túmulos em abandono, por ventura requeridos, esta municipalidade procederá na abertura e retirada dos restos mortais de túmulos considerados em estado de abandono para encaminhá-los ao ossuário municipal.

Nestes termos, o túmulo considerado em abandono, após a retirada dos restos mortais, será utilizado para novos sepultamentos, conforme a necessidade do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Dúvidas e questionamentos poderão ser enviados via e-mail: planejamento@lucasdoriorverde.com.br com o seguinte assunto: "Atualização de Cadastro - Cemitério Municipal Jardim da Paz", ou via telefone: (65) 3548-2591/3548-2576 / 3548-8359.

Publique-se na forma da Lei, em especial com a fixação no mural público, jornais de maior circulação, anúncio do informativo em órgãos e instituições públicas do Município.

Lucas do Rio Verde/MT, 01 de abril de 2021

Wellington Willem Nogueira Souto
Secretário Municipal de Planejamento e Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - MARÇO DE 2021.****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021**

OBJETO: aquisição de testes rápidos COVID-19 IGG e IGM para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT conforme Processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2021**

CONTRATADA: ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2021. **DATA ASSINATURA:** 01/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

OBJETO: **Contratação de empresa** especializada em prestação de serviço de elaboração de serviço de Topografia, levantamento Planaltimétrico, Georreferenciamento e elaboração de peças técnicas para elaboração de projeto de engenharia completo da revitalização do Pavimento da avenida Colonizador José Bianchini no Município de Marcelândia - MT, conforme Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2021**

CONTRATADA: SERGIO LUIZ PEREIRA NOGUEIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT - Valor R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.04.2021. **DATA ASSINATURA:** 08/03/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e EPI's para prevenção do COVID-19 atendendo as necessidades das escolas e creches, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelândia/MT conforme Processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2021**

CONTRATADA: ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor de R\$ 3.365,00 (Três mil trezentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/04/2021. **DATA ASSINATURA:** 10/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT- Conforme Processo de Credenciamento nº 001/2021.

CONTRATADA: BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT - Valor de R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 28/02/2022 **DATA ASSINATURA:** 11/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT- Conforme Processo de Credenciamento nº 001/2021.

CONTRATADA: TERRA VERDI - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT - Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 28/02/2022 **DATA ASSINATURA:** 11/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT- Conforme Processo de Credenciamento nº 001/2021.

CONTRATADA: CORPUS - MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT - Valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 28/02/2022 **DATA ASSINATURA:** 11/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT- Conforme Processo de Credenciamento nº 001/2021.

CONTRATADA: MUNIZ & MUNIZ S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT - Valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 28/02/2022 **DATA ASSINATURA:** 11/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

OBJETO: "Dispensa de Licitação para aquisição de máscara para prevenção do COVID-19 atendendo as necessidades das escolas e creches, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelândia/MT" conforme Processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2021**

CONTRATADA: GREICE KELIN DE OLIVEIRA GEHLER

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2021. **DATA ASSINATURA:** 18/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA CORTE DE GRAMA TIPO TRATOR GIRO ZERO, SISTEMA DE DIREÇÃO 360°, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 0222/2020 - proveniente do Pregão Eletrônico nº 063/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT- conforme Processo de **Adesão nº 001/2021**

CONTRATADA: JOSE JADIR FACCIÓ EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor R\$ 34.625,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 23/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Médicos de Atendimento nas ESF (Estratégia Saúde da Família), e no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no Município de Marcelândia/MT, - conforme proposta do Processo de Pregão **Presencial nº 001/2021**

CONTRATADA: MUNIZ & MUNIZ S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor R\$ 620.400,00 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2022. **DATA ASSINATURA:** 25/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Médicos de Atendimento nas ESF (Estratégia Saúde da Família), e no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no Município de Marcelândia/MT, - conforme proposta do Processo de Pregão **Presencial nº 001/2021**

CONTRATADA: CORPUS - MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2022. **DATA ASSINATURA:** 25/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços Médicos de Atendimento nas ESF (Estratégia Saúde da Família), e no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no Município de Marcelândia/MT, - conforme proposta do Processo de Pregão **Presencial nº 001/2021**

CONTRATADA: TERRA VERDI - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. Valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/03/2022. **DATA ASSINATURA:** 25/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas para secretaria de obras do município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 e Ata de Registro de Preços nº 057/2020.

CONTRATADA: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. **VALOR:** R\$ 37.005,00 (trinta mil e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2021. **DATA ASSINATURA:** 26/03/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT - -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020.

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. **VALOR:** R\$ 12.547,10 (doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2021. **DATA ASSINATURA:** 29/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT - conforme -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020.

CONTRATADA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. **VALOR:** R\$ 19.204,99 (dezenove mil duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2021. **DATA ASSINATURA:** 29/03/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

OBJETO: aquisição de totens de álcool em gel para prevenção do COVID-19 atendendo as necessidades das escolas e creches, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelândia/MT - conforme Dispensa de Licitação nº 007/2021..

CONTRATADA: COLIGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT. **VALOR:** R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2021. **DATA ASSINATURA:** 30/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 013/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: RJ CAMBORIU TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ Nº 28.375.294/0001-55 com valor total de R\$ 237.500,00. Matupá - MT, 31 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 015/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESUS DA SECRETARIA DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: J. W. P. CAMPOS inscrito no CNPJ Nº 13.454.454/0002-65 com valor total de R\$ 85.200,00. Matupá - MT, 31 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde consagrou-se vencedor o Licitante Rosimeire Silva Lima portador do CPF Nº 020.809.251-05 com o valor total de R\$ 18.000,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 31 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, firmado entre o Município e a Sr^a. MARINEIDE APARECIDA DO PRADO VILERA. **OBJETO:** INSTRUTORA DE OFICINA DE E.V.A./FELTRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.960,00 (Oito mil e novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2021 a 30 de Novembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, firmado entre o Município e a Sr^a. MARINEIDE APARECIDA DO PRADO VILERA. **OBJETO:** INSTRUTORA DE OFICINA DE BORDADO EM XADREZ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2021 a 30 de Novembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, firmado entre o Município e a Sr. GABRIEL FAZOLO DA SILVA. **OBJETO:** INSTRUTOR DE OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 03 de Março de 2021 a 30 de Novembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, firmado entre o Município e a empresa BERTASSO & CIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020, firmado entre o Município e a empresa BERTASSO & CIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, firmado entre o Município e a empresa M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA EPP. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor do contrato original. **VALOR GLOBAL:** R\$ 318.115,00 (Trezentos e dezotoito mil cento e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020, firmado entre o Município e a empresa MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019, firmado entre o Município e a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Nobres CNPJ nº **03.424.272/0001-07**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Sem Denominação, Rua Benjamim Constant, Rua Prudente de Moraes e Rua Ponce de Arruda nos Bairros Aeroporto e Jardim Glória município de Nobres/MT.

Nobres, 31 de Março de 2021.

LEOCIR HANEL. Prefeito Municipal

AVISO DE REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas nos bairros Lagoa Limpa, Residencial Dauri Riva e André Maggi, município de Nobres/MT.

Nobres, 31 de Março de 2021.

LEOCIR HANEL. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 034-2020

PROMITENTE COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT

PROMITENTE FORNECEDOR: CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 322 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 034-2020, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
322	060.000.069	FORRO BRANCO LISO (PVC)	FORTEPLAST	UN	33,04

DATA DE ASSINATURA 30 DE MARÇO DE 2021.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2020

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médicos hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço do item de nº 3 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 134/2020, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
3	016.000.057	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	DESCARBOX ECOLOGIC	UNID	8,04

DATA DE ASSINATURA 31 DE MARÇO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2020

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: J. F. A. KOCH & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para manutenção das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT.

REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica realinhado o preço dos itens nº 04,54 e 89 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 109/2020, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
4	016.007.218	AGUA SANITARIA - FRASCO COM 1 LITRO	FACILITA	UNIDADE	1,74
54	009.001.071	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE USO GERAL FRASCO COM 500 ML	FACILITA	UNIDADE	1,67
89	050.000.127	LIMPA VIDRO 500ML	FACILITA	UNIDADE	2,14

DATA DE ASSINATURA 31 DE MARÇO DE 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento do **CONVITE Nº 001/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da estrutura de rede e domínio do parque tecnológico do Paço Municipal e manutenção da estrutura de rede wireless de integração dos órgãos e secretarias municipais e população dos Distritos do Colorado do Norte, Ouro Branco, Comunidade Monte Sinai, Comunidade Novo Paraíso, Comunidade União Flor da Serra, Comunidade Boa Vista, Comunidade Ariranha, Comunidade Rondon e Comunidade Santa Edvirmem do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMERCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA-ME	01, 02	89.820,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de março de 2021.

ANNY CAROLINE MERELES ABILIO
Presidente da CPL

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos (coletora a vácuo e multidistribuidor de agregado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 31/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam publico o resultado da Dispensa de Licitação N°010/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE GERADOR EMERGENCIAL A GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DO DISTRITO DE BRIANORTE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ - MT**, a empresa **GUARA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: 17.622.347/0001-79** com a menor proposta no Valor total de **R\$3.380,00** (três mil trezentos e oitenta reais), com os termos no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal N°8.666/93 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 31 de Março de 2021.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ 11.618.579/0001-77- VALOR DA ATA: R\$ 61.875,95 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - CNPJ 14.284.593/0001-70 - VALOR DA ATA: R\$218.538,00 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57- VALOR DA ATA: R\$ 71.145,03 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.774.463/0001-24- VALOR DA ATA: R\$ 52.918,77 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: R. M. DOS REIS COMERCIAL ME - CNPJ 33.947.168/0001-68- VALOR DA ATA: R\$ 57.911,87 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 26.877.656/0001-80- VALOR DA ATA: R\$ 56.771,33 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 - DATA: 15/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROMITENTE FORNECEDOR: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 15.392.562/0001-03 - VALOR DA ATA: R\$ 65.688,71 - VIGÊNCIA: 15/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 - DATA: 26/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM - PROMITENTE FORNECEDOR: TATIANA CAPITANIO VEICULOS CNPJ: 09.103.941.0001.25 - VALOR DA ATA: R\$ 2.149.500,00 - VIGÊNCIA: 26/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 012/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - DATA: 29/03/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO SEMINOVÓ EQUIPADO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO, TIPO CESTO AÉREO ISOLADO - PROMITENTE FORNECEDOR: ORLANDO VALERIO FILHO CPF: 299.512.911-04- VALOR DA ATA: R\$ 175.000,00 - VIGÊNCIA: 29/03/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 014/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

O município de Nova Ubitatá - MT, vem através deste informar que houve retificação no edital e anexos referente ao pregão presencial 19/2021, relacionada a responsabilidade de transporte do objeto a ser licitado. Em razão da retificação o julgamento do referido pregão será prorrogado para o dia 15/04/2021 as 8h:00min na sala de licitações, localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de solo laterítico (cascalho). Os interessados poderão consultar o edital e obter informações, ou adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 31 de março de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

CONTRATO Nº 010/2021 - DATA: 17/03/2021 - OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISES DE DADOS ATRAVÉS DA TÉCNICA DE BUSINESS INTELLIGENCE DISPONIBILIZANDO DASBOARD PARA ACESSO VIA WEB E RELATÓRIOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS. - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 20.936.958/0001-04 - VALOR DO CONTRATO:R\$ 31.200,00 - VIGÊNCIA: 17/03/2022 - ORIGEM: DISPENSA 20/2020 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA MT

RETIFICAÇÃO EXTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público a retificação da publicação do extrato do quinto termo aditivo nº 009/2018, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.967, página 69, na data de 26 de março de 2021. Onde se lê valor do aditivo: acréscimo de R\$ 14.115,50 Leia-se Valor do Aditivo: R\$ 98.808,50.

Nova Ubitatá - MT, 31 de março de 2021.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 SRP**

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 16/04/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e de vasilhame P13. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 31 de março de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 SRP**

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 19/04/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeira. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 31 de março de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021**

Espécie: Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedores:** DL Distribuidora de Medicamentos EIRELI; **Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP 011/2021; **Objeto:** Aquisição de testes rápido de ensaio imunocromatográfico detecção qualitativa diferencial de anticorpos IgG/IgM - COVID-19; **Valor unitário:** R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); **Valor Total Registrado:** R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais); **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00; **Data assinatura:** 29/03/2021; **Validade da Ata:** 06 (seis) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Leonardo Souza Rezende - sócio proprietária da empresa; **Fiscal contrato:** Patrícia Jamariqueli Castilho; A referida ata pode ser visualizada na integra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

O Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. Silvano Pereira Neves, no uso de suas atribuições legais, expede:

**TERMO DE SUSPENSÃO
ORDEM DE SERVIÇOS 004/2016**

I - Fica **Suspensa** a Ordem de Serviços recebida em 27 de dezembro de 2016 pela empresa **COEL Companhia de Obras de Engenharia EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.571.257/0001-91**, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 2350, Edif. Barão Center, 1º Andar, Sala 111, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78.020-800, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública 001/2015 e Contrato 022/2016 de interesse desta municipalidade para **execução de obras de Saneamento Básico para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT**, sob a forma de empreitada por preço global. II - A presente suspensão tem caráter legal e imediato a pedido da empresa (em anexo) justificada pela proposta de alteração do Termo de Compromisso TC/PAC 0419/2014 pelo Ministério da Saúde - Fundação Nacional da Saúde, protocolada em 05/03/2021 (em anexo) com adequações indispensáveis para finalização da referida obra. III - A presente suspensão tem prazo indeterminado, sendo que a empresa será notificada para retomada, condicionada à aprovação das adequações do projeto pela FUNASA. Registre, Afixe-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 26 de março de 2021. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
AVISO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
PROCESSO Nº 024/2021**

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de **TP Nº 002/2021**, Tipo Menor Preço. **OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS CUSTÓDIO ARANTES, RONDONÓPOLIS, PLANALTO E SERRA AZUL COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889299/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-MT TENDO COMO BENEFICIÁRIO ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos, com realização prevista para o dia **20/04/2021 às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br**, Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA
PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
AVISO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROCESSO Nº 025/2021**

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de **TP Nº 003/2021**, Tipo Menor Preço. **OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, NAS RUAS MUTUM, PARANAÍ E DIAMANTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 894483/2019/MDR/CAIXA, NESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos, com realização prevista para o dia **22/04/2021 às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão Permanente de Licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA
PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO SRP.
PROCESSO Nº 020/2021- PE 010/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 010/2021**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constante no ANEXO I-B, Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **16/04/2021 às 09:00 hs** horário de Brasília. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT, no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL **www.bll.org.br**, Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES
PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL.
PROCESSO Nº 021/2021. PR SRP Nº 011/2021.
MAIOR DESCONTO POR LOTE**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL SRP Nº 011/2021**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TR - PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, com realização prevista para o dia **15/04/2021 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br**, E-mail: **prefeituraps@bol.com.br**, Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.017/2021 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 053/2021**

PREGÃO Nº. 017/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 16 de abril 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de abril 2021 - Aquisição do Edital no site: **www.ponteslacerda.mt.gov.br** (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.018/2021 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 054/2021**

PREGÃO Nº. 018/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS. ADITIVOS, FLUIDO DE FREIO E DETERGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 19 de abril 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de abril 2021 - Aquisição do Edital no site: **www.ponteslacerda.mt.gov.br** (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2019, TOMADA DE PREÇO nº. 02/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2019. O presente aditivo tem por objeto a quarta prorrogação do prazo de Execução da Obra do Contrato Original contados a partir de 01 de abril de 2021 até 01 de agosto de 2021. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 18.363.482/0001-00/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 03 - CHAMADA PUBLICA Nº 04 2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39 2021.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, torna público para conhecimento dos interessados Resultado do CREDENCIAMENTO das empresas para prestarem Serviços Plantões Médicos no hospital municipal para atendimento de plantões de 12 horas em dias variados (semana e final de semana - diurno e noturno). Empresa: J T de Faria Me inscrito no CNPJ nº 15.081.599/0001-02 valor Plantão R\$ 800,00 Empresa: J V Ladeira ME inscrito no CNPJ nº 24.638.764/0001-75 valor Plantão R\$ 800,00

Maria Adriane Teixeira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de JUNHO a dezembro de 2019. Referente ao objeto definido como: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05 de abril a 14 de abril de 2021, até às 09h00min horas, na sala da sala de licitações rua Arnaldo Jorge da Cunha Centro, Porto Esperidião - MT. Porto Esperidião-MT, 31 de março de 2021.

Martins Dias de Oliveira
prefeito

ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Pres. Reg. De Preço 09/2021, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA SEMI - UTI. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 15/04/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 31 DE

MARÇO 2021-RONEY BATISTA
CÁRDOSO-PREGOEIRO
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT
PORTARIA Nº 129/2021 de 25 de março de 2021

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento com Lama Asfáltica de Ruas do município de Ribeirãozinho-MT e dá outras providências"

O senhor RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ribeirãozinho - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT. Ainda que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes, na qual a Secretaria de Estado - SINFRA - segue à risca, respeitando todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA	EDUARDO DO C. SHIMBA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA 1692297-2

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA - Engenheiro Civil CREA 1017480370/D-GO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2021.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal - Administração 2021-2024

Lucas Eduardo de Jesus Lima

Engenheiro Civil - **Fiscal do Município** - CREA 1017480370/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15/04/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com fone:3558-1414. Santa Terezinha - MT, 31 de março de 2021. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional com tecnologia ON/OFF line para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares, para o exercício de 2021.

FAVORECIDO: E. C. ZOCANTE & CIA LTDA

CNPJ: 10.525.132/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 05/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 16.665,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 31 de março de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais, destinados aos atendimentos dos usuários da Saúde Municipalizada.

REALIZAÇÃO: 15/04/2021 as 07h:30min Horário de Brasília.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 07h30min, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital encontra-se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 31 de Março de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

JOAO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MEDICOS "OBESO GASTRO" - CNPJ 17.609.931/0001-94 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Clínica Médica localizada na Avenida Ary Coelho, nº 526, bairro Cidade Salmen, em Rondonópolis - MT.

ÁUREO LUDOVICO DE PAULA, CPF 292.397.021-72, torna público que realizou junta à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o Cadastro de Barragem Existente com área de 19,32 ha localizada no afluente sem denominação do Rio Suiaizinho, na Fazenda Guapeva, BR 158, Zona Rural, município de Bom Jesus do Araguaia - MT, inscrita no CAR sob nº MT-5101852-A88EDC53045C495CB19CD1C03FED4AE8, em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

FLORA ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.284.944/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Outorga para Poço Artesiano, localizado no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso - MT, mas especificamente nas coordenadas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01 Lat. 13°00'49,87" S e Long. 55°53'25,20" W. A vazão máxima de bombeamento será de 4,27 m³/h, por um período de 0,68 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 2,90 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade de uso na aplicação: outros usos - doméstico.

GENOTIKA SEMENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.651.547/0002-24, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Outorga para Poço Artesiano, localizado no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso - MT, mas especificamente nas coordenadas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT Lat. 13°11'00,19" S e Long. 55°59'07,24" W. A vazão máxima de bombeamento será de 4,33 m³/h, por um período de 2,3 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10 m³/dia, durante 6 dias/semana. Finalidade de uso na aplicação: outros usos - doméstico.

MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração e renovação da portaria de outorga de água subterrânea de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Itiquira/MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, à esquerda no Km 24,82, entrada no km 67,68, Fazenda Ribeirão. Poço 1: Latitude 17° 18' 00,56" e Longitude 54° 19' 16,03"; Poço 2: Latitude 17° 17' 58,41" e Longitude 54° 19' 16,90".

Caetano Polato, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 534, de 27 de junho de 2019, que contempla 4 poços que estão localizados no município de Itiquira/MT, Zona Rural, Rodovia MT 471, 76 km Rondonópolis sentido Itiquira, na Fazenda Gravataí. Poço 1: Latitude 17° 05' 57,38" e Longitude 54° 50' 59,40"; Poço 2: Latitude 17° 05' 51,52" e Longitude 54° 50' 59,10"; Poço 3: Latitude 17° 08' 52,21" e Longitude 54° 51' 57,15"; Poço 4: Latitude 17° 10' 40,31" e Longitude 54° 51' 18,95".

A Engie Brasil Energia S.A., com CNPJ 02.474.103/0019-48, torna público que requereu em 31 de Março de 2021 junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Núcleo de Licenciamento Ambiental de Mato Grosso do Sul, o pedido de renovação da Licença de Operação (L.O.) nº 395/2004 - 1ª Renovação da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra com capacidade instalada de 176 MW, localizada no rio Correntes, entre os Municípios de Sonora/MS e Itiquira/MT.

ZARWAL DE PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 57.167.280/0001-44, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a construção da Ponte de Concreto sobre o rio Ponte de Pedra (Braço Sul), zona rural de Diamantino/MT.

ZARWAL DE PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 57.167.280/0001-44, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Canteiro de Obras localizado na Fazenda Zarwal, zona rural de Diamantino/MT.

**APIACÁS ENERGIA S/A
PCH Casca III**

CNPJ 07.283.824/0001-65

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **APIACÁS ENERGIA S/A** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação - LO, Nº 318098/2018**, com validade até 20/09/2021, para Geração de Energia Elétrica da **PCH CASCA III**, localizada no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

SÃO VICENTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.973.182/0001-02 torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - **SEMMADRS a Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada a Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5021 Bairro Jardim dos Estados CEP: 78.158-207 no Município de Várzea Grande/MT.

**APIACÁS ENERGIA S/A
PCH Casca II**

CNPJ 07.283.824/0001-65

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **APIACÁS ENERGIA S/A** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação - LO Nº 318097/2018**, com validade até 20/09/2021, para Geração de Energia Elétrica da **PCH CASCA II**, localizada no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

SPEED PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ 06.002.593/0001-01 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade principal de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº2152 - Bairro Jardim Petrópolis no município de Cuiabá/MT.

**UNIÃO EDUCACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE S/S LTDA
- UNIPAN
CONVOCAÇÃO
PAUTA DA REUNIÃO**

Conforme o caput da Cláusula Quinta, ficam convocados todos os sócios da União Educacional do Pantanal Mato-Grossense S/S Ltda - UNIPAN, para se reunirem aos nove (9) dias do mês de abril de 2021, às nove horas (9h), em primeira convocação para todos os sócios presentes, e nove horas e trinta minutos (9h30min), em segunda convocação para qualquer número de sócios presentes, nesta Capital, em sua sede provisória, na Rua das Canelas, 865, Alphaville Cuiabá I, CEP 78.061-316, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Compromisso Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis com a EMHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. e demais documentos posteriores;
- 2) Contrato de Empréstimo Empresa Simples de Crédito com LÍDER EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELLI (Trevisan) e demais documentos posteriores;
- 3) Contrato Particular de Permuta e Incorporação Imobiliária com a MRV Engenharia e Participações S/A e demais documentos posteriores;
- 4) Aprovação de novo escritório de contabilidade
- 5) Aprovação de Contas dos anos anteriores;
- 6) Fechamento Contábil-Financeiro dos anos anteriores;
- 7) Mudança de endereço;
- 8) Aprovação de meio de comunicação WhatsApp, Telegram, E-mail e Facebook;
- 9) Admissão e saída de sócios;
- 10) Transferência de Cotas;
- 11) Outros assuntos gerais.

Serão observadas as prescrições contidas no Contrato Social e demais disposições aplicáveis.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.

Prof. ADONIAS GOMES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente da UNIPAN

PRIMAVERA ENERGIA S/A
PCH TORIXORÉU
CNPJ 07.283.830/0007-08

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PRIMAVERA ENERGIA S/A** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação - LO nº 318061/2018**, com validade até 17/09/2021, para Geração de Energia Elétrica da **PCH TORIXORÉU**, localizada no Município de Torixoréu - MT.

Assembleia Geral Extraordinária Digital
Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso
COOPANEST-MT

CNPJ - Nº. 00.561.432/0001-71 - NIRE 51.400.002.941 - 21/03/1995

O presidente da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 198 (cento e noventa e oito) cooperados ativos para a Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizar-se no dia 15 de abril de 2021 às 17:30 horas em 1ª convocação com a presença de dois terços dos cooperados com direito a voto; ou às 18:30 horas em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, às 19:30 horas em 3ª convocação com um mínimo de 10 (dez) cooperados com direito a voto, na sede social da cooperativa, à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business Sala 2102 - Bairro Alvorada Cuiabá/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, relativas ao exercício de 2020, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
2. Destinação do resultado apurado no exercício 2020;
3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5 - Fixação da taxa administrativa.

Notas:

1. O link para o acesso na Assembleia Geral Extraordinária Digital, será enviado no e-mail dos cooperados e na lista de transmissão do WhatsApp.
2. As votações serão online, através do acesso ao link que será disponibilizado no chat, durante a AGE.
3. Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia, seguirão junto com o Edital, no e-mail dos cooperados.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2021.

Dr. Jefferson Yoshinari Ferreira da Cruz
Presidente da Coopaneest-MT

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia **10 de abril de 2021**, às 09:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 03/03/2020, páginas 234 e 235 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 03/03/2020, página 2 e; relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 08/02/2021, páginas 164 e 165 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 08/02/2021, página 2 e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 29 de março de 2021. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

Eu, Marta Auxiliadora Ferreira Silva, portadora do CPF sob nº 352.905.601-49, proprietária da Fazenda Mariana I, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Florestal - LF, para atividade do plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, localizado no Município de Peixoto de Azevedo-MT, CEP: 78.530-000, Coordenada Geográfica: - S 10°10'24,55" - W 53°24'50,38", (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855).

ECOMAGGI RESIDUOS LTDA, CNPJ: 39.732.815/0001-09, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA B, Nº259 SE, BRCAO2, LOT. HILARIO DAL ALBA SCARIOT, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE COMÉRCIO, ARMAZENAMENTO E/OU PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 416/2009, ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, COMÉRCIO E/OU ARMAZENAMENTO DE SUCATAS METÁLICAS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS S.A., CNPJ 08.090.575/0012-07, torna público que requer junto à **SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para uma unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, com área total construída de 9.199,57 m², instalado em área denominada Fazenda Tocantins, localizada na zona rural do Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado EIA RIMA.

TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, CNPJ 36.915.924/0001-65, torna público que requer junto **SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação**, para as atividades complementares da transportadora, incluindo Garagem e Pátio de Operações (oficina mecânica, ponto de abastecimento, depósito de defensivos agrícolas), localizada na Rod. BR 242, nº 1892, KM 02, Lote Valo, no Município De Sorriso - MT. Não foi realizado EIA RIMA.

TRANSPORTES SÃO PEDRO EIRELI, CNPJ Nº 36.654.420/0001-39, torna público que requer junto a **SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para o Ponto de abastecimento, oficina mecânica e escritório administrativo, que tratam-se de atividades complementares ao serviço exercido pela transportadora, com área total de 1.081,37 m², localizada na Rodovia BR-242, nº 481, do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

BOTRAN TRANSPORTE E CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.747.051/0001-20, Torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular, o empreendimento encontra-se localizado na Rua Apolonio Ezquiel, Sala 01, Distrito Capão do Piqui, CEP 78134-246, município de Várzea Grande- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 15°42'15,00" e longitude: 56°08'21,00".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ADMISSÃO DE ASSOCIADOS.

A Associação de Moradores do Residencial Vila das Flores de Chapada dos Guimarães, por meio de sua Comissão Provisória, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva provisória, devidamente representada por sua Presidente a Senhora ARIANA SILVA PINHEIRO, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais, contribuintes e interessados da AMRVF, para **Assembleia Geral Extraordinária de fundação e constituição**, que será realizada no Centro Comunitário Vila das Flores, na Rua Projetada, nº. 22 - CEP: 78.195.000, Bairro Adolfo Koberstain, Chapada dos Guimarães - MT, **às 19:00 horas, do dia 10 de abril de 2.021**, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Fundação e Constituição da Associação,
- 2 - Eleição de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Assembleia Geral, Admissão de Associados,
- 3 - Aprovação de Ata e de Criação de Regimento Interno, em cumprimento a legislação aplicável:
- 5- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 50% mais 1 associados.

Chapada dos Guimarães - MT, 31 de março de 2021.

ARIANA SILVA PINHEIRO
Presidente da Comissão Provisória da AMRVF

ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA DA AMRVF

Aos trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em comum acordo com os moradores e proprietários de imóveis situados na Rua Projetada, Bairro Adolfo Koberstain, no Município de Chapada dos Guimarães/MT, institui-se a idéia democrática de **Criação/Fundação/Constituição** da Associação de Moradores do Residencial Vila das Flores, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Para que surtam os efeitos legais **NOMEA-SE** a Comissão Executiva Provisória aos fins que se destinam:

ARIANA SILVA PINHEIRO - Presidente da Comissão Provisória da AMRVF
LEIMAR DIONISIO SANTI SAGIN - Vice-Presidente da Comissão Provisória da AMRVF - LUIZ ERNESTO BRUNELLI ZANGARO Primeiro Secretário - JOSÉ CARLOS SECUNDINA DANTAS Primeiro Tesoureiro.
Chapada dos Guimarães/MT, 31 de março de 2.021.

ARIANA SILVA PINHEIRO

Presidente da Comissão Provisória da AMRVF

LEIMAR DIONISIO SANTI SAGIN

Vice-Presidente da Comissão Provisória da AMRVF

LUIZ ERNESTO BRUNELLI ZANGARO

Primeiro Secretário da Comissão Provisória da AMRVF

JOSÉ CARLOS SECUNDINA DANTAS

Primeiro Tesoureiro da Comissão Provisória da AMRVF

SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT. CNPJ: 07.265.758/0001-09

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 23 de março de 2021.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 874 de 25 de março de 2021, que atualizou a *classificação de risco epidemiológico e fixou regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da Covid-19, bem como a decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, tomada no dia 29/03/2021, por meio de sua presidente, ratificando os termos do Decreto*, vem por meio deste, **SUSPENDER** a convocação dos senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, anteriormente designada para ser realizada no **dia 09 de abril de 2021, sexta-feira, às 13h30min** em primeira convocação, e às **13h35min** em segunda convocação, no Hotel Gran Odara, Espaço Ágora, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Ribeirão da Ponte, Cep: 78.040-400 Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

1) Discussão e aprovação do ajuizamento de Ação Coletiva com vistas a que se reconheça, de forma incidental, a inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único, da Lei de Propriedade Industrial, com a consequente redução do prazo de vigência de algumas patentes de titularidade da Monsanto, de modo a que o produtor seja ressarcido de royalties pagos por prazo superior a vinte anos de vigência contados da data do depósito patentário;

2) outros assuntos de interesse da Associação.

Desta forma, tão logo a situação volte à normalidade, será encaminhada nova convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária ora cancelada.



Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja-MT

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 22 de março de 2021.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 874 de 25 de março de 2021, que atualizou a *classificação de risco epidemiológico e fixou regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da Covid-19, bem como a decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, tomada no dia 29/03/2021, por meio de sua presidente, ratificando os termos do Decreto*, vem por meio deste, **SUSPENDER** a convocação dos senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, anteriormente designada para ser realizada no **dia 09 de abril de 2021, sexta-feira, às 08h00min** em primeira convocação, e às **08h05min** em segunda convocação, no Hotel Gran Odara, Espaço Ágora, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Ribeirão da Ponte, Cep: 78.040-400 Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta: 1 - Prestação de

Contas 2020; 2 - Eleição do Conselho Fiscal - Triênio 2021/2023. Desta forma, tão logo a situação volte à normalidade, e seja autorizada pelo Poder Público, será encaminhada nova convocação para a realização da Assembleia Geral Ordinária ora suspensa.



Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja-MT

HAVAN S/A, CNPJ 79.379.491/0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de 9,6 m3/dia destinado para consumo doméstico. O ponto está localizado na Av. Fernando Correa da Costa, Nº 6383, Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP 78.080-300, sob as coordenadas Lat.: 15°38'11.40"S e Long.: 56° 2'25.40"O

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

O Conselho de Administração da **RUMO MALHA NORTE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.453, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 15300 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia" ou "Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **23 de abril de 2021, às 10h30**, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (2) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (3) Fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Informações Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos:** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (<http://ri.rumolog.com/>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **II. Participação na Assembleia:** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei das S.A., sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídico Corporativo e pelo e-mail ir@rumolog.com, preferencialmente até o dia 21 de abril de 2021. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 23 de abril de 2021. **João Alberto Fernandez de Abreu** - Presidente do Conselho de Administração.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Código CVM nº 14605

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

A Administração da **ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184 (parte), Bairro Bandeirantes, CEP 78010-040 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e à Instrução CVM nº 481/2009, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 11:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá) e 12 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar das Assembleias, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar nas Assembleias, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote nas Assembleias, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A. e do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A.. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e na Proposta da Administração. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2021 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha

recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 12:00 horas do dia 27 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2021, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. Cuiabá, 29 de março de 2021. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa 4 Meninas Comércio de Gás e Água Eireli, CNPJ 32.227.250/0001-55, endereço rua das Araras, 38, Jardim do Trevo, Cáceres/MT, CEP 78.202-808, convoca o funcionário Mayson Dias de Lima Barros, CPTS 32722, Série 00024/MT, a comparecer ao escritório da empresa, a fim de retomar o emprego ou justificar suas faltas, no prazo de 72 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido o contrato de trabalho, no termos do art. 482 da CLT.

...

CÁCERES FLORESTAL S.A.

C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

NIRE 5130000508-5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 09 (nove) de abril de 2021, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício
- Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;
- Eleição da Diretoria - Biênio 2021/2023;
- Fixação da Remuneração dos membros da Diretoria;

Cáceres (MT), 29 de março 2021. - A DIRETORIA

SILVICULTURA CÁCERES S.A.

C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92

NIRE 5130000073-3

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia 09 (nove) de abril de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício
- Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;
- Eleição da Diretoria - Biênio 2021/2023;
- Fixação da Remuneração dos membros da Diretoria;

Cáceres (MT), 29 de março 2021. - A DIRETORIA

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 24.746.687/0001-77

NIRE 51300004364

COMUNICAÇÃO ASSEMBLEIA - DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que, para a Assembleia a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 8h00min, se acham à disposição dos acionistas na sede social da companhia, localizada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural: I - relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - cópia das demonstrações financeiras; III - parecer dos auditores independentes; IV - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia. Rondonópolis, 29 de março de 2021. MAXIMILIANO CHANG LEE - Presidente.

UNISOJA S.A.

CNPJ: 03.357.729/0001-08 - NIRE: 51 3 0000695-2

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Administração da **UNISOJA S.A.**, Sociedade por Ações de Capital Fechado, situada na Avenida Ary Coelho, nº 1.391, Sala 02-A, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede social da Companhia, os seguintes documentos: I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; II - A cópia das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; III - O Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; Em consonância com o disposto no parágrafo primeiro, artigo 2º da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, fica à disposição dos acionistas os documentos relacionados nos incisos I a III deste comunicado em meio digital, podendo ser encaminhado mediante solicitação por escrito, através do e-mail juridico@tmg.agr.br Rondonópolis/MT, 30 de março de 2021. **Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração.**

**SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA
AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 06 de julho de 2021, no período das 08h:00 às 15h:00 horas, na Rua Padre Anchieta, nº 347, centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o triênio 2021/2024, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30 minutos, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Juscimeira/MT, 01 de abril de 2021

Presidente da Comissão Eleitoral

RH Investimento e Participações SA. CNPJ 28.664.046/0001-24, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiental de Mato Grosso (SEMA-MT) a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível no município de Cuiabá / MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
EXTRATO FÍSICO FINANCEIRO ANO 2020
CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO PLANO TRABALHO 2020
DATA DA ASSINATURA DO TP EM 10/05/2018.**

Objetivos do projeto: Manter e garantir os serviços básicos das áreas de: Administração, Gabinete, Planejamento, Ação Social, Agricultura, Infraestrutura e Saúde, de forma complementar dando suporte aos programas em desenvolvimento; capacitando profissionais tendo como foco a qualidade de vida, e melhoria no atendimento. **Resultados alcançados:** Os serviços foram oferecidos por profissionais capacitados e especializados atendendo as metas estabelecidas visando o alcance de 100% da demanda, com atendimento de qualidade atendendo as normas de segurança e seguindo orientações da OMS para prevenção do COVID 19.

Custo Execução Plano de Trabalho Estimado: R\$R\$ 11.916.886,81. Realizado R\$ 13.005.386,77. Diferença R\$ +1.088.499,96. Saldo Anterior: R\$ 122.127,44. Custo Direto: R\$ 10.896.255,95. Despesa Imposto: R\$ 110.704,06. Custo Indireto: R\$ 1.955.514,77. Saldo próximo período: R\$ 165.039,43. **Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas. Av.**

Haiti 559-Jardim das Américas CEP 78060-618, (65) 3057 5892 www.ipgp.org.br. **Responsável do Projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza - cargo Presidente.** Conforme verificação realizada pela Auditoria Independente, houve correção de valores de custo indireto e saldo próximo período, sendo necessário republicar.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTE ESTRELA - MT
EXTRATO FÍSICO FINANCEIRO ANO 2020
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018
REALIZAÇÃO PLANO TRABALHO 2020.
DATA DA ASSINATURA DO PT; EM 09/03/2018.**

Objetivos do projeto: Manter e garantir os serviços básicos das áreas de: Ação Social, e Saúde, de forma complementar dando suporte aos programas em desenvolvimento; capacitando profissionais tendo como foco a qualidade de vida, e melhoria no atendimento. **Resultados alcançados:** Os serviços foram oferecidos por profissionais capacitados e especializados atendendo as metas estabelecidas visando o alcance de 100% da demanda, com atendimento de qualidade atendendo as normas de segurança e seguindo orientações da OMS para prevenção do COVID 19. Custo Execução Plano de Trabalho Estimado: R\$ 1.960.065,62 Realizado: 1.615.510,02. Saldo Anterior: 5.069,88. Custo Direto: R\$ 1.194.513,53. Despesa Imposto: R\$ 12.833,05. Custo Indireto :R\$ 254.264,78. Saldo próximo período: 158.968,54. **Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas. Av. Haiti 559-Jardim das Américas CEP 78060-618, (65) 3057 5892 www.ipgp.org.br. Responsável do Projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza - cargo Presidente.** Conforme verificação realizada pela Auditoria Independente, houve correção de valores de saldo anterior, custo direto e saldo próximo período, sendo necessário republicar.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicito que o Sr BRUNO WILSON COLUNA DA SILVA, portador do CTPS nº 55686, Série 00026, funcionário da FAZENDA BAU, CEI 512314014581, BR 070 KM 705 ESTRADA VICINAL DO BOI MORTO, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta fazenda. Cáceres/MT 01 de Abril de 2021

...

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.**

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51400000379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 25 (vinte e cinco) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 13 de Abril de 2021

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:**Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I - Destinação do saldo da conta Reserva de Investimento;

II - Tabela de Preços dos Serviços Prestados aos Cooperados.

Notas:

- 1) Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação serão encaminhadas aos Cooperados por e-mail;
- 2) A Assembleia acontecerá de forma digital em virtude da pandemia da Covid-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos;
- 3) Os cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância utilizando o link que será disponibilizado;
- 4) Reforçamos que a assembleia será realizada na modalidade digital. A inclusão da sede da Cooperativa nesse edital é somente para fins de cumprimento da IN DREI nº 81/2020 e da Lei nº 14.030/2020.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de março de 2021.

...

AUTO POSTO NORTAO ITAUBA LTDA - CNPJ: 01.614.052/0001-10.
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº42, CENTRO, ITAUBA - MT CEP: 78510-000,
 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT,
 O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS. ATIVIDADE:
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDUSMAD - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO
 NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 02.465.862/0001-15
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Fiemt, no dia 24 de maio de 2021, no período das 07h30min às 17h00min, na sede desta entidade, sito a Avenida dos Jacarandás, nº 3184, Bairro Setor Industrial - Sinop/MT. Devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 07h30min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, no período de 30 (trinta) dias (prazo conforme estatuto), a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Sinop/MT 01 de abril de 2021.

Wilson José Volkweis
 Presidente

A empresa ÁGILDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 05.372.531/0001-29, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga de Direito de Recursos Hídricos Subterrâneos de um poço, coordenadas geográficas DATUM (SIRGAS 2000) PT - 11° 50' 32,01"S / 55°28'49,32 W, para uso nas atividades da empresa, localizada na Avenida Abel Dal Bosco, nº 4490, Lotes 14 a 19, LIC Norte. O ponto de captação esta inserido na Província Hidrogeológica Bacia dos Parecis, sob a UPG A-11.

O JARDIM MONTE CARLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Aroeiras, 629, sala 11, Setor Comercial na Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ Nº 24.314.394/0001-10, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Renovação da Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM MONTE CARLO, localizado na Chácara 444 no Bairro de Chácaras Gleba Celeste 3ª Parte, na Zona Urbana da Cidade de Sinop/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

OXIGENIO NORTÃO EIRELI, CNPJ: 01.920.296/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da atividade de: 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais. Endereço: Avenida Idemar Riedi, nº S/N, Bairro Loteamento Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

SÉRGIO ADÃO ESTEVES, CPF 446.268.199-15, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Obras de Irrigação. Localizado na ROD MT 487, KM 14,5 à esquerda, comunidade Barreiro - FAZENDA VITÓRIA, zona rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°47'55,44"W 12°07'52,95"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, com CNPJ: 02.072.608/0002-38, localizada na R COLONIZADOR ENIO PIPINO, nº 87, LOTE: AREA INDUSTRIAL R-29-C, SETOR INDUSTRIAL SUL, no município de Sinop - MT, com atividade de: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Armazéns gerais - emissão de warrant, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a renovação da Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
 NOVA UBIRATÁ MT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ MT, torna público que realizará no dia 15/04/2021, às 14:30 horas, na Av. Tancredo Neves, nº 1551, centro, Nova Ubitatá - MT, Licitação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de consultoria e assessoria na área previdenciária na execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial bem como consultoria e assessoria jurídica na emissão de parecer na área previdenciárias, envio dos processos de compensação financeira e apoio administrativo nos demonstrativos da previdência. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto à UBIRATÁ PREVI. O edital poderá ser adquirido na UBIRATÁ PREVI no horário de expediente ou através do site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubitatá - MT, 31 de março de 2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA, CNPJ 07.013.633/0001-83, torna público que requereu junto à SEMA - MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada de Instalação e Operação dos dispositivos de controle ambiental - LAC para Armazém de Grão (atividade nº 99 do anexo I - Decreto nº 695 de 29 de outubro de 2020), localizada no município de Barra do Bugres - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

NEUDI GIACOMELLI, CPF 148.352.319-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT, a LAC-Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de Armazéns Gerais, localizado no interior do imóvel rural denominado Fazenda Pirapara I, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEUDI GIACOMELLI, CPF 148.352.319-53, torna público que requereu à SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT, a LAC-Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de Armazéns Gerais, localizado no interior do imóvel rural denominado Chácara nº38-A, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

ROGÉLIO KOCH, CPF: 403.307.960-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 108,74 HECTARES NA FAZENDA PAZ DO MEU AMOR LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE-15°22'38.44"S e LONGITUDE-55°33'37.29"O.

OLIVEIRA E VASELI, CNPJ: 11.538.575/0001-89, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação -LO referente a adequação ambiental do Comércio Varejista de Gás Liquefeito de petróleo-GLP, localizado na Av. Mato Grosso, nº1318 NE, Bairro Centro, Campo Novo do Parecis-MT.

AGRO INVESTIMENTOS SACHETTI LTDA, CNPJ nº 37.279.829/0001-85 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a RENOVAÇÃO de Outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no córrego Sucuri, com a finalidade de irrigar 180 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Sucuri, zona rural do município de Itiquira/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-6, com validade até 31 de Julho de 2.021.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00, torna público que requereu à Secretaria municipal de desenvolvimento agrário em Campo Verde, Mato Grosso a renovação da Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base localizada no endereço: BR 364, KM 319, S/N- zona rural- Fazenda Santa Luzia, Comarca de Dom Aquino, Campo Verde - MT (CZVM02).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TIM S.A, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00, torna público que requereu à Secretário Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssima Trindade a renovação da Licença de Operação, para atividade de Estação Rádio Base localizada no endereço: Rua Drº Mario Correa, 679, Vila Bela da Santíssima Trindade - MT (VBSM01).

ALIANÇA DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de GLP (Classe II), situada na Rua Benedito Curvo, nº 11 Qd 123 Bairro Jardim Costa Verde em Várzea Grande-MT.

RITA DE CASSIA DA SILVA NASCIMENTO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situada na Av Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 775 Bairro Centro Sul em Várzea Grande-MT.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ de nº 05.683.277/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT renovação de LO, Extração de Cascalho Laterítico, Faz. Flor do Campo, Zona Rural, Primavera do Leste/MT.

Publicar-65-99228-9990

15. Despesas administrativas e de pessoal
2020 2019
Correios e malotes
Despesas e taxas bancárias
Viagens e estadas

Despesa financeira
2020 2019
Juros passivos
Encargos empréstimos
Variação Monetária

amortizável. ii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento
- Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento.

risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Aos Acionistas e Administradores da Maracanã Energética S/A
Opinião com ressalva - Examinamos as demonstrações contábeis da Maracanã Energética S/A ("Maracanã" ou "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria independente não detectará erros materiais, incluindo distorções de auditoria sempre detectadas, se eventuais distorções relevantes existirem. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Maracanã e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Maracanã a não mais se manter em continuidade operacional; ■ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis comunicam-nos com os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; ■ Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais sugestões de melhorias nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Nova Marilândia, 31 de março de 2021. BDO RGS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 10384/O-1 - S - MT. Eduardo Afonso de Vasconcelos - Contador CRC 1 SP 16800/O-1 3-S - MT.

concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Controleadora Consolidado
Ativo Circulante
Caixa e equivalentes de caixa
Aplicações financeiras vinculadas
Ativos a receber

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Controleadora Consolidado
Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) ao caixa gerado:

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Controleadora Consolidado
Receita operacional
Custo das mercadorias e serviços vendidos
Lucro bruto

Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Controleadora Consolidado
(+) Receitas
Vendas de mercadorias, líquidas de cancelamentos e devoluções
Provisão para perda de crédito esperadas

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Controleadora Consolidado
Prejuízo) lucro líquido do exercício
Outros resultados abrangentes
Resultado abrangente total

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Capital social
Reserva de capital
Prejuízos acumulados
Total

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 05.901.771/0001-73

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente Em 31 de dezembro de 2020

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Várzea Grande - MT

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Rech Importadora e Distribuidora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rech Importadora e Distribuidora S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ênfase
Reapresentação das demonstrações contábeis - Em 25 de fevereiro de 2021 emitimos relatório sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 que agora estão sendo reemitidas para divulgação nas notas explicativas de covenants de empréstimos e financiamentos.

Outros assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior - As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por nós e emitimos relatório em 27 de abril de 2020 com ressalva sobre os impostos a recuperar registrados no ativo não

circulante, referente a ação judicial para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. Conforme mencionado na Nota explicativa nº 8, em 2020 a Companhia obteve o trânsito em julgado da ação, portanto atendeu os critérios para reconhecimento do ativo estabelecidos no CPC 25. Nossa opinião referente as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 não contém modificação em relação a este assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais

riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021

Ricardo Engel
CT CRC 1PR-052.941/O-5

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	Notas	31/12/2020	31/12/2019	Notas	31/12/2020	31/12/2019	
Ativo circulante				Passivo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	25.875	5.906	Empréstimos e financiamentos	10	15.968	12.794	Receita operacional líquida	17	170.235	137.690
Contas a receber	6	31.269	25.793	Fornecedores	11	24.568	14.041	Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18	(109.442)	(92.472)
Estoques	7	53.338	47.133	Salários e encargos sociais	12	3.678	2.079	Lucro bruto		60.793	45.218
Impostos e contribuições a recuperar	8	5.584	202	Impostos e contribuições a recolher	12	1.952	1.299	(Despesas) receitas operacionais			
Outros créditos	-	176	86	Adiantamentos de clientes	14	1.284	1.624	Gerais e administrativas	18	(25.329)	(22.223)
Total ativo circulante		116.242	79.120	Passivo de arrendamento	13	1.155	1.571	Comerciais	18	(10.826)	(6.859)
Ativo não circulante				Partes relacionadas	14	-	1.149	Outras receitas (despesas) operacionais	-	192	(1.099)
Títulos de capitalização	-	1.000	100	Total passivo circulante		48.585	34.557			(35.963)	(30.181)
Impostos e contribuições a recuperar	8	-	4.495	Passivo não circulante				Lucro operacional líquido		24.830	15.037
Outras contas a receber	-	497	498	Empréstimos e financiamentos	10	37.551	4.928	Receitas financeiras	19	6.402	3.784
Imobilizado	9	7.320	6.505	Passivo de arrendamento	13	1.580	1.311	Despesas financeiras	19	(9.722)	(8.642)
Intangível	-	618	291	Partes relacionadas	14	-	6.100	Resultado financeiro líquido		(3.320)	(4.858)
Total ativo não circulante		9.435	11.889	Impostos e contribuições a recolher	12	309	234	Lucro antes do IRPJ e CSLL		21.510	10.179
Total do ativo		125.677	91.009	Total passivo não circulante		38.440	12.573	Imposto de renda	20	(3.452)	(1.384)
				Patrimônio líquido	16			Contribuição social	20	(1.293)	(520)
				Capital social	16.1	24.674	24.674	Lucro antes reversão dos juros sobre capital próprio		16.765	8.275
				Reserva de lucros		12.978	19.205	Reversão juros sobre capital próprio		1.797	2.113
				Total do patrimônio líquido		37.652	43.879	Lucro do exercício		18.562	10.388
				Total do passivo e patrimônio líquido		125.677	91.009	Resultado do exercício por quota social		0,75	0,42

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos tributos	21.510	10.179
Ajustes		
Depreciação e amortização	814	442
Amortização de direito de uso	2.044	1.876
Juros sobre empréstimos	1.596	3.735
Juros sobre arrendamentos financeiros	208	-
Provisão esperada para redução de crédito de liquidação duvidosa	867	996
	27.039	17.228
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Contas a receber	(6.342)	(4.019)
Estoques	(6.205)	5.183
Impostos a recuperar	(887)	(3.135)
Outros créditos	(90)	14
Outras contas a receber	1	1.427
	(13.524)	(530)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	10.527	(2.783)
Salários e contribuições sociais	1.599	128
Impostos e contribuições a recolher	(4.017)	(1.274)
Adiantamento de clientes	(360)	(231)
	7.749	(4.160)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	21.264	12.538
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgate/(Aquisição) de investimentos - títulos de capitalização	(900)	85
(Adições)/ baixas ao ativo imobilizado e intangível	(2.058)	(1.328)
Adições direito de uso	-	(4.672)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.958)	(5.915)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	34.201	(6.806)
Partes relacionadas	(7.249)	2.977
Pagamento de passivo de arrendamento	(2.296)	2.882
Distribuição de dividendos	(22.993)	(1.338)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	1.663	(2.285)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	19.969	4.338
No início do exercício	5.906	1.568
No fim do exercício	25.875	5.906
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	19.969	4.338

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva Incentivos fiscais	Retenção de lucros	Resultado acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		24.674	947	2.013	9.308	-	36.942
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	10.388	10.388
Destinações do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal		-	414	-	-	(414)	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	1.950	-	(1.950)	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(1.338)	(1.338)
Juros sobre o capital próprio creditados		-	-	-	-	(2.113)	(2.113)
Reserva de lucros a destinar		-	-	-	4.573	(4.573)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		24.674	1.361	3.963	13.881	-	43.879
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	18.562	18.562
Destinações do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal		6,2	753	-	-	(753)	-
Reserva de incentivos fiscais		16,2	-	6.900	-	(6.900)	-
Dividendos distribuídos		16,3	-	-	-	(22.993)	(22.993)
Juros sobre o capital próprio creditados		16,3	-	-	-	(1.797)	(1.797)
Reserva de lucros a destinar		16,3	-	-	(13.881)	13.881	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		24.674	2.114	10.863	-	-	37.652

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A Rech Importadora e Distribuidora S.A. (a seguir designada como "Rech" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote E Dalva), no 4.439, Bairro Marajoara, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.138-198. A Rech tem por objetivo exploração de importação de peças para máquinas pesadas e agrícolas; comércio atacadista de tratores, máquinas pesadas tais como tratores, esteiras, empilhadeiras, pá-carregadeiras, moto niveladoras, escavadeiras, retroescavadeiras, skidder, máquinas agrícolas e seus implementos, máquinas e equipamentos industriais, motores, geradores; comércio atacadista e varejista de veículos novos ou usados, automóveis novos ou usados, motocicletas novas, bicicletas novas, suas partes e acessórios, aeronaves e suas partes e acessórios, embarcações, estruturas flutuantes e suas partes, equipamentos de informática, de comunicação, eletroeletrônicos e suas partes; metais em geral; importação por conta e ordem de terceiros; importação por encomenda; aluguel de máquinas sem condutor, equipamentos e veículos sem condutor; montagem de mangueiras de alta pressão; comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras; prestação de serviços de conserto, manutenção e recuperação de tratores, máquinas pesadas e caminhões, podendo ainda participar como sócia de outras sociedades. A Rech possui filiais nos estados de: Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco, Rondônia, Acre e Rio Grande do Sul.

2. Base de preparação - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis ado-

tadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Uma descrição dessas estimativas e julgamentos está divulgada na Nota Explicativa nº 3. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2021.

2.1. Base de mensuração - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

CONTINUA

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Expressos em milhares de reais)

3. Uso de estimativas e julgamento - Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas no período de acordo com o determinado pelas práticas contábeis aplicáveis. **3.1. Julgamentos** - Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores patrimoniais de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo. **a) Provisão para contingências** - A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **b) Reversão de vendas e créditos de ativos não imobilizados** - A Companhia revera e, se apropriado, ajusta as vidas úteis de seus ativos, no mínimo anualmente. **c) Provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa** - A provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa e da perda esperada é reconhecida com base em uma análise individual dos clientes, levando em consideração os riscos de realização dos créditos. A provisão considera a qualidade da Administração para cobrir as perdas dos recebíveis de difícil realização. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na Nota Explicativa no 7, em alguns casos requer negociações e tempo por parte da Companhia. **3.2. Mensuração do valor justo** - Companhia apresenta os instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações por nível como segue: **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2** - Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). **Nível 3** - Informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). A determinação do valor justo ("fair value") dos instrumentos financeiros contratados pela Companhia é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras e preço cotado em mercado ativo, utilizando metodologia usual padrão de precificação no mercado, que compreende avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. Os instrumentos financeiros são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo por meio de técnicas de mensuração de curto prazo pelo nível de hierarquia. Não houve transferência entre os níveis 1 e 2 durante o exercício. **4. Principais políticas e práticas contábeis** - As políticas e práticas contábeis, descritas em detalhes a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **4.1. Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimento de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **4.2. Contas a receber** - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente ao prazo das vendas, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou "impairment"). A Companhia realiza o cálculo do valor presente para as vendas a prazo e as vendas em reais. A taxa de desconto utilizada pela Administração para esses itens é baseada na taxa média de captação de recursos por cada empresa. O valor presente é registrado como redutora das contas a receber e reconhecido ao resultado a pro rata até o seu vencimento. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito (sejam as informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes). A provisão para redução de créditos de liquidação duvidosa (impairment) foi estimada com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos. Para os demais títulos vencidos e a vencer relacionados a clientes com risco verificado, é efetuada uma análise individual de cada cliente sob os procedimentos de cobrança e provisão quando pertinentes. **4.3. Estoques** - Os estoques de matérias-primas são avaliados pelo custo de aquisição, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis e os produtos em elaboração e acabados são avaliados pelo custo médio de fabricação, que não excedem o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos eliminados para a produção e custos para realizar a venda. A provisão para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos, quando aplicáveis, são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques. **4.4. Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição de formação ou construção, e reduzidos ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. São registrados como depreciação e reconhecidos em balanço de acordo com o método linear, e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida na vida útil dos bens de acordo com o método linear, de modo que o valor do ativo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (custo para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Gastos com manutenção e melhorias em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas quando realizados. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **4.4.1 Arrendamentos de direito de uso** - A norma IFRS 16/CPCC 06 (R2), reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso para todos os contratos de arrendamento exceto aqueles de curto prazo, a menos que sejam enquadrados por alguma exceção. A mensuração inicial do ativo de direito de uso corresponde ao valor do passivo de arrendamento. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente dos contratos. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e aluguéis, líquidos de efeitos tributários, ajustado a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. A taxa incremental de captação utilizada pela Sociedade para desconto é a taxa de crédito de mercado. **4.5. Intangível** - Os softwares adquiridos de terceiros são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados pelo método linear. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, determinadas as seguintes condições: (a) viabilidade técnica e intenção de completar o ativo intangível contabilizado para uso ou venda; (b) habilidade de usar ou vender o ativo intangível; (c) o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros; (d) disponibilidade de adequados recursos técnicos e para usá-lo ou vendê-lo; e (e) habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando o ativo intangível gerado internamente não puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e perda por redução do valor recuperável acumuladas, assim

como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. **4.6. Impairment de ativos não financeiros** - Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o que representa a maior diferença entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)), representadas pelas unidades operacionais da Companhia. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados sucessivamente para a possível reversão do impairment na data do balanço. **4.7. Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **4.8. Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no não circulante. **4.9. Provisões** - As provisões são reconhecidas para obrigações ou passivos presentes e prováveis resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-la, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor presente mensurado de forma confiável. **4.10. Instrumentos financeiros** - A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. (i) Os ativos financeiros são classificados como não circulante quando não reconhecimento Os instrumentos financeiros ativos e passivos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração de resultado. Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração de resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrerem. Os instrumentos financeiros ativos e passivos financeiros são classificados como compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia a cada data de apresentação se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que não seria possível de outra maneira. O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se o investimento em um ativo financeiro não tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir a perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser atribuída com um evento que não seja o mesmo que deu origem ao impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **4.11. Imposto de renda e contribuição social** - Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas atividades em vigor ou subsequentemente prontas, na data do balanço. O imposto de renda é computado sobre o lucro líquido pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$ 240 mil anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro líquido. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e são reconhecidas na demonstração do resultado. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. **4.12. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em outros países, exceto os demonstrados em moeda estrangeira. (i) Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são reconhecidos em moeda estrangeira, exceto quando aplicável, quando o rendimento, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas. **4.13. Capital social** - As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **4.14. Reconhecimento de receita e apuração do resultado** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que os benefícios econômicos dos itens fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. **a) Venda de mercadorias** - A receita com venda de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições são atendidas: (i) A Companhia e o comprador aprovaram a transação e estão comprometidos em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) A Companhia pode identificar os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos; (iii) A Companhia pode identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) A transação possui substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); (v) É provável que a Companhia receberá a contraprestação a sua medida. A troca de bens ou serviços que serão transferidos ao cliente; (vi) A receita de venda de produtos é reconhecida quando todos os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida. **b) Receitas e despesas financeiras** - As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **4.15. Conversão em moeda estrangeira** - A Companhia apresenta as demonstrações contábeis em moeda de principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **b) Transações e saldos** - As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio no dia das transações ou da apresentação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro"

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, e operações compromissadas (operações com compromisso de recompra pela instituição financeira), e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações financeiras referem-se aos Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos baseados na variação de 65% a 97% da taxa do CDI, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essas razões, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. Contas a receber
O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

Tipo de Cliente	31/12/2020	31/12/2019
Clientes nacionais	32.872	26.074
Cartão de crédito	1.150	1.590
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.076)	(1.209)
Vendas para entrega futura	-	(84)
Juros s/ confissão de dívida	(677)	(578)
Total	31.269	25.793

Títulos a vencer	31/12/2020	31/12/2019
De 01 a 30 dias	12.036	9.441
De 31 a 60 dias	7.628	5.156
De 61 a 90 dias	4.804	3.428
De 91 a 120 dias	4.331	3.903
Acima de 121 dias	696	3.116
Total	29.495	23.050

Títulos vencidos	31/12/2020	31/12/2019
De 01 a 30 dias	829	1.200
De 31 a 60 dias	108	281
De 61 a 90 dias	38	175
De 91 a 180 dias	127	253
De 181 a 360 dias	293	177
Acima de 361 dias	1.982	938
Total	3.377	3.024

Movimentação das Perdas Esperadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	(1.209)	(213)
Adições	(1.019)	(1.002)
Baixas	152	6
Saldo Final	(2.076)	(1.209)

7. Estoques

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Mercadoria nacional para revenda	18.033	13.665
Mercadoria importada para revenda	26.498	23.822
Máquinas equipamento e tratores	-	1.710
Importações em trânsito	4.387	4.668
Adiantamento para compra de mercadorias	2.378	1.248
Outros itens em estoques	2.042	2.020
Total	53.338	47.133

8. Impostos e contribuições a recuperar

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Guias e depósitos em garantia IPRJ a recuperar	231	141
IRPJ a recuperar	27	27
CSLL a recuperar	9	9
Outros impostos federais e estaduais	2.014	6
Crédito de PIS e Cofins sobre ICMS (i)	3.304	-
Total circulante	5.584	202
Crédito de PIS e Cofins sobre ICMS (i)	-	1.997
ICMS a recuperar	-	1.646
ICMS de crédito presumido TTD	-	171
Outros	-	101
Total não circulante	-	4.495
Total	5.584	4.697

(i) Referente aos créditos de PIS e Cofins em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins dos períodos de 2013 a 2019 e reconhecidos no exercício de 2019, acrescidos de correção pela Selic em 2020, transferidos pra curto prazo por conta do ganho da ação.

9. Imobilizado

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Beneficentários em imóveis de terceiros	4%	2.203	(622)	1.581	1.084
Máquinas e equipamentos	10%	694	(266)	427	491
Instalações	10%	198	(48)	150	137
Móveis e utensílios	10%	2.445	(1.336)	1.109	1.061
Veículos	20%	945	(396)	549	483
Equipamentos de informática	20%	1.511	(721)	790	432
Imóveis	4%	29	(10)	19	20
Ferramentas	10%	7	(5)	2	1
Ativo direito de uso		6.613	(3.920)	2.693	2.796
Total		14.645	(7.324)	7.320	6.505

9.1. Movimentação do custo em 2020

Descrição	2019	Adições	Baixas	2020
Beneficentários imóveis de terceiros	1.423	780	-	2.203
Máquinas e equipamentos	672	24	(2)	694
Instalações	166	32	-	198
Móveis e utensílios	2.237	222	(14)	2.445
Veículos	1.311	134	(7)	1.438
Equipamentos de informática	1.018	506	(13)	1.511
Imóveis	29	-	-	29
Ferramentas	6	1	-	7
Ativo direito de uso	4.672	907	-	5.579
Total	11.044	2.604	(36)	13.612

Descrição	2018	Adições	Baixas	2019
Beneficentários imóveis de terceiros	1.196	638	411	1.237
Máquinas e equipamentos	420	252	-	672
Instalações	72	94	-	166
Móveis e utensílios	2.083	159	(5)	2.237
Veículos	1.066	4	(249)	821
Equipamentos de informática	802	216	-	1.018
Imóveis	29	-	-	29
Ferramentas	5	1	-	6
Ativo direito de uso	-	4.672	-	4.672
Total	5.673	6.036	(665)	11.044

CONTINUA

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Expressos em milhares de reais)

9.2. Movimentação da depreciação acumulada em 2020

Descrição	2019	(Adição)/Baixa	2020
Benefetoria imóveis de terceiros	(339)	(283)	(622)
Máquinas e equipamentos	(181)	(86)	(266)
Instalações	(29)	(48)	(77)
Móveis e utensílios	(1.176)	(160)	(1.336)
Veículos	(338)	(58)	(396)
Equipamentos de informática	(586)	(135)	(721)
Imóveis	(9)	(1)	(10)
Ferramentas	(5)	(1)	(6)
Ativo direito de uso	(1.876)	(2.044)	(3.920)
Total	(4.539)	(2.786)	(7.324)

Descrição	2018	(Adição)/Baixa	2019
Benefetoria imóveis de terceiros	(246)	(93)	(339)
Máquinas e equipamentos	(136)	(45)	(181)
Instalações	(19)	(10)	(29)
Móveis e utensílios	(1.206)	30	(1.176)
Veículos	(451)	113	(338)
Equipamentos de informática	(615)	29	(586)
Imóveis	(8)	(1)	(9)
Ferramentas	(4)	(1)	(5)
Ativo direito de uso	(1.876)	(1.876)	(3.752)
Total	(2.685)	(1.854)	(4.539)

Garantias - Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía mais bens do ativo imobilizado vinculados a garantias por empréstimos bancários. **Teste ao valor recuperável dos ativos imobilizados** - O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, caso haja indicadores de perda de valor. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 não houve indicadores de perda e necessidade de constituição de provisão para redução.

10. Empréstimos e financiamentos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos de curto prazo	15.968	12.794
Empréstimos de longo prazo	37.551	4.928
Total da dívida	53.519	17.722

Modalidade	Indexador	Remuneração % (a.a.)	Vencimento	Garantia	2020	2019
Em moeda nacional:						
C Giro - Itaú	Pre-Fixo	11,52%	28/04/2020	70	-	250
C Giro - Itaú	Pre-Fixo	13,92%	27/01/2020	70	-	104
C Giro - BB	Pre-Fixo	12,00%	25/01/2020	50	-	277
C Giro - BB	Pre-Fixo	12,00%	15/04/2020	50	-	274
C Giro - BB	Pre-Fixo	12,60%	15/02/2022	50	848	1.394
C Giro - BB	Pre-Fixo	11,88%	25/06/2022	50	3.333	5.000
C Giro - Santander	Pre-Fixo	11,88%	22/02/2020	70	-	133
C Giro - Bradesco	Pre-Fixo	11,04%	08/03/2020	140	-	250
C Giro - Bradesco	Pre-Fixo	12,48%	05/05/2020	140	-	217
C Giro - ABC	Pre-Fixo	7,68%	nov/24	30	10.000	-
C Giro - BBM	Pre-Fixo	12,60%	dez/24	20	10.000	-
FGI - Bradesco	Pre-Fixo	10,08%	24/11/2025	Sem	5.000	-
FGI - Santander	Pre-Fixo	8,64%	ago/24	50	5.000	-
Santander	Pre-Fixo	8,76%	nov/24	40	10.000	-
C Giro - Santander	Pre-Fixo	9,10%	dez/21	50	1.821	-
C Giro - BB	Pre-Fixo	12,00%	07/2023	50	2.500	-
Total					48.502	7.669

Em moeda Estrangeira:

Finimp	Aberto		04/03/2020	70	-	2.679
Finimp - Itaú	Aberto		08/03/2021	70	3.505	-
Swap Santander	Pre-Fixo	12,12%	10/06/2020	50	-	1.500
Swap Itaú	Pre-Fixo	8,30%	22/01/2021	70	644	3.219
Swap Itaú	Pre-Fixo	8,30%	12/04/2021	70	868	6.625
Total					5.017	10.023

A Empresa encontra-se em cumprimento de todas as obrigações contratuais desses empréstimos. Adicionalmente, foram cedidas duplicatas da Empresa em garantia desses empréstimos, no percentual acima apresentado. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía empréstimos e financiamentos no valor total de R\$ 15.000 sujeitos a cláusulas e restrições contratuais relacionadas ao nível de endividamento da Companhia e à cobertura dos pagamentos de dívidas, conforme descrito abaixo: a) Razão entre Dívida Financeira Líquida e o Ebitda menor ou igual a 2,5x em 2020 e nos anos subsequentes até a liquidação; b) Índice de liquidez corrente e geral maior ou igual a 1,0x em 2020 e nos anos subsequentes até a liquidação; Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontrava-se em conformidade com as cláusulas contratuais restritivas relacionadas aos empréstimos e financiamentos

11. Fornecedores

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores - mercado interno (estoques)	17.975	7.491
Fornecedores - mercado externo (estoques)	6.593	6.549
Fornecedores materiais de consumo	-	1
Total	24.568	14.041

12. Impostos e contribuições a recolher

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Contribuição social a recolher	85	2
Imposto de renda a recolher	227	-
PIF a recolher	16	33
Cofins a recolher	91	160
ICMS a recolher	1.248	887
ICMS Antecipado - fronteiras e ST	95	134
Outros tributos a recolher	190	83
Total circulante	1.952	1.299
Parcelamento de impostos Lei no 12.966/2014	309	234
Total não circulante	309	234

13. IFRS 16/CPIC (06) - Arrendamentos

Descrição	Ativo de direito de uso		Passivo de arrendamento	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial em 1o janeiro 2020	2.796	4.672	2.882	4.672
Despesa com depreciação (2.044)	(1.876)	-	-	-
Contratos firmados no exercício	1.941	-	1.941	-
Despesa com juros	-	-	(229)	-
Pagamentos	-	-	(2.296)	(1.561)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.693	2.796	2.735	2.882
Circulante	-	-	1.155	1.571
Não circulante	2.693	2.796	1.580	1.311

A Companhia possui contrato de arrendamento do imóvel das instalações comerciais e administrativas conforme abaixo:

Unidade	Modalidade	Término contrato
Várzea Grande	Aluguel imóvel	Ago/23
Santiarém	Aluguel imóvel	Jan/21
Sinop	Aluguel imóvel	Jan/21
Recife	Aluguel imóvel	Fev/20
Fortaleza	Aluguel imóvel	Abr/20
Itajaí - barracão	Aluguel imóvel	Abr/21
Porto alegre	Aluguel imóvel	Out/20
Ananindeua	Aluguel imóvel	Jan/21
Colônia	Aluguel imóvel	Fev/23
Rio Branco	Aluguel imóvel	Jan/23
Itajaí - corporativo	Aluguel imóvel	Ago/23

A depreciação do ativo de direito de uso foi registrada conforme o prazo de vigência deste contrato. A taxa incremental de captação utilizada pela Sociedade para desconto do passivo de arrendamento a valor presente é de 6,5% a.a. A entidade utilizou esse índice baseado na média de juros para a captação de recursos para construções, se baseando também na média histórica da TJLP do último ano.

14. Partes relacionadas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Juros sobre capital próprio	-	1.149
Empréstimo pessoas ligadas	-	6.100
Total	-	7.249

15. Contingências - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Com base em parecer dos assessores jurídicos da Companhia, possui ações de perda possível no montante de R\$ 1.344 mil, resultantes de processos civis e trabalhistas (R\$ 262 mil em 2019). Podem existir obrigações eventuais gerais, relativas às questões tributárias do exercício, ou exercícios anteriores (últimos cinco anos), uma vez que não é possível conseguir aceitação final e definitiva desses itens no Brasil. Adicionalmente, as leis fiscais em geral são, sob certos aspectos, vagas e suscetíveis de sofrerem modificações imprevistas em sua interpretação. Também podem existir obrigações de naturezas trabalhistas ou civis que, no presente momento, não são conhecidas pela Administração da Companhia. Entretanto, com base na opinião de seus consultores legais, a Administração da Companhia é de opinião que todos os tributos e demais obrigações assumidas pelas Companhia e suas filiais têm sido pagas ou provisionadas adequadamente e, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não eram conhecidas ações de vulto formalizadas contra a Companhia que implicassem a constituição de provisão para cobrir eventuais perdas.

16. Patrimônio líquido - 16.1. Capital social - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 24.674,166 divididos em 24.674,166 ações ordinárias sem valor nominal.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	24.674	24.674
Total	24.674	24.674

16.2. Reserva de lucros - A Companhia destina no mínimo 5% para a reserva legal, conforme previsto pela legislação societária. Adicionalmente, as reservas de lucros também estão compostas por lucros a destinar que compreendem o montante de lucros retidos e que serão submetidos a Assembleia Geral Ordinária.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	16.765	8.275
Constituição reserva legal	753	414
Total reserva legal	2.114	1.361

16.3. Dividendos/juros sobre capital próprio - No caso de distribuição de dividendos é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 5% sobre o lucro do exercício, conforme definido em Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição de R\$ 22.993 aos acionistas. (R\$ 1.389 em 2019), com a utilização do saldo existente da Reserva de Retenção de Lucros. Em 2020, foram pagos R\$ 1.797 de juros sobre capital próprio. (R\$ 2.113 em 2019)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Reserva incentivos fiscais no início do exercício	3.963	2.013
Constituição incentivos fiscais no exercício	6.900	1.950
Total reserva incentivos fiscais	10.863	3.963

17. Receita operacional líquida

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Vendas de mercadorias nacionais	100.677	87.777
Vendas de mercadorias importadas	97.290	76.007
Devoluções	(5.299)	(4.835)
Impostos sobre vendas e prestação de serviços	(22.433)	(21.259)
Receita operacional líquida	170.235	137.690

18. Despesas e gastos por natureza

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(109.442)	(92.472)
Salários, encargos e benefícios	(11.460)	(8.645)
Material de uso e consumo	(518)	(463)
Serviços de terceiros	(6.302)	(5.055)
Depreciação e amortização	(2.539)	(2.318)
Energia elétrica e outras utilidades	(483)	(464)
Viagens e estadias	(249)	(512)
Comissões de vendas	(8.750)	(5.060)
Propaganda e publicidade	(388)	(152)
Frete	(1.394)	(1.134)
Aluguéis e arrendamentos	(464)	(30)
Seguros	(63)	(80)
Manutenção	(2.058)	(1.194)
Outros custos e despesas	(1.422)	(4.925)
Total	(145.597)	(121.554)

Classificados como

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(109.442)	(92.472)
Despesas gerais e administrativas	(25.329)	(22.223)
Despesa comercial	(10.826)	(6.859)
Total	(145.597)	(121.554)

19. Receitas e despesas financeiras

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outros ganhos tributários	1.235	1.163
Rendimento de aplicações financeiras	96	87
Variação cambial ativa	2.685	748
Descontos obtidos	680	124
Juros recebidos	532	730
Outras receitas financeiras	1.174	932
Receitas financeiras	6.402	3.784
Juros pagos ou incorridos	(1.596)	(3.627)
Juros sobre capital próprio	(1.737)	(2.113)
Encargos financeiros s/ empréstimos e financiamentos	(332)	(290)
Variação cambial passiva	(4.705)	(1.115)
Impostos e tarifas	(346)	(556)
Descontos concedidos	(143)	(158)
Outras despesas financeiras	(804)	(783)
Despesas financeiras	(9.722)	(8.642)
Resultado financeiro	(3.320)	(4.858)

20. Imposto de renda e contribuição social

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado do exercício	21.510	10.179
Despesas indutíveis	(7.170)	(4.419)
Fundos dos direitos da criança e adolescente	-	-
Lei Rouanet de incentivo à cultura	20	20
Base de cálculo	14.371	5.780
Imposto de renda 15%	2.156	867
Imposto de renda 10%	1.413	554
Contribuição social 9%	1.293	520
(- Doações em SFZ 20/2002 - Fundos dos direitos da criança e adolescente	(11)	-
(- Lei Rouanet de incentivo à cultura	(20)	(20)
(- Programa empresa cidadã e PAT	(86)	(17)
Imposto de renda e contribuição social	4.745	1.904

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. A Companhia não apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes. Os valores contábeis para princípios ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações contábeis estão demonstrados a seguir:

Ativos, conforme balanço patrimonial	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	25.875	5.906
Contas a receber	31.269	25.793
Total	57.144	31.699

Risco de liquidez - Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. A Companhia investe o excedente de caixa em ativos financeiros com incidência de juros escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas práticas operacionais.

Risco de mercado - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Diretoria.

Risco de taxas de juros - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar a máxima eficiência e a principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à Alta Administração.

Gestão de capital - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para a operação. Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos da Companhia, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa da Companhia.

Total dos empréstimos e financiamentos

Total dos empréstimos e financiamentos	53.519	17.722
Total empréstimos partes relacionadas	-	6.100

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 5/2018
CIA 0098832-61.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, item 7.1, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

CNPJ: 24.772.246/0001-40

DA VIGÊNCIA. "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, item 7.1, prorrogando o prazo de vigência deste Convênio, por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2021 e término em 29/06/2021, conforme Informação n. 28/2021-Departamento de Obras e Ofício n. 016/2021/Gerência de Projetos - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde (anexadas no andamento n. 591 CIA) e Informação nº 32/2021-Departamento de Obras e Anexo - Justificativa Geral dos Itens - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde (anexadas no andamento n. 601 CIA)".

Cuiabá-MT, 31 de março de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 513000631-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E AVISO

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A** a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 2021, às 14:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020 KM. 132, Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social em Água Boa/MT os documentos do Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76. Água Boa/MT, 25 de março de 2021. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO Antônia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital de CP GERAÇÃO DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 26.909.595/0001-96, com endereço na Avenida Hélio Ribeiro, 525, Bairro - Residencial Paiaguás - em Cuiabá, não foi notificada por ser desconhecido, estando em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Antônio Benedito de Lima, 23, Bairro - Canelas, em Várzea Grande - MT, não foi notificada por ser o endereço insuficiente, pois na referida rua, a empresa notificada é desconhecida, e falta constar no endereço a quadra, pois o Bairro Canelas é formado por numero e quadra, portanto a Empresa notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande - MT, não foi notificada por não encontrar-se instalada na Rua Nossa Senhora Aparecida, e não existe nenhuma placa indicativa de endereço com lote 03, Quadra B, loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto a Empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, representada pela sua sócia e Avalista Srª LILIAN REGINA CARDOSO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 102 69029 - SSP/MT e CPF nº 002.248.591-02, com endereço Avenida Hélio Ribeiro, 525, Bairro - Residencial Paiaguás, em Cuiabá - MT, não foi notificada por ser desconhecida, estando em lugar incerto e não sabido e no endereço Rua Antônio Benedito de Lima, 23,

Bairro - Canelas, em Várzea Grande, não foi notificada no endereço da presente notificação, por ser o endereço insuficiente, pois falta o numero da quadra, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande-MT, não foi notificada por não constar nenhuma placa indicativa de endereço com o lote nº 03, Quadra B, rua nossa senhora Aparecida, Loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto o endereço é insuficiente e a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e a Srª NAZARÉ LAURENTINO DA SILVA, na qualidade de Interviente Garantidora e Fiduciante, brasileira, separada, portadora do RG nº 03644375 - SSP/MT e CPF nº 352.709.501-20, com endereço Rua T1, 23 Bairro - Cohab Canelas, em Várzea Grande - MT, não foi notificada no endereço da presente notificação, por ser o endereço insuficiente, pois falta o numero da quadra, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço, Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha", não foi notificada, por não constar nenhuma placa indicativa de endereço com Lote 03, Quadra B, rua Nossa Senhora Aparecida, loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto o endereço é insuficiente e a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, com como pela credora - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVERTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, garantido pela Cédula de Crédito Bancário nº C02831296-8, firmado em 22/05/2020 e registrado sob o nº R-10, na Matrícula nº 12.881, deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande/MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 03 de abril de 2021, correspondente a R\$ 35.863,82 sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seus comparecimento para a quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande - MT, sito à Travessa Aquidaban, nº 38, Centro, Várzea Grande - MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, nos termos do Art. § 26§ 7º da Lei 9.514/97. Várzea Grande-MT, 26 de Março de 2021.

PROCESSO N. 1004352-43.2021.811.0041 "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA**. Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 1ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA Prazo do Edital: 30 (TRINTA) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM (a)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ ANTONIO SARI PROCESSO n. 0001835-75.2016.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 43.067,87 ESPECIE: [Cheque]->MONITORIA (40)I POLO ATIVO: Nome: ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Endereço: RUA DOM PEDRO II, N 700, CENTRO, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78700-220 POLO PASSIVO: Nome: FLORISVAL TOBIAS PEDRO Endereço: desconhecido FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 43.067,87 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do

Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Ação Monitória em que a parte autora alega possuir um crédito com o requerido representado por 01 cheque emitido 020607, em 06 de novembro de 2014, no valor de R\$ 52.090,50 (cinquenta e dois mil, noventa reais e cinquenta centavos), o qual foi devolvido pelo Banco Sacado; Que, houve pagamento parcial do débito, restando ainda a pendência da quantia de R\$ 26.045,25 (vinte e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Que, tentou de todas as maneiras em receber o crédito de forma amigável, mas em vão. Após discorrer sobre a matéria de fato e de direito aplicável ao caso aludido, requer a procedência dos pedidos iniciais, dando à causa o valor de R\$ 43.067,87 (quarenta e três mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)." ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SOLANGE DE LUCENA DANTAS COSTA, digitei. RONDONÓPOLIS, 12 de março de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Alto Araguaia Primeira Vara Criminal e Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 1089-69.2010.811.0020 Código: 30403 Vlr Causa: R\$ 52.928,21 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO Polo Passivo: RICARDO AUGUSTO SALMAZO e SÉRGIO LUIZ SALMAZO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RICARDO AUGUSTO SALMAZO (Executados(as)), Cpf: 53755855100, Rg: 761.046, Filiação: Helena Maria Vieira Salmazo e Luiz Domingos Salmazo, brasileiro(a), divorciado(a), produtor rural, Endereço: Rua Campos Salles, Nº 2.118, Bairro: Boa Vista, Cidade: São José do Rio Preto-SP, CEP: 15025600, Complemento: atualmente em lugar incerto e não sabido.. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 52.928,21 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 52.928,21 Despacho/Decisão: Vistos.1. Inicialmente, tratando-se de processo digitalizado, saliento que será utilizada a numeração obtida após a virtualização com início à p. 100. Ainda, que o despacho inicial consta na p. 157.2. DEFIRO o requerimento de citação por edital (p. 309), com prazo de 30 dias, nos termos do art. 256, II, do CPC.3. Transcorrido in albis referido prazo, NOMEIO a Defensora Pública, como curador especial do executado (CPC, art. 72, II). INTIME-O para seu encargo no prazo legal.4. Em seguida, com ou sem manifestação, certifique e INTIME-SE o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito e apresentar planilha de débito atualizada.5. Após, faça a conclusão. Diversamente, certifique o necessário e faça a conclusão. As providências. MARINA CARLOS FRANÇA, Juíza de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ademar Souza de Oliveira, digitei. Alto Araguaia, 05 de fevereiro de 2021 Salma Corrêa de Moraes Pereira Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.



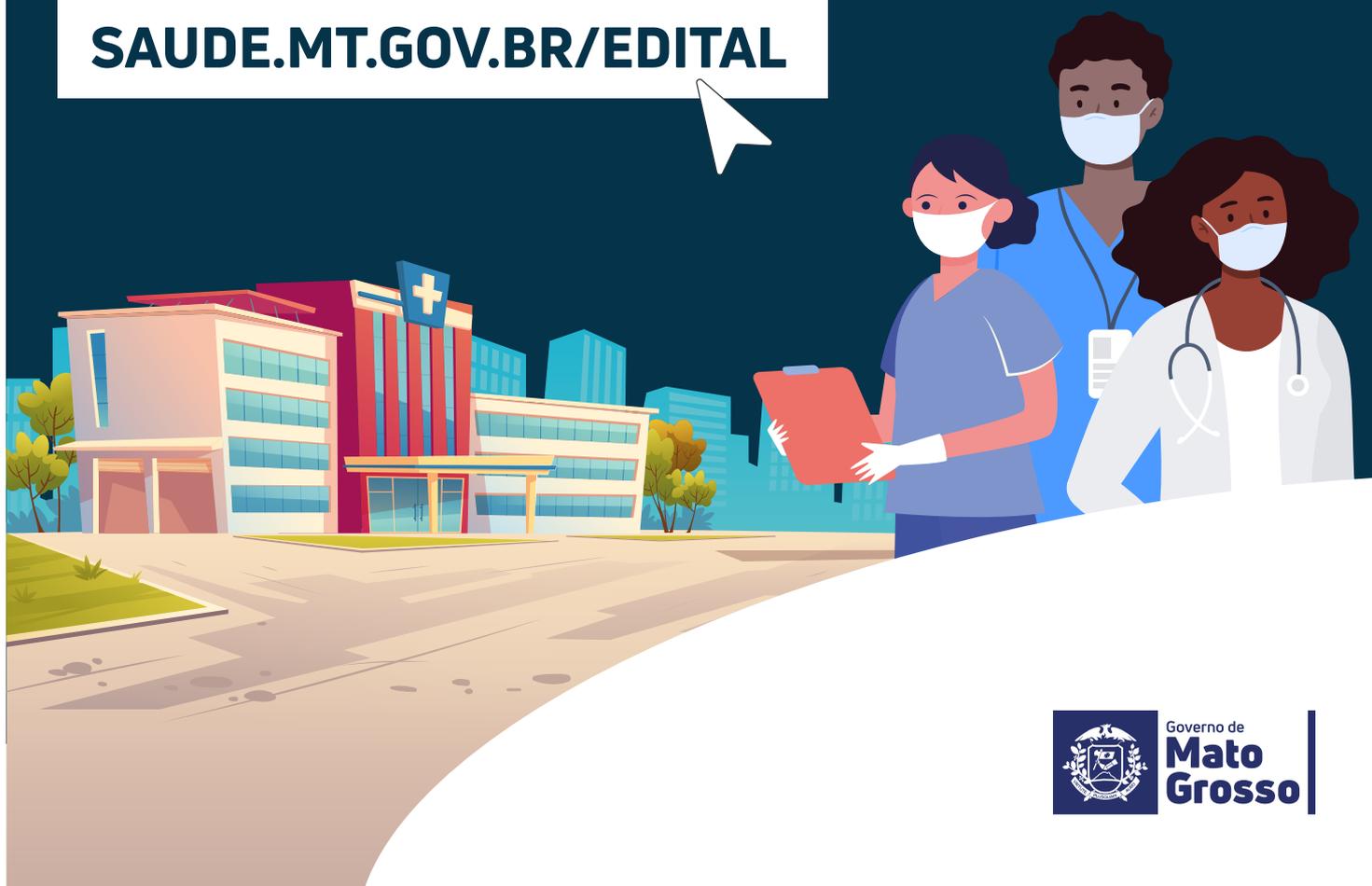
MT UNIDO
para superar



O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".